

# DIARIO



# OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42<sup>a</sup> DA REPUBLICA — N. 263

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 1930

### AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

### SUMMARIO

#### ACTOS DA JUNTA GOVERNATIVA:

Decreto n. 19.392, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito extraordinario de 1.600:000\$000, para attender ás despesas com os serviços de combate á febre amarella e os de defesa contra aquelle mal e outro qualquer surto epidemico no Districto Federal e nos Estados.

#### ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.393, que manda incorporar, temporariamente, ao Exercito activo as unidades patrioticas e estaduais. Ministerio da Fazenda — Decreto de 4 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Contadoria Central da Republica — das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e do Serviço de Povoamento, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymsas — Sociedades civis — Annuncios.

### ACTOS DA JUNTA GOVERNATIVA

DECRETO N. 19.392 — DE 1 DE NOVEMBRO DE 1930

Abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito extraordinario de 1.600:000\$000, para attender ás despesas com os serviços de combate á febre amarella e os de defesa contra aquelle mal e outro qualquer surto epidemico no Districto Federal e nos Estados.

A Junta Governativa Provisoria, usando da autorização contida no § 1<sup>o</sup> do art. 80 do decreto n. 4.536, de 28 de ja-

neiro de 1922, e depois de ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 94 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito extraordinario de mil e seiscentos contos de réis (1.600:000\$000), para que o Departamento Nacional de Saude Publica fique habilitado com os meios necessarios para manter os serviços de combate á febre amarella e os de defesa contra aquelle mal e outro qualquer surto epidemico no Districto Federal e nos Estados, durante o corrente anno.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1930, 109<sup>o</sup> da Independencia e 42<sup>o</sup> da Republica.

AUGUSTO TASSO FRAGOSO.

JOÃO DE DEUS MENNA BARRETO.

JOSÉ ISAIAS DE NORONHA.

*Afranio de Mello Franco*, ministro interino da Justiça.

A Junta Governativa resolve designar o ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, Dr. Paulo de Moraes Barros, para responder pelo expediente do Ministerio da Viagem e Obras Publicas, até ser nomeado o respectivo titular.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1930, 109<sup>o</sup> da Independencia e 42<sup>o</sup> da Republica.

AUGUSTO TASSO FRAGOSO.

JOÃO DE DEUS MENNA BARRETO.

JOSÉ ISAIAS DE NORONHA.

### ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.393 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1930

*Manda incorporar, temporariamente, ao Exercito activo as unidades patrioticas e estaduais*

O Chefe do Governo Provisorio, attendendo á situação actual em que se encontram varias unidades patrioticas e estaduais decorrentes do movimento revolucionario que empolgou o paiz e aos serviços que prestam á causa do Brasil, resolve mandar considerar, temporariamente, incorporadas ao Exercito activo taes forças, para os effeitos de fardamento e demais vantagens, a partir de 3 de outubro findo.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930, 109<sup>o</sup> da Independencia e 42<sup>o</sup> da Republica.

GETULIO VARGAS.

*José Fernandes Leite de Castro*.

## Ministerio da Fazenda

Por decreto de 4 do corrente foi nomeado o Dr. Pedro Luiz Corrêa e Castro para exercer o cargo de director da Caixa Cambial do Banco do Brasil.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Departamento Nacional do Ensino

##### ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 29 do mez findo, foi nomeado o Dr. Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, para exercer, interinamente, o cargo de director da Faculdade de Medicina da Universidade de Rio de Janeiro.

— Por outras de igual data, foi nomeado o Dr. João Martins de Carvalho Mourão, para exercer, interinamente, o cargo de reitor da Universidade do Rio de Janeiro e de director da Faculdade de Direito da mesma universidade.

#### Departamento Nacional de Saude Publica

##### SECRETARIA GERAL

##### SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 1 de novembro corrente foi concedido um mez de licença, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, a João Jesuino Pereira, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a partir de dezesseis (16) de outubro ultimo.

Expediente de 4 de novembro de 1930

Communicou-se:

Ao director geral interino do The-souro Nacional, restituindo o processo referente á aposentadoria do guarda da policia aduaneira da Alfandega de Fortaleza, José Gondim Brasil, victima de accidente, quando em serviço, que a Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina informa, em officio n. 2.967, de 30 de outubro ultimo, ter sido a aposentadoria realizada dentro das normas regulamentares, concluindo ambas as commissões medicas pela invalidez do inspecionando, em consequencia de uma queda verificada em serviço. (Officio n. E. 2.490.)

— Ao juiz de direito da Terceira Vara Criminal, em referencia ao officio numero 1.301, de 30 de outubro proximo findo, que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia informa ter sido exonerado a 16 de novembro de 1929, o funcionario de nome Octavio dos Santos. (Officio n. E. 2.486.)

— Ao juiz da Quarta Pretoria Criminal, em referencia ao officio de 23 de outubro ultimo, que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia informa haver providenciado affim de comparecerem a esse Juizo os serventes Domingos Guttmann Richo e João de Andrade, não o fa-

zendo em relação ao servente Alfredo Ricardo, por se achar incorporado ao 1º Regimento de Infantaria. (Officio numero E. 2.487.)

Remetteu-se:

Ao juiz da Terceira Vara Criminal, a cópia da informação prestada pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, em relação ao preparado "Chloro Calcion", de accordo com as solicitações feitas em officios ns. 1.168 e 1.284, de 6 e 29 de outubro ultimo. (Officio n. E. 2.485.)

Agradeceu-se:

Ao embaixador do Brazil em Washington o recebimento das publicações officiaes enviadas. (Officio n. E. 2.482.)

— Ao director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro a comunicação de que assumiu o cargo de director presidente dessa companhia. (Officio n. E. 2.489.)

— Ao director de Hygiene de Florianopolis a comunicação de que assumiu o cargo de director de Hygiene. (Officio n. E. 2.488.)

#### DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICITO FEDERAL

##### Requerimentos despachados

Dia 23 de outubro de 1930

##### Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 438 — Ferreira Balthazar & Companhia. — Deferido, ficando vazio o predio.

Dia 25

Da Directoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 4.473 — Victor Pinto. — Fica relevada a multa. Comunique-se.

N. 6.329 — Argentina da Fonseca. — Fica sem effeito a multa por estar cumprida a intimação.

Dia 28

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 7.646 — Rosario Jambrano. — Fica sem effeito a multa, mas o requerente deve facilitar o exame necessario da sua casa para os effeitos da prophylaxia da febre amarella, porque aos funcionarios encarregados desse serviço incumbe ter a maior attenção para os interesses dos moradores.

Dia 29

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 3.347 — Conceição Braz Fidalgo. — Fica sem effeito a multa, á vista das informações.

N. 7.387 — Deolinda Vaz. — Deferido.

N. 7.584 — Isaac Tavares Dias Pessoa. — A vista das informações, fica cancellado o auto de infracção.

N. 7.639 — Luciano Amaral & Comp. — Dê-se baixa nas intimações. Archive-se.

N. 7.682 — Domingos José da Silva. — Concedidos 60 dias.

N. 7.697 — M. J. Cruz de Oliveira. — Concedidos 10 dias.

N. 7.699 — Arthur Lopes Cardoso. — Fica cancellada a intimação, á vista da informação. Archive-se.

N. 7.717 — Abel d'Almeida Querido. — Fica cancellada a intimação, á vista da informação. Archive-se.

N. 7.757 — Peluso & Pereira. — Concedidos 30 dias.

N. 7.777 — Manoel Coelho Felipe. — Dê-se baixa nas intimações, á vista da informação.

N. 7.778 — Joaquim Soares de Oliveira. — Poderá conservar as calhas dando porém, a necessaria declividade ás dos fundos do predio, em cima da sala de jantar.

N. 7.779 — Joaquim Soares de Oliveira. — Retirada a calha da frente e reparado o conductor das calhas dos fundos do predio, poderão ser conservadas as outras.

N. 7.830 — Augusto Marinho da Silva. — Deferido menos quanto ás calhas dos fundos do primeiro andar, que devem ser retiradas.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 646 — Alfredo Pinto. — Deferido.

N. 649 — Teixeira Bastos. — Concedidos 90 dias para o integral cumprimento da intimação.

N. 650 — Leonardo Augusto Colino. — Concedidos 60 dias como ultima prorrogação.

N. 651 — Francisco Lopes. — Deferido.

N. 652 — Sardi & Sauer. — Concedidos 120 dias como ultima prorrogação.

N. 653 — Candido Gonçalves. — Deferido.

Da Terceira Delegacia de Saude:  
N. 1.123 — Eugenio Labanca. — Concedidos 90 dias.

#### INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 3 de outubro de 1930

##### Requerimentos:

N. 4.559, Rodrigues & Franca. — Attendidos, nos termos do compromisso.

N. 4.347, Nell Queiroz. — Deferido. Guia n. 1.218.

N. 4.368, Joaquim Augusto de Souza. — Certifique-se.

N. 4.371, Angel Ramos. — Certifique-se.

N. 4.375, João de Nobrega. — Certifique-se.

N. 4.359, Oberg & Comp. — Póde funcionar.

Dia 4

N. 3.976, Antonio Coelho de Mattos. — Deferido.

N. 4.263, Angel Ramon. — Póde funcionar.

N. 4.293, Carlos Lopes Ferreira. — Termine as instalações.

N. 4.333, Costa & Martins. — Póde funcionar.

N. 4.360, José Lopes & Comp. — Póde funcionar.

N. 4.365, Lopes Carvalho. — Póde funcionar.

N. 4.383, Costa & Martins. — Certifique-se.

N. 4.381, Borges & Freitas. — Provê allegado.

N. 4.350, Góes & Freitas. — Póde funcionar.

#### Policia do Distrito Federal

Por actos de 5 de novembro:

Foram exonerados o bacharel Jadhel Vieira, do cargo de delegado do 12º Distrito Policial e o bacharel Pio Jardim, do cargo de delegado do 16º Distrito Policial (de 2ª entrancia), o bacharel Alvaro Campista, do cargo de 1º sup.

plente do 12º districto policial e Edgard Leite Ribeiro, do de 2º supplente do mesmo districto policial.

Foram dispensados, a pedido, os capitães Giliath Ururahy Florim, das funções de delegado militar, em comissão, do 11º Districto Policial e capitão Olindo Denys, das funções de delegado militar, em comissão, do 16º Districto Policial.

Foram nomeados os bachareis Tarquínio de Souza Filho para exercer o cargo de delegado do 12º Districto Policial, e Aurelio Castello Branco para o de delegado do 16º Districto Policial (de 2ª entrancia), passando ambos a servir, em comissão, na 4ª Delegacia Auxiliar; o bacharel Jadhel Vieira para exercer o cargo de 1º supplente do delegado do 12º Districto Policial e Alvaro Campista, para o de 2º supplente de delegado do mesmo districto policial.

## Ministerio da Fazenda

### Contadoria Central da Republica

Expediente de 4 de novembro de 1930

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 2.201 — Sobre o prazo concedido a funcionario para se apresentar a essa delegação.

Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 2.202 — Restituindo tres vias das notas de empenhos que com a demonstração do mez de setembro acompanharam o officio n. 740.

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2.203 — Restituindo terceiras vias das notas de empenhos que com as demonstrações do mez de junho acompanharam o officio n. 162.

Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 2.204 — Devolvendo terceiras vias de notas de empenhos que com as demonstrações do mez de agosto acompanharam o officio n. 126.

Administração dos Correios de Pernambuco:

N. 2.205 — Sobre a remessa da carta de credito n. 44.

Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.206 — Sobre a differença de 1\$ a maior escripturada por essa Sub-contadoria no balanço de agosto ultimo.

Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 2.207 — Restituindo terceiras vias das notas de empenhos que com as demonstrações referentes a setembro acompanharam o officio n. 146.

N. 2.208 — Sobre ementa para escripturação de decreto.

Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 2.209 — Sobre escripturação de importancias no fundo proprio da Renda com Applicação Especial.

Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 2.210 — Respondendo consulta feita em officio n. 101 de setembro ultimo.

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2.211 — Sobre o atrazo na escripturação da despeza empenhada a cargo dessa Sub-contadoria.

Administração dos Correios do Ceará:

N. 2.212 — Sobre dispensa de funcionario.

Alfandega do Rio Grande:

N. 2.213 — Respondendo officio numero 106 sobre afastamento de funcionario.

Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 2.214 — Respondendo o officio n. 682 declara que a Contadoria não tem poderes para ordenar a annullação de debitos.

Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 2.215 — Respondendo o officio n. 155 sobre custeio das Caixas Economicas.

Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 2.216 — Restituindo terceiras vias de empenhos que, com a demonstração referente ao mez de setembro acompanharam o officio n. 66.

Requerimento despachado:

Juvenal Nunes. — Concedo férias, desde que o afastamento do requerente não prejudique aos serviços.

### Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de novembro de 1930

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 68 — Solicitando providencias no sentido de ser deliberado sobre a situação do interessado, e transmittindo a cópia authenticada da comunicação que fez o inspector fiscal da 2ª zona do Estado de Minas Geraes, Sr. Adahil de Salles Coelho que em data de hontem se apresentou a esta directoria.

N. 69 — Para vosso conhecimento e devidos effectos, transmitti-vos a inclusa cópia authenticada do telegramma numero 802, de 4 deste mez, do Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia, recebido hoje nesta directoria.

Informo-vos, outrossim, que o agente fiscal do imposto do consumo no Estado da Parahyba, Sr. Raphael Spinola, de que trata o mesmo telegramma, foi designado para o serviço de fiscalização do imposto de vendas mercantis na Bahia por acto do Sr. ministro da Fazenda, do dia 18 de março de 1928, communicado a esta directoria pelo officio n. 124, de 19 do referido mez, dessa directoria geral. (Processo n. 51.451, de 1930.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 340 — Transmittindo o processo n. 46.202, deste anno, no qual Alfredo Gonçalves da Silva reclama a restituição da importancia que diz ter pago indebitamente a titulo de imposto sobre a renda correspondente ao exercicio de 1929, afim de que a repartição se digne dizer sobre o caso. (Processo n. 46.202, de 1930.)

N. 341 — Afim de que essa repartição se digne esclarecer sobre que parcella ou parcellas calculou o fundo de reserva constante da informação de fls. 43, incluso passo ás vossas mãos o processo n. 45708, deste anno, relativo a um requerimento em que é interessada a firma Emmanuel Bloch & Frère. (Processo n. 45.708, de 1930.)

### Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de outubro de 1930

Requerimento despachado:

N. 7.667 — Nicomedes de Araujo Lins, 3º escripturario da Imprensa Nacional, pedindo pagamento da differença de vencimentos existente entre os do cargo que actualmente exerce (9:600\$) e os de escripturario do extinto 1º Posto Fiscal do Acre, que exercera anteriormente (réis (13:250\$000)).

“O parecer do consultor da Fazenda esclarece sufficientemente o assumpto.

O funcionario de quem se trata, accellando outro cargo de vencimentos fixos e de categoria superior áquelle em que foi declarado extinto, por nenhum vinculo está mais ligado ao cargo extinto, por isso que abriu, tacitamente, mão de todo e qualquer direito que decorresse desse mesmo cargo extinto.

Por esse fundamento, indefiro o pedido.”

E' do seguinte teor o parecer do Sr. consultor da Fazenda, a que se refere o despacho do Sr. ministro:

O 3º escripturario da Imprensa Nacional, Nicomedes de Araujo Lins, considerado extinto anteriormente como escripturario do 1º Posto Fiscal do Alto Acre, conform' a lei 3.089, de 8 de janeiro de 1916, pretende que lhe sejam pagos vencimentos de 13:250\$ annuaes, em vez de 9:600\$ que está percebendo.

Argumenta que em 1914 o vencimento de tal cargo era de 6:625\$, inclusive 1:825\$ de diarias á razão de 5\$, diarias essas que, no seu entender, faziam parte do seu vencimento e eram muito differentes das gratificações dadas como recompensa de serviços extraordinarios e tanto que, mesmo depois de declarados extintos os postos fiscaes, mandou este ministerio que os respectivos funcionarios continuassem a recebê-las, sendo ellas ainda contempladas para o calculo de gratificação Lyra.

Citã ainda o accordão do Supremo Tribunal, proferido a proposito da acção intentada pelo Dr. Pedro Soares Bulcão, encarregado do 1º posto fiscal do Acre, no sentido de ter direito a ser considerado addido, com todas as vantagens, até ser aproveitado em cargo de igual categoria.

Essas vantagens para o requerente abrangiam tambem as diarias, mesmo porque não havia outras.

Allega tambem que o augmento de 100 % sobre os vencimentos abrangem as gratificações que a titulo *pro labore* percebiam os funcionarios das delegacias e se refere ainda á lei n. 4.385, de 8 de dezembro de 1921, e decreto n. 18.532, de 12 de dezembro de 1928, que mandou dar as diarias em apreço ao alludido Bulcão e a Godofredo Vasconcellos.

O pedido está acompanhado de uma certidão do accordão proferido no caso Bulcão e de duas folhas do *Diário Official*, contendo a lei n. 4.385, e decreto n. 18.552, acima referidos.

A lei reconhece que a Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, addido como encarregado do extinto 1º Posto Fiscal do Alto Acre, cabe a diaria de 5\$ e o decreto abre um credito para pagamento de diarias a Bulcão, de 1919 a 1921.

O accordão firmou a doutrina de que este ultimo, sendo encarregado do posto em questão, desde 10 de junho de 1914

a extinta desde janeiro de 1916, de acordo com a lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 que, no art. 136, amparou os direitos dos declarados extintos e não podendo deixar o mesmo Bulcão de ser declarado extinto, tinha seu direito garantido a todas as vantagens do cargo.

Essas vantagens sem dúvida eram também as diárias, tanto que a lei n. 5.560, de 31 de outubro de 1928, a que se refere o citado decreto n. 18.532, autorizou a abertura de crédito precisamente para seu pagamento.

A Directoria da Despesa, pelos seus escripturarios e director, é pelo deferimento do pedido, uma vez que, sendo em 1914 o total do vencimento do requerente de 6:625\$000 annuaes não podem deixar de ser hoje de 13:250\$, isto é, augmentados aquelles de 100 %.

Seu sub-director interino acha porém que o caso é novo, não tendo ainda pessoa alguma obtido o que pretende o requerente.

Cita a lei n. 5.206, de 30 de abril de 1904, que organizou a administração do Acre, cujos vencimentos foram fixados pelo decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909.

Extinto e aproveitado no cargo de 3º escripturario da Imprensa Nacional, de categoria superior, nenhum vinculo linha que o ligasse mais ao cargo anterior, sendo que o decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929, amparou somente o direito dos que continuaram extintos, referindo-se a estes, aos não aproveitados, o pagamento concedido.

Uma diaria já mais poderá ser considerada parte de um vencimento, sendo antes abonada enquanto desempenhar o beneficiado por elle determinado cargo ou função.

A circular deste ministerio n. 71, de 17 de novembro de 1927, estabeleceu com acerto que seu abono a empregados dispensados de quaesquer commissões, que estejam exercendo fóra da sede de suas repartições, cessa da data do desligamento dos mesmos empregados.

Já anteriormente o art. 47 da lei numero 3.232, de 5 de janeiro de 1917, prohibia a concessão de diarias a funcionarios civis ou militares cujos trabalhos fossem executados na sede da repartição, só a tendo aquelles que se livrassem de ausentar, isto é, os que desempenhassem funções de natureza toda especial.

A tabella B, annexa ao decreto n. 7.495, de 1909, citado, não se afastou desse criterio e antes considerou a diaria inherente ao desempenho dos cargos que ella, naturalmente como auxilio para poder o funcionario supportar ao custo da vida excessivamente caro no Acre.

O accordo do Supremo Tribunal, de que se soccorre o requerente, a proposito do caso Bulcão, não attribuiu a diaria em questão o caracter de vencimentos, tendo assegurado o direito á sua percepção somente por que Bulcão era extinto e como tal protegia-o a lei n. 3.089, de 1916, que lhe garantia as vantagens, sem distinguir quaes fossem, incluindo portanto as diarias.

Más esse accordo com a lei e decreto posterior só se referiram a extintos e não constaram da sua situação depois de aproveitados.

Más aproveitados elles em outro cargo, de vencimentos equivalentes, conforme preceitos a lei attendida, conservarão obrigatoriamente aquillo que de modo algum poderá ser considerado vencimento?

Penso que não.

O peticionario ao ser aproveitado na Imprensa Nacional, passou a occupar um cargo de vencimentos fixos e de categoria superior áquelle em que foi declarado extinto.

Passou a exercer esse cargo pois muito legalmente e tanto que não protestou contra sua nomeação.

Os vencimentos desse cargo em 1914 é que deviam pois servir de base para o augmento dos 100 % e não os que percebia antes, pois seu cargo desapareceu de modo definitivo, com seu aproveitamento.

O caso que invoca o peticionario, o da gratificação dos empregados de certas delegacias fiscaes, em nada lhe aproveita, porque essas gratificações foram incorporadas definitivamente aos vencimentos dos respectivos empregados.

A meu vêr o pedido não merece deferimento.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de novembro de 1930

#### Requerimentos despachados.

N. 37.292 — João Leopardo de Vasconcellos, pedindo expedição de seu titulo de aposentadoria. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 41.264 — Julio Vespasiano de Oliveira Ferraz, pedindo expedição de seu titulo de aposentadoria. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 31.730 — Bernardino Pedro do Nascimento, pedindo expedição de seu titulo de aposentadoria. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 48.966 — D. Paulina Maria de Carvalho, mãe do fallecido tenente da Armada, Dinamarço José de Carvalho, habilitando-se á percepção do montepio instituido pelo referido official. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 48.844 — D. Amanda de Azevedo Marques, irmã do fallecido capitão de fragata Americo de Azevedo Marques, pedindo expedição do titulo de montepio, instituido pelo mesmo official. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 40.324 — Companhia Ferro-Via-ria Este Brasileiro, pedindo pagamento de 206\$085. — Satisfaca a exigencia do parecer.

#### Officios expedidos:

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 461 — Concedendo o credito de 1:472\$000, para pagamento a Cesar Alves Dantas.

N. 462 — Concedendo o credito de 3:110\$000, para pagamento a Arthur de Carvalho Magalhães.

N. 463 — Concedendo o credito de 220\$008, para pagamento a Isaias Gonçalves Senna.

N. 464 — Concedendo o credito de 1:346\$664, para pagamento a Edgard e Oswaldo da Silva Telles.

N. 465 — Declarando que o officio n. 308, de 11 de setembro ultimo, não deu entrada no Thesouro Nacional.

N. 466 — Concedendo o credito de 220\$008, para pagamento a Isaias Gonçalves Senna.

N. 468 — Concedendo os creditos de 1:500\$000 e 4:500\$000, para pagamento a D. Maria da Fé e outras.

N. 469 — Concedendo o credito de 1:500\$000, para pagamento de subvenção ao Asylo Conde Pereira Marinho.

N. 470 — Concedendo o credito de

15:000\$000, para pagamento de subvenção á Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

N. 471 — Concedendo o credito de 2:760\$000, para pagamento a Odilon de Sant'Anna.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 146 — Concedendo o credito de 790\$328, para pagamento a Francisco de Assis Sampaio Barretto.

N. 147 — Devolvendo o processo em que Miguel Pinto Rangel.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 299 — Communicando ter sido approved a abono provisório, concedido a D. Joaquina Campos de Menezes.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 259 — Concedendo o credito de 343\$541, para pagamento a Manoel Rodrigues da Silva.

N. 260 — Concedendo o credito de 1:314\$000, para pagamento a João Izidro de Magalhães Drummond.

N. 261 — Concedendo o credito de 800\$000, para pagamento ao tenente Alfredo Dantas Corrêa de Góes.

N. 262 — Concedendo o credito de 1:200\$000, para pagamento a Olavo Guimarães Wanderley.

N. 263 — Concedendo o credito de 466\$120, para pagamento a Aprigio Cabral.

N. 264 — Concedendo o credito de 432\$000, para pagamento a Eugenio de Luna Britto.

N. 265 — Concedendo o credito de 1:200\$000, para pagamento a Olavo Guimarães Wanderley.

N. 266 — Concedendo o credito de 180\$000, para pagamento a Thereza Wanderley de Albuquerque.

N. 267 — Concedendo o credito de 800\$000, para pagamento a Pedro Dominiciano Meira.

N. 268 — Concedendo o credito de 730\$500, para pagamento a Candido Fabricio do Espirito Santo.

N. 269 — Concedendo o credito de 180\$000, para pagamento a José Leite de Almeida.

N. 270 — Concedendo o credito de 1:322\$000, para pagamento a Theophilo Regio.

N. 271 — Concedendo o credito de 1:472\$000, para pagamento de José Soares de Macêdo.

N. 272 — Concedendo o credito de 9:000\$000, para despesas com os concertos de que necessitam diversos pharões.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 269 — Devolvendo o processo referente ao montepio pretendido por dona Cecilia da Silva Mesquita.

N. 270 — Solicitando a devolução do processo que acompanhou a ordem numero 191, de 29 de julho ultimo, referente a um pagamento, pretendido por D. Maria de Paiva Macaggi.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 178 — Concedendo o credito de 562\$500, para pagamento a Joaquim Esteves Ribeiro.

N. 179 — Concedendo o credito de 318\$296, para despesas á conta da verba 15º, do Ministerio da Marinha.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 717 — Concedendo o credito de 2:052\$000, para pagamento ao Dr. Arthur Rodrigues de Quevedo.

N. 718 — Restituindo o titulo da pensionista D. Maria Thereza Porto Villanova de Oliveira Castilhos.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 378 — Concedendo o credito de 1:920\$000, para pagamento a Aarão Indio do Brasil.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 379 — Remettendo o processo relativo ao pedido do credito de 390\$000, para pagamento do servente interino Odorico Silva.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 634 — Comunicando achar-se prescripta a divida de 45\$300, de que era credor Constantino Cabral.

N. 635 — Remettendo o processo referente ao montepio de D. Joaquim Campos de Menezes.

— Ao secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 319 — Remettendo a folha de pagamento do mez de outubro ultimo, da Inspectoria da Lepra e das Doenças Venereas.

**Recebedoria do Districto Federal**

O director communica ao Sr. ajudante desta directoria, para os devidos fins, que o Sr. Dr. Agenor de Roure, ao deixar o cargo de ministro da Fazenda, dirigiu á Directoria Geral do Thesouro Nacional, a portaria do teor seguinte, trazida ao conhecimento desta directoria, pela ordem n. 73, de 4 deste mez, da referida directoria geral:

"Em nome da Junta Governativa Provisoria, tenho a maxima satisfacção de louvar e agradecer a todos os chefes de servico, e demais funcionarios, que se mantiveram nos seus postos, a valiosa collaboracção prestada a bem dos interesses da Nação e do servico publico, na memoravel jornada de 24 de outubro proximo findo".

O director, Severiano de A. Cugatelli.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de novembro de 1930

**Actos de infracção:**

N. 295, de 1930, contra Gonçalves & Areno. — Encaminhe-se.

N. 303, de 1928, contra Manoel Bostein. — Officie-se.

**Requerimentos:**

N. 12.228 — Tito Ramos Pereira. — Officie-se.

N. 16.486 — José Maria Motta Viana da Silva. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 2:400\$ o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do proximo exercicio de 1931.

N. 930 — Manoel Gomes. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido de serem annulladas as certidões indicadas na informacção, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 5 de novembro de 1930

**Requerimentos:**

N. 8.561 — M. Mattos & Ascanio. — Averbese a transferencia.

N. 16.934 — José Dias de Almeida. — Idem.

N. 11.319 — Augusto Gomes. — Idem.

N. 2.320 — Joaquim da Silva Tavares. — Idem.

N. 17.333 — Amelia Eugenia de Rezende Carrão. — Idem.

N. 13.999 — Frederico Machado Dias Colona. — Faça-se a annotação, de accordo com a informacção e parecer.

N. 16.043 — Henry Bourseau. — Annote-se a baixa, de accordo com a informacção e parecer.

N. 7.532 — Alberto Oscar e outros. — Transfira-se, de accordo com a informacção e parecer.

N. 11.776 — Aurora Vieira. — Idem.

N. 735 — Antonio Rodrigues Ferreira Torres. — Idem.

N. 17.601 — Odette Ferreira de Oliveira. — Imponha-se multa de 20\$, minimo da lei.

N. 21.291 — Bernardino Marques Corrêa. — Faça-se a inscripcão pela forma proposta na informacção, de accordo com o parecer, annectando-se a baixa no lançamento existente em nome de Francisco da Silva e Souza, officinando-se á Directoria da Receita.

**Certidões:**

N. 822 — José Marques. — Diga em que caracter pede a certidão.

N. 926 — Oliveira Reis & Comp., Limitada. — Certifique-se.

N. 925 — Orminda Rocha Victorio da Costa. — Idem.

Sci numero — Banco Germanico da America do Sul. — Idem.

N. 927 — Elvira Vieira de S. Braga. — Idem.

**Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda**

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 5 de novembro de 1930

**Requerimentos Despachados**

N. 13.769 — Falek & Comp. Ltda., pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 12.685 — França de Almeida & Comp., idem. — Idem.

N. 9.249 — Adolpho Bergamini, reclamando contra lançamento e apresentando declaracção: — Deixo de tomar conhecimento da declaracção por ter entrado fóra do prazo.

N. 4.578 — Nair Soutinho S. Homem, apresentando declaracção do ex. de 1928. — Reciba-se nos termos das instrucções em vigor.

N. 10.617 — Leonel L. Lucas, reclamando contra cobranca. — Mantenha-se o lançamento.

N. 10.883 — Abelardo Valle Lopes, reclamando contra lançamento. — Idem.

N. 7.269 — Santo Francisco dos Anjos, fazendo pedido. — Indeferido, nos termos do § 4º, do art. 114 do regulamento.

N. 7.454 — Virgilio da Silva Braga, reclamando contra lançamento. — Idem.

N. 10.865 — Octavio Ribeiro Pinto Guimarães, idem. — Idem.

N. 10.501 — Manoel Leceta, idem. — Idem.

N. 10.590 — Manoel Gonçalves da Almeida, idem. — Idem.

N. 9.777 — Octavio Lopes da Costa, idem. — Idem.

N. 9.811 — Emilio Jurcicine, idem. — Idem.

N. 9.738 — Sylvestre Ferreira Dias, idem. — Calcule-se o imposto de accordo com os esclarecimentos prestados.

N. 9.734 — Manoel da Cunha Junior, idem. — Indeferido, nos termos do § 1º, do art. 114 do regulamento.

N. 3.529 — Raul Vieira Ferraz, idem. — Idem.

N. 5.846 — Cyro Paes Leme, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 10.148 — Antonio Castanha, idem. — Calcule-se o imposto de accordo com os esclarecimentos agora apresentados.

N. 3.334 — Victor Hugo Costa, idem. — Calcule-se o imposto com a deducção de encargo de familia.

N. 9.754 — Antonio Esteves de Azevedo, idem. — Calcule-se o imposto com os esclarecimentos agora apresentados.

N. 9.540 — Octavio Lopes de Castro, idem. — Idem.

N. 8.803 — Carlos Capossoli, idem. — Idem.

N. 13.485 — Romão Loureiro Campos. — Reciba-se a declaracção pela forma proposta e proceda-se de accordo com as instrucções em vigor.

N. 4.998 — Apostolo Gregoar, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 10.387 — N. Antonio & Comp., idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 8.279 — Leonor Simões Bacta, idem. — Idem.

N. 5.084 — Joaquim Martins Caldeira, idem. — Idem.

N. 5.424 — M. Rodrigues Pereira & Comp., idem. — Idem.

N. 9.588 — Alfredo Jabór, devolvendo notificacção. — Cancele-se o lançamento.

N. 2.599 — J. Santos Silva, pedindo baixa. — Cancele-se o lançamento.

N. 1.486 — Antonio Pinho Corrêa da Costa, prestando esclarecimentos. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 6.524 — Ribeiro Cabral & Borges, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 4.762 — Ribeiro & Simões, idem. — Faça prova do allegado, dentro de 10 dias.

N. 6.442 — M. Mendes, respondendo notificacção. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 13.731 — Conrado Heck (contra-almirante), pedindo substituição de declaracção. — Proceda-se pela forma proposta, com urgencia.

N. 13.483 — Frei Martinho Bennett, respondendo e devolvendo notificacção. — Prosiga-se no processo *ex-officio*.

N. 12.425 — Antonio Martins Junior, pedindo certidão. — Certifique-se, o que constar.

N. 3.824 — Gastão da Cruz Ferreira, reclamando contra lançamento. — Deferido.

N. 9.744 — José Leite de Souza Bastos, idem. — Mantenha-se o lançamento. A cobranca está sendo feita com a deducção da parte descontada em folha.

N. 9.756 — Joaquim Antonio Guimarães, idem. — Indeferido.

N. 5.245 — Jorge Karan, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 4.538 — Sabbado D'Angelo, idem. — Cancele-se o processo de lançamento *ex-officio* em face dos esclarecimentos constantes do officio da secção de São Paulo.

N. 6.362 — Raymundo José Affonso, idem. — Deferido. Cancele-se o processo de lançamento *ex-officio* por ter apresentado declaração a firma sucessora. Proceda-se a immediata revisão na declaração X. 3.123, de 1926, solicitando-se a firma J. Gonçalves & Correia a indicação do "stock" de carvão que veio de 1924 e o que passou para 1926, afim de se apurar o lucro liquido do exercicio.

N. 3.091 — M. de Oliveira Gomes, idem. — Indeferido. Prosiga-se no processo de lançamento *ex-officio*, de accordo com a informação.

N. 10.592 — J. S. Gonçalves, idem. — Indeferido. O imposto foi calculado de accordo com a relação apresentada.

N. 6.889 — Mario Rodrigues de Carvalho, fazendo pedido. — Calcule-se o imposto com a deducção de encargo de familia.

#### Officios expedidos:

Ao Sr. Director da Receladoria do Districto Federal:

N. 128 — Transmittindo processo em que é interessada a firma J. Salek & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1.549 — Fazendo comunicação.

N. 1.550 — Devolvendo processo do contribuinte João Soares Leite.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:

N. 1.551 — Transmittindo processo em que é interessado Romualdo Rocarno de Aquino.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul:

N. 1.552 — Devolvendo processo em que é interessado Indalecio da Silva Bueno e fazendo comunicação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1.553 — Respondendo consulta.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.554 — Devolvendo processo em que é interessado Amaury dos Santos Lobo, e fazendo comunicação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:

N. 1.555 — Transmittindo processo em que é interessado Henry Blackeley.

N. 1.556 — Fazendo comunicação.

### Inspectoria Geral dos Bancos

Dia 5 de novembro de 1930

#### Requerimentos despachados:

Associação dos Funcionarios da Inspectoria de Vehiculos. — Sella devidamente a petição e as folhas indicadas no parecer. Satisfaça o que requisita o mesmo parecer.

José Maria Antunes. — Autorizo o pagamento.

Maria Emilia Pinheiro. — Idem idem.

José da Costa. — Idem, idem.

Banco dos Funcionarios Publicos. — Complete o sello.

Euzebio Elias Gomes. — Em face da informação, e não tendo o requerente feito prova do que allega, archive-se.

### Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de novembro de 1930

#### Officios:

N. 1.792 — Ao Exmo. Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando um requerimento da aprendiz de 1ª classe Maria José de Alcantara.

N. 1.793 — Ao mesmo, encaminhando um requerimento da official de 3ª classe Lucy Bartholomeu de Assumpção.

N. 1.794 — Ao mesmo, encaminhando um requerimento da official de 1ª classe Idalina Ribeiro.

N. 1.795 — Ao mesmo, encaminhando um requerimento da official de 1ª classe Alcina Delphina Loureiro.

N. 1.796 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o official impressor João Benevenuti.

N. 1.797 — Ao mesmo, solicitando inspecção de saude para o aprendiz de 2ª classe Arthur Lima Guimarães.

N. 1.798 — Ao Sr. director da Receita Publica, remetendo o quadro demonstrativo da receita arrecadada durante o mez de outubro ultimo.

N. 1.799 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o tirador de provas do *Diario Official* Luiz Henrique Carvalho.

#### Requerimentos:

Adalgisa L. de Carvalho. — Encaminhe-se, de accordo com o parecer.

Idalina Ribeiro. — Idem.

Paulo T. Reis. — Bequeira em termos. Alexandre Amorelli. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Sylvano do Espirito Santo. — Deferido, nos termos do parecer.

Olga de Castro. — Idem.

Clodoaldo dos Santos. — Idem.

Margarida F. Castro. — Idem.

Sady de Carvalho. — Restituam-se os documentos solicitados.

Cyrillo da S. e Oliveira. — Deferido, nos termos da informação e parecer.

Hermenegildo Ferreira Vianna. — Idem.

Oscar Bastos. — Idem

Julio Prestes Pimentel. — Certifique-se.

Paulo T. Reis. — Idem, não havendo inconveniente.

#### RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a outubro de 1930 .....	707:539\$510
De 1 e 4 de novembro de 1930 .....	8:922\$269
Total .....	716:461\$779
Em igual periodo de 1929 .....	841:560\$493
Diferença para menos em 1930 .....	125:098\$714

Imprensa Nacional, 5 de novembro de 1930. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — A. Torres, 2º escripturario. Visto. — L. Albernaz, servindo de chefe.

### Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1930

Aos 23 dias do mez de outubro de 1930, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 263ª sessão do conselho administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda; Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; coronel Laurentio Lago, do Ministerio da Guerra; Dr. Mario de Vasconcelos, do Ministerio do Exterior; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal; Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal; commandante Lucindo Passos, do Ministerio da Marinha; Dr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais dos Srs. Drs. Corrêa de Sá, Telmo de Escobar e Jovelino Amaral respectivamente, directores presidente, secretario e thesoureiro do Instituto. Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados. Compareceram o Sr. Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do Instituto. A's 15 horas e 20 minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior, que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Pereira Junior, pede a palavra para ler ao conselho uma carta em que o Sr. Adolpho Gigliotti lhe comunica e pede para transmittir ao conselho não ter comparecido ás ultimas sessões, por motivo de força maior. Passando-se á ordem do dia, o Sr. Mario de Vasconcelos relata o processo numero 733, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Alfredo Avejino de Barros, encarregado do archivo da Saude Publica e requerido por sua viuva D. Lydia Henriqueta Balmart de Barros, que se habilita ao recebimento integral do peculio, á vista da desistencia de seus filhos. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio integral á viuva do contribuinte, de accordo com os calculos de fls. 21, ficando, entretanto esse pagamento na dependencia do registro do documento de fls. 5, no Registro de Titulos e Documentos. O Sr. Adriano de Abreu declara que deve ser cancellada a inscrição de n. 23.374. O Sr. Adriano de Abreu declara regulares as inscrições de numeros: 32.294, 36.424, 37.793 e 40.461. O Sr. Julio Barbosa declara regulares as inscrições de numeros: 27.545, 35.463, 36.717, 37.644, 40.203 e 40.469. O Sr. Didimo da Veiga, declara regulares as inscrições de numeros: 24.790, 24.812, 24.835, 24.838, 25.867, 38.655 e 40.173. O Sr. commandante Lucindo Passos, relata o processo n. 713, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Alexandre Leão de Pinho, manipulador do Laboratorio Militar e requerido por sua viuva, D. Palmyra Briggs de Pinho, para si e para os seus filhos menores. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu converter em dili-

gência o julgamento, para que seja junta a certidão de idade do contribuinte. O Sr. Laurentio Lago, relata o processo de habilitação n. 265. O Sr. Gabriel Vianna pede vista do processo, o que lhe é deferido. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 16 horas. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

SESSÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1930

Aos 25 dias do mez de outubro de 1930, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 261ª sessão do conselho administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas; Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda; Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados; coronel Laurentio Lago, do Ministerio da Guerra; Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal; Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, commandante Lucindo Passos, do Ministerio da Marinha; Dr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica; todos os membros do conselho e mais do Sr. Dr. Corrêa de Sá, presidente do Instituto. Deixaram de comparecer com causa justificada os Srs. Drs. Monteiro de Souza, Mario de Vasconcellos, Adriano de Alceu, Telmo de Escobar e Jovelino Amaral, respectivamente, representantes dos ministerios da Agricultura, do Exterior e da Viação e directores secretario e thesoureiro do Instituto. Compareceu o Sr. consultor juridico do Instituto. As 14 horas e 20 minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. presidente declara que acaba de receber uma carta em que o Sr. Dr. Monteiro de Souza lhe communica que, por motivo de molestia, não pôde comparecer á presente sessão e pede para transmittir ao conselho essa communicação. Passando-se á ordem do dia, o Sr. Pereira Junior relata o recurso em que os tutores dos legatarios Aracy e Lucette, pedem reconsideração do despacho do conselho que exigiu á prova da testamentaria, no processo de habilitação n. 701, afim de que seja a mesma prova dispensada. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu negar provimento ao recurso, para manter a sua decisão anterior. O Sr. Gabriel Vianna dá parecer sobre o requerimento em que o tio e tutor da menor Yará pede reconsideração da decisão do conselho que exigiu a prova de que a referida menor era filha reconhecida do "de cujus", Cesario Manoel Marins, no processo de habilitação n. 265, de que o orador pedira e obtivera vista na sessão anterior. Foi relator, então do feito, o Sr. Laurentio Lago que opinou pelo indeferimento do pedido. O orador, attendendo a que houve, a seu ver, engano do declarante, no acto do registro, é de parecer que se dê provimento ao recurso. O conselho administrativo resolveu negar provimento ao recurso, para manter a sua decisão

anterior. O Sr. Gabriel Vianna relata o processo n. 668, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituído por Joaquim Gomes da Costa, guarda civil, e requerido por D. Maria José Ferreira de Jesus, legataria instituída do "de cujus". O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. 40. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 16 horas. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Dias 29, 30 e 31 de outubro de 1930

Requerimentos:

Raymundo Ribeiro Filho e outros. — Deferido.

Sylvio da Silva Paiva. — Restitua-se.

Carta de fiança:

Gregorio Daniel Rosa. — Cancele-se a carta de fiança.

Peculios:

Maria Aurea de Castro Marcarenhas, Mario Corrêa de Marins, Lucette Vidal Rocha e Marcia José Ferreira de Jesus. — Cumpra-se.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 do corrente foi concedida licença ao ex-marinheiro nacional n. 9.399-PE-MU-2ª classe Gentil Soares para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Ceará, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de novembro de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.946 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão de corveta QM José Corrêa de Mello a importancia de 238\$886, á conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio, proveniente de contribuições de montepio militar a mais descontadas dos vencimentos do referido official, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Fica sem effeito a solicitação constante do officio n. 5.069, de 3 de setembro de 1929, deste ministerio.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.949 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, os marinheiros nacionais ns. 14.364-SE-3ª classe Manoel Alves dos Santos e 12.641-SE-3ª classe Francisco Xavier da Cunha, visto terem cumprido sentença.

N. 3.950 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, os marinheiros na-

cionaes ns. 14.257-SE-3ª classe Euclides Martins da Silva e 2.607-SE-3ª classe Luiz Fernandes, visto terem cumprido sentença.

N. 3.951 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi incluir no Asylo de Invalidos da Patria os marinheiros nacionais ns. 15.291-PE-ES-1ª classe Raymundo Marques de Souza e 14.961-SE-2ª classe Biga Francisco da Cunha, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 3.952 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 8.067-SE-3ª classe Antonio Pereira Torres.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.953 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro o credito na importancia de 9:900\$, á conta da verba 28ª, "Obras e serviços accessorios", consignação "Material — De consumo", sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas com os concertos de que carecem os edificios da Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal.

N. 3.954 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro o credito na importancia de 21:000\$, á conta da verba 22ª, "Munições de bocca", consignação "Material — De consumo", sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento de despesas decorrentes dessa mesma verba, a serem feitas pela Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal.

N. 3.955 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná o credito na importancia de 102\$500, á conta da verba 15ª, "Ensino Naval", consignação "Pessoal", sub-consignação n. 9, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas decorrentes dessa mesma verba, a serem feitas pela Escola de Aprendizizes Marinheiros daquelle Estado, durante o corrente anno.

Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente annullação na verba acima alludida.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.927 — De 1:368\$ á Empreza Fluvial Migueis & Comp.

N. 3.928 — De 877\$900 á Companhia Fornecedora de Materiaes.

N. 3.929 — De 4:500\$ á Casa Lohner S. A.

N. 3.930 — De 3:916\$712 a A. Ferraz & Comp. Ltda.

N. 3.931 — De 19:230\$400 á Imprensa Naval.

N. 3.933 — De 2:085\$ a Willmann, Xavier & Comp.

N. 3.934 — De 8:759\$904, sendo: á Dias Garcia & Comp. 7:374\$396, D. R. Moura & Comp. 110\$880, Rocha Couto & Comp. 523\$628 e James Magnus & Comp. 751\$000.

- N. 3.935 — De 284\$500, sendo: a Fonseca, Almeida & Comp. 220\$, e Rocha Couto & Comp. 64\$500.
- N. 3.936 — De 4:137\$520, sendo: a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. 80\$, Fontes Garcia & Comp. 500\$, Fonseca, Almeida & Comp. 252\$720, F. R. Baptista & Companhia 2:233\$800 e Willmann, Xavier & Comp. 1:071\$000.
- N. 3.938 — De 391\$200 á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.
- N. 3.939 — De 793\$ á Casa Lohner S. A.
- N. 3.940 — De 630\$ a Baptista & Irmãos.
- N. 3.941 — De 19:540\$ á S. A. de Construções Navaes.
- N. 3.942 — De 1:055\$160 á Condoril S. A.
- N. 3.943 — De 340\$ a Fontes Garcia & Comp.
- N. 3.944 — De 14:000\$ a R. Veiga & Comp.

### Ministerio da Guerra

#### Requerimento despachado

Dr. João Pinto Rebello Pestana, tenente-coronel medico, pedindo dous meses de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e permissão para continuar o seu tratamento em casa de sua familia. — Como pede.

### Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio:

Resolve designar o 3º official desta Secretaria de Estado, bacharel Jayme de Hollanda Tavora, para exercer o cargo de secretario do ministro da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1930. — *Juarez Tavora.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio:

Resolve designar o bacharel Eugenio de Lucena, para exercer o cargo de consultor juridico do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1930. — *Juarez Tavora.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio:

Resolve designar o 1º official desta Secretaria de Estado, bacharel Trajano Furtado Reis, para exercer o cargo de official de Gabinete do ministro da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1930. — *Juarez Tavora.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio:

Resolve designar o 3º official desta Secretaria de Estado, bacharel Fernando Augusto de Almeida Brandão, para exercer o cargo de official de gabinete do ministro da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1930. — *Juarez Tavora.*

### Directoria Geral de Contabilidade

#### Segunda secção

Dia 5 de novembro de 1930

#### Requerimentos despachados:

Benedicta Maria Pinto, pedindo os favores do montepio. — Complete o sello para a certidão apresentada e promova o reconhecimento da firma dos signatarios dos demais documentos exhibidos.

Etelvina de Abreu Pacheco, idem, idem. — Junté a certidão de obito do contribuinte.

Diva de Azevedo Leal, idem, idem. — Heraclito Leal de Souza deve requerer por si ou procurador legalmente constituído á parte da pensão que lhe cabe e, Dalka carece tambem ser representada no processo por sua mãe ou tutor; ao advogado signatario da petição inicial sempre apresentar o instrumento que o habilite a intervir nesta habilitação e, finalmente, as certidões devem ser selladas com estampilhas federaes.

Anadina Brandão Ferrazini, pedindo reversão de pensão. — Indeferido.

### Directoria Geral de Expediente

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

#### Segunda secção

Dia 3 de novembro de 1930

#### Avisos:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 499 — Em resposta ao vosso officio n. C/2.159, de 31 de outubro ultimo, declaro-vos approvar os actos a que o mesmo se refere e bem assim, a designação, dos engenheiros chefes de 2ª classe Candido Lucas Gaffree e Euvaldo Nina, para engenheiros chefes da Fiscalização do Porto de Florianopolis e da Fiscalização dos Portos do Ceará, respectivamente.

— Sr. ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 500 — Solicito de V. Ex. providencias, no sentido de continuar á disposição deste ministerio o meteorologista de 1ª classe da Directoria de Meteorologia, engenheiro Francisco Xavier Rodrigues de Souza.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 501 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi continue á disposição deste ministerio, até ulterior deliberação, e sem prejuizo de seus vencimentos, o 4º escripturario dessa Inspectoria, Paulo Luiz de Miranda e Silva.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 502 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi continue á disposição deste ministerio, até ulterior deliberação, e sem prejuizo de seus vencimentos, o 4º escripturario dessa reparação, Winckelman Barbosa Lima.

— Sr. inspector federal de Navegação:

N. 503 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi continue á disposição deste ministerio, até ulterior deliberação, e sem prejuizo de seus vencimentos, o chefe de secção dessa Inspectoria, engenheiro Luciano Lobato Koeler, e o 3º escripturario Moacyr Sampaio.

— Sr. inspector federal das Estradas:  
N. 504 — Communico-vos, para os devidos fins, que o chefe de secção dessa Inspectoria, engenheiro Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, continúa na Superintendencia da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, bem como o engenheiro de 2ª classe, Fernando Olyntho de Abreu Ferreira, na direcção da Viação Ferreira do Rio Grande do Sul.

Dia 4

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 505 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi continue á disposição deste ministerio, até ulterior deliberação, e sem prejuizo de seus vencimentos, o engenheiro de 1ª classe, interino, dessa Inspectoria, Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti.

N. 506 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi continue á disposição deste ministerio, a étulterior deliberação, e sem prejuizo de seus vencimentos, o engenheiro de 2ª classe dessa Inspectoria, Cesar da Silveira Grillo.

— Sr. engenheiro de 1ª classe, interino, da Inspectoria Federal das Estradas, Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti:

N. 507 — Tendo resolvido designar-vos para superintender o serviço de liberação do café, nos termos do convenio firmado pelos Estados de São Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro e Espirito Santo, assim vos declaro, para os devidos fins.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de novembro de 1930

Sr. director geral dos Telegraphos:

Officio n. 977 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes, de accôrdo com o decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, correndo as respectivas despezas por conta deste ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos Srs. Jayme de Hollanda Tavora, Trajano Furtado Reis e Fernando Augusto de Almeida Brandão, respectivamente, secretario e officiaes do gabinete do Sr. ministro.

### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

#### Directoria Geral de Industria e Commercio

#### Primeira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de novembro de 1930

Ao Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1.472 — Remettendo, já despachada pelo Sr. ministro, a representação apresentada pelos Conselhos Administrativos das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Empregados das Estradas de Ferro Companhia Paulista, São Paulo Railway e Companhia Mogya-

na, relativa a medidas economicas tendentes ao equilibrio orçamentario das mesmas.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.174 — Restituindo o requerimento em que a Continuous Distillation Systems reclama contra a demora no andamento do seu pedido de privilegio para a invenção de "aperfeiçoamentos no processo de distillação", e communicando que a mesma Directoria Geral deve aguardar o parecer do Instituto de Chimica, de que trata o officio n. 1.981, de 9 de setembro ultimo.

## Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de outubro de 1930

### Officios :

Ao inspector de imigração em São Francisco :

N. 5.857 — Communica que, em relação aos requerimentos dos colonos Fritz Draz e Henrique Hemkmeiyer, do nucleo «Annitapolis», resolveu esta directoria geral, autorizar a cessão dos lotes só depois de serem effectuadas medidas indicadas no caso.

— Ao director do Patronato Agrícola «José Bonifacio» :

N. 5.858 — Pede informações a respeito do menor Miguel Capichanan.

— Ao director do Patronato Agrícola «Marquez de Abrantes» :

N. 5.860 — Remette a portaria de 20 do corrente, pela qual foram concedidos quatro mezes de licença, para tratamento de saude em pessoa de sua familia, ao escriptuario desse patronato José Nestor de Paiva Lima.

Ao director do Patronato Agrícola «José Bonifacio» :

N. 5.861 — Fica autorizado a desligar desse Patronato o educando Nicolau de Mendonça.

N. 5.862 — Pede informar si nesse Patronato está internado um menor de nome Hachem Corrêa Machado, filho de Cecilia Corrêa Machado.

Ao juiz de Menores do Districto Federal:

N. 5.863 — Informa que o menor Acidino da Conceição, que aqui se achava matriculado com o nome de Alcendino da Conceição, figurando como filho de Leandro da Silva e Maria Gertrudes da Conceição, foi desligado do referido estabelecimento, por se encontrar foragido.

Ao director do Patronato Agrícola «Wenceslau Braz» :

N. 5.864 — Pede informar o estado de saude dos menores Leonel e João Waton.

— Ao inspector de Imigração no Porto de Victoria:

N. 5.865 — Pede informações sobre a localisação da casa do commerciante Mario Gomes Telles, no Baixo Guandú.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 5.868 — Submette á apreciação de S. Ex. o processo da concorrência publica realisada em 8 do corrente mez, para a exploração do restaurante e casa de cambio na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores e fornecimento de rações quando necessarias, aos immigrants allí recolhidos.

Ao juiz de Direito de Monte Alto — São Paulo:

N. 5.869 — Pede a remessa de documentos relativos aos menores Augusto e José para que possam ser internados no Patronato José Bonifacio, conforme pediu.

— A Firmino Justo de Lima — São José, Estado de Santa Catharina:

N. 5.870 — Pede a remessa dos documentos relativos ao menor Firmino, para poder ser internado no Patronato «Annitapolis», como pediu.

— Ao juiz de direito da 2ª Vara de Florianopolis:

N. 5.871 — Pede a remessa de documentos relativos ao menor Hermogenes Gomes.

Dia 31

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 5.874 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta de Pereira Junior & Comp., na importancia total de 648\$, proveniente de fornecimentos de generos alimenticios á ilha das Flores.

N. 5.875 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta de Oliveira & Duarte, na importancia total de 5:392\$990, proveniente de fornecimentos de pão de farinha de trigo á ilha das Flores.

N. 5.876 — Roga providenciar sobre o pagamento das seis contas de Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., na importancia total de 1:372\$462, proveniente de fornecimentos de drogas a esta directoria geral.

N. 5.877 — Roga providenciar sobre o pagamento das duas contas de Fernandes, Moreira & Comp., na importancia total de 1:333\$, proveniente de fornecimentos á ilha das Flores.

N. 5.878 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta de Rocha Couto & Comp., na importancia de 338\$400, proveniente de fornecimento de artigos de ferragistas de generos alimenticios á ilha das Flores.

N. 5.879 — Roga providenciar sobre o pagamento das contas da Companhia Brasileira de Energia Electrica, na importancia de 1:390\$, proveniente de consumo de energia electrica á ilha das Flores.

N. 5.880 — Rogo providenciar sobre o pagamento das contas da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro na importancia de 311\$475, proveniente de transportes effectuados no corrente exercicio.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 5.881 — O Banco Federal Brasileiro, dizendo-se liquidatario da fallencia de Barcellos & Comp., requer restitução do conhecimento relativo a tres apolices de 1:000\$ da Divida Publica Federal, ao portador, sob ns. 111.353 a 111.355, para o fim de promover a restitução e venda daquelles titulos, cujo producto deverá ser incorporado á massa. Presta informações a respeito, submettendo a soluçao á apreciação do Ministro.

— Ao director do Patronato Agrícola «Monção»:

N. 5.884 — Deve informar a esta Directoria Geral o que se torna necessario para o devido cumprimento da circular n. 3.294, de 16 de junho do corrente anno.

Dia 1 de novembro de 1930

Ao inspector do Serviço de Povoamento no Paraná:

N. 5.888 — Communica que a Directoria Geral de Agricultura scientificou a esta repartição ter o Ministerio da Viação providenciado no sentido de ser transferida a franquia telegraphica em serviço official para o Sr. Jeronymo Teixeira de Carvalho, zelador do Nucleo Colonial «Cruz Machado».

N. 5.889 — Communica que o Ministerio da Viação autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a transmitir, como officiaes, durante o corrente exercicio, os telegrammas, que, em objecto de serviço publico apresentar na estação de Porto União, no Estado de Santa Catharina.

— Ao director secretario do Banco de Funcionarios Publicos:

N. 5.891 — Communica que o Sr. Castello de Oliveira Borges, funcionario deste Serviço, se encontra licenciado por um anno.

— Ao director da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores:

N. 5.893 — Remette a cópia do officio n. 2.388, da Directoria Geral de Contabilidade.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 5.897 — Remette os mappas de frequencia do pessoal effectivo e addido da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, de outubro de 1930.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.898 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta de Ferreira, Filho & Comp., na importancia de 3:974\$424, proveniente de fornecimento de generos alimenticios á Ilha das Flores.

— A Sra. D. Bernardina de Oliveira — São Pedro dos Ferros, Estado de Minas!

N. 5.901 — Communica-vos que deve pedir a internação dos menores Abel, Geraldo e Antonio por intermedio do Juiz de Direito da Comarca.

## Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Officios expedidos

Dia 22 de outubro de 1930

Ao Sr. ministro do Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.087 — Restituindo um requerimento dos quartanistas do Curso de Chimica Industrial Agrícola, devidamente informado.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 1.038 — Solicitando o abastecimento de agua dos edificios do Hospital Veterinario desta escola.

Dia 23

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.089 — Requisitando pagamento de uma conta de The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, na importancia de 569\$050.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.090 — Enviando a 2ª via da conta acima.

Dia 27

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.091 — Requisitando pagamento de tres contas, uma de Fontes Garcia & Comp. e duas de Mayrink Veiga & Comp., respectivamente, nas importancias de 2:674\$025, 751\$ e 692\$000.

— A Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 1.092 — Enviando as segundas vias das contas acima.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 1.033 — Apresentando pedido de dispensa do cargo de director.

Dia 28

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 1.904 — Comunicando que o auto-caminhão desta escola está a serviço do Regimento de Infantaria.

—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.095 — Requistando pagamento de quatro contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, respectivamente, nas importancias de réis 232\$253, 41\$195, 5\$010 e 372\$846.

—Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 1.096 — Enviando as 2<sup>as</sup> vias das contas acima.

Dia 29

—Ao Sr. tenente-coronel commandante do 2º G. A. C. Fortaleza de São João :

N. 1.097 — Comunicando que o Sr. Eugenio Lapagesse está matriculado no 3º anno do Curso de Chimica Industrial Agricola desta escola.

Dia 30

—Ao Sr. director dos Estudos do Curso de Chimica Industrial Agricola :

N. 1.098 — Enviando uma cópia do officio dirigido á directoria pelo professor contractado da 4ª cadeira desse curso, juntamente com o relatório de estagio do Sr. José Leite Lopes.

Ao Sr. conservador-preparador Alvaro Cesar Leal:

Circular—N. 1.099 — Comunicando que até 5 de novembro proximo futuro deve ser respondida a circular de 30 de julho ultimo desta directoria.

—Identico a todos os preparadores-repetidores, conservadores-preparadores, almoxarife, porteiro-contínuo, mestre de officiaes, addido e chefe dos Trabalhos Agricolas.

N. 1.100 — Ao Sr. escripturario, encarregado da Bibliotheca:

Idem, idem.

Dia 31

Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.101 — Comunicando que o photographo desse Serviço, com exercicio nesta Escola, fez jus, no mez que hoje finda, aos vencimentos integraes.

Requerimentos despachados

Dia 25 de outubro de 1930

Aristoteles Godofredo d'Araujo e Silva. — Deferido.

Dia 1 de novembro

Demetrio Masson Jacques. — Certifique-se o que constar.

### Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

Lima & Comp., Mathias Costa e José Lopes e Veiga, Sociedade Panvermina Limitada, Julio Lima & Comp., Arnaldo Lopes, Gumerindo Saraiva de Melio, Giorgio Navarotto, Walter Seitz e Antonio de Fuccio. — Lavre-se o termo.

Antunes dos Santos & Comp. e Carrier Engineering Company Limited. — Concedo o prazo. — Lavre-se o termo.

Frederico Ferreira Lima. — Publique-se a nova descripção.

Francisco Antonio Giffoni (oposição ao archivamento da marca internacional numero 71.183), Falck & Comp. (oposição ao pedido do registro da marca depositado sob o n. 18.165 por Lima Jaccoud & Comp.), Filhos Piana (dous requerimentos), Frank Ostrander, Silva Fernandes & Comp., S. Guimarães, Leal & Comp., João da Silva Gomes, e Henry Wallis Maine. — Junte-se ao processo.

Victor Saw Works, Inc. — Prove que a marca foi renovada no paiz de origem.

Hachiya, Irmãos & Comp. — Provem que o producto é objecto de patente, C. de Castro Ribeiro e Miguel Russe. — Dê-se vista.

Paul Linke. — Satisfaça a exigencia do examinador.

Sociedade Gelopó Limitada. — Preste esclarecimentos.

Leclerc & Co. (dous requerimentos. — Indeferido.

Mario Rodrigues de Souza. — Dê-se certidão.

Chama-se a attenção dos que têm interesses nesta directoria geral para os editaes referentes a preenchimento de formalidades e pagamento de taxas, sobre pedidos de privilegios de invenção e marcas de industria e de commercio, publicados no *Diario Official* de 26 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazer na Receptoría do Districto Federal mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accôrdo com os artigos 93 e 108, letra B, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Cid & Irmão, marca Iberica. Villas Boas & Comp, marcas Papel Diplomata das Damas e a que consiste em uma etiqueta rectangular com inumeros galhos floridos e borboletas, Luiz de Mattos Brito, marca Myrthonil, Sangamo Electric Company, marca Sangamo e The Michigan Stove Company, marca Garland.

Pedidos de registro de marcas: (Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

Sociedade Anonyma Fabrica Votorantim, da marca «Flor de Maio», para distinguir artigos das classes 23 e 24. — Registre-se.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, Circuito Nacional dos Exibidores, da marca «Simplex», para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Lundgren, Irmãos Limitada, da marca «Zeppelin», para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Jordan, Gerken & Comp., da marca «Riqueza», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Daniel Martins, da marca «Italo-Brasileira», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

E. Salathé & Comp., da marca «Guaranteed Fast Color», para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Leite & Alves, da marca «Mistura 80», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

The Blackstaff Flax Spinning & Weaving Company, Limited, da marca «The Blackstaff Flax Spinning & Weaving Company», para distinguir artigos da classe 26. — Registre-se.

Carlos Benjamin da Silva Araujo, da marca «L. C. S. A.», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Companhia Uniao dos Refinadores, da marca «União», para distinguir artigos da classe 41 — Registre-se para açucar, café e fubá.

J. Alves de Carvalho, da marca «Aristocratas», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se, menos para charutos por imitar a marca n. 79, da Bahia.

Alfredo Oliveira, da marca «Putzen Stein ou limpeza das Pedras», para distinguir artigos da classe 50 letras f e j. — O pedido infringe o disposto no art. 88 do regulamento. Indeferido.

### SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1930.)

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em installações ou relativos a installações para tratamento de artigos», para a qual requer privilegio Carrier Engineering Company, Limited (deposito numero 9.215, de 4 de novembro de 1930).

1, Um processo para conduzir artigos por uma camara de tratamento que consiste em fazer seguir os artigos através de uma série de planos verticaes comprehendidos nessa camara, passando-os por deslocamento lateral, de um dos planos para outro proximo, depois de um periodo pre-determinado em cada um delles;

2, um processo para conduzir artigos por uma camara de tratamento, de accôrdo com o ponto 1, caracterizado por serem os artigos que tenham sido tratados, expellidos por movimento lateral produzido pelo resultado do deslocamento de um artigo do ultimo plano vertical;

3, um aparelho para o tratamento de artigos que comprehende a combinação de uma camara, um orgão de rotação dentro della, tendo varios canaes parallellos ao eixo e os meios de passar os artigos através delles, levando-os do extremo de uma camara para o outro.

4, um aparelho para o tratamento de artigos, de accôrdo com o ponto 3, em que o orgão de rotação é constituído por varias rodas cujos aros estão em posição justaposta e são dotados de bolsas para receberem os artigos que vão ser tratados, sendo fixados contra possível deslocamento e dispostos de sorte que essas bolsas fiquem no mesmo alinhamento transversal;

5, um aparelho, de accôrdo com os pontos 3 e 4, em que a camara é dotada de nervuras espaçadas, de preferencia perfuradas e dispostas em volta das peças das rodas, com o fim de alojarem os artigos nos aros dessas rodas, segundo uma disposição transversal;

6, um aparelho, de accôrdo com os pontos precedentes, que comprehende em combinação com as nervuras de alojamento pequenas outras que se alternam com as primeiras, com o fim de receberem os artigos dentro das bolsas formadas entre ellas;

7, um aparelho, de accôrdo com os pontos 5 e 6, em que a camara de tratamento é dotado de uma entrada em um dos lados e uma sahida do outro, em alinhamento com a primeira, sendo as nervuras cortadas em sentido longitudinal, attingindo esses dous pontos, de sorte que o artigo possa ser impellido através das series de aberturas formadas desde aquella entrada até a sahida;

8, um aparelho, de accôrdo com os pontos precedentes, que comprehende, em combinação com os meios para a introdução dos artigos para dentro de uma camara através de uma abertura, um dispositivo para deslocar-os lateral e simultaneamente no interior dessa camara;

9, um aparelho, de accôrdo com o ponto precedente, em que o dispositivo citado comprehende um garfo disposto nas aberturas das nervuras, de alojamento servindo

Assim de meio subsidiário para localizar os artigos no órgão da rotação;

10, um aparelho, de accôrdo com o ponto 8, em que o mesmo dispositivo é accionado de modo a mover-se livremente dos artigos depois de terem sido elles deslocados lateralmente e voltar á posição por dentro das aberturas das nervuras de alojamento;

11, um aparelho, de accôrdo com o ponto precedente, em que é accionada uma peça bifurcada por um eixo de movimento angular, que pôde ser deslocado longitudinalmente, movendo assim o garfo do dispositivo livremente dos artigos e depois de haver passado ao longo do órgão de rotação;

12, um aparelho, de accôrdo com o ponto precedente, em que os meios para introdução dos artigos comprehendem um embolo localizado dentro de um compartimento onde se colloca o artigo em posição de introduzir-se pelo embolo e entrar para o interior da camara, sem perda do agente ali contido;

13, um aparelho, de accôrdo com o ponto precedente, que comprehende em combinação com o compartimento de introdução, um outro compartimento de sahida de onde os artigos pôdem ser expellidos sem perda do agente contido na camara;

14, um aparelho, de accôrdo com os pontos 3 a 13, em que o órgão de rotação é accionado, passo a passo, por uma engrenagem que trabalha synchronicamente com o dispositivo para introdução dos artigos, de sorte que fique disposta uma linha de bolsas pelo interior da camara, entre a entrada e a sahida, e a cada passo do movimento daquelle órgão de rotação;

15, um aparelho, de accôrdo com o ponto precedente, que comprehende um mecanismo Genebra de parada, disposto e accionado de modo a deter em posição o órgão de rotação e cada operação do avanço da machina;

16, um aparelho, de accôrdo com o ponto 13, que comprehende uma camara, varias rodas montadas no mesmo eixo de rotação e nervuras de retensão e alojamento formadas no corpo dessa camara, como essencialmente descripta e illustrada com particular referencia á fig. 3 dos desenhos annexos;

17, a modalidade de construcção, de accôrdo com o ponto precedente, em que as nervuras de alojamento estão comprehendidas nos aneis dispostos com centro commum ás rodas, como essencialmente descripta com referencia ás figs. 9 e 10 dos desenhos annexos;

18, um aparelho, de accôrdo com o ponto precedente, que comprehende em combinação com as rodas e as nervuras de alojamento uma peça bifurcada de preferencia feita de duas partes, accionada por um eixo, como essencialmente se descreveu e com referencia á fig. 3 dos desenhos annexos;

19, um aparelho, de accôrdo com o ponto precedente, que comprehende em combinação com a camara de tratamento e o dispositivo de mudança, os meios para introduzir os artigos na camara, constando de um embolo, de um compartimento de entrada e de sahida que, por sua vez, constam de tampas internas e externas accionadas por braços de oscillação, como essencialmente se descreveram e com referencia aos desenhos annexos;

20, um aparelho de tratamento, de accôrdo com o ponto 3, que tem as peças construidas, arranjadas e adaptadas para funcionarem como se descreveu, com particular referencia á fig. 3 dos desenhos annexos;

Pontos característicos da invenção de «um sistema de fechamento das extremidades de ampoulas», para a qual requer privilegio Antonio de Fuccio.

(Dep. n. 9.216 de 4 de novembro de 1930).

Um sistema de fechamento das extremidades de ampoulas de qualquer especie, consistindo em revestir as extremidades de uma camada de parafina, ou outra substancia protectora, após a operação commum de fechamento a fogo.

Pontos característicos da invenção de «Processo para a fabricação de ladrilhos e azulejos», para a qual requer privilegio Walter Seitz.

(Dep. n. 9.217 de 4 de novembro de 1930).

1º, processo para a fabricação de ladrilhos e azulejos vitrificados com emprego de areia e magnesite, a frio, caracterizado pelo facto de, tanto na massa liquida para fazer os tijolos, como tambem na massa de vitrificar serem empregadas soluções de sulfatos simples, especialmente sulfato chromico ou sulfato de aluminio, ou ambos simultaneamente, para impedir o inchar e o amolgar dos tijolos e favorecer a formação de camadas homogeneas.

2º, processo segundo o reivindicado em 1. caracterizado pelo facto da vazadura das massas ser feita em caixilhos de formas de envazar subdivididos de maneira apropriada de mãos conductores de calor, como sejam vidro, porcellana, celluloides, resina artificial, chifre artificial de caseina e substancias semelhantes, ou tambem de metal, por exemplo, de ferro ou de madeira revestida dessas substancias, por exemplo, de ferro esmaltado.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho mecanico denominado «Rejuveril», destinado á applicação dos conhecidos principios de Steinach», para a qual requer privilegio Gumerindo Saraiva de Mello (deposito n. 9.218, de 4 de novembro de 1930):

1, em combinação com o principio das secreções internas, de Steinach e a theoria de engorgitament de Bier, reivindico um aparelho de borracha ou outro material equivalente, como mostram os desenhos juntos, de acção mecano-therapeutica sobre os órgãos genitais do homem, o qual actuando por meio de compressão lenta e automatica nos cordões espermaticos, augmenta a secreção do hormonio e consequentemente o poder viril, sem que haja intervenção cirurgica de qualquer natureza;

2, combinação dos dous principios de Steinach e de Bier, substituidos pelo processo mecano-therapeutico, de compressão lenta e automatica sobre os cordões espermaticos, e que produz o rejuvenescimento em consequencia do augmento da secreção das glandulas de Puberdade e augmento do poder viril;

3, um aparelho mecano-therapeutico, base do nos principios conhecidos de Steinach e de Bier, que, actuando sobre os cordões espermaticos, por meio de compressão automatica, lenta e gradual, dispensa qualquer processo cirurgico perigoso e inconveniente;

4, um aparelho mecano-therapeutico, applicavel ao tratamento da neurasthenia sexual, composto por um simples anel elastico, ôco, com uma especie de camara de ar e uma pequena valvula appensa, como mostram os desenhos annexos;

5, um aparelho como reivindicado nos pontos 1, 2, 3 e 4, cu a acção mecano-therapeutica é promovida pela entrada automatica e gradual do ar no esarrio para manutenção de um grão oscillatorio de pressao sobre o órgão affectado, e tabelendo com precisão um equilibrio entre as suas varias phases de resistencia durante o tratamento;

6, um aparelho como acima reivindicado, tendo a forma de anel com camara de ar cujo enchimento se faz pela pequena valvula appensa ao mesmo, e por meio da sua propria distensão;

7, reivindico como está nos pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, um aparelho mecano-therapeutico, para o rejuvenescimento do homem, denominado «Rejuveril», sui forma externa e interna, modos de applicação e funcionamento.

Tudo substancialmente como descripto e representado.

Pontos característicos da invenção de «Corpo-producto impenetravel aos projectis de arma de fogo», para a qual requer privilegio Giorgio Naddotto (deposito n. 9.219, de 4 de novembro de 1930):

1ª, um novo corpo-producto-conjunto formado ou constituido de laminas de um ou mais metaes de uso corrente (ferro, cobre, aço, aluminio) ou de ligas desses entre si ou com qualquer ou quaesquer dos outros metaes ou metalloides e borracha elastica em leucol, sendo esta disposta alternada com aquellas para a mortizar completamente a potencialidade perforatriz dos projectis lançados por arma de fogo.

2ª, um processo para se obter um novo corpo-producto-conjunto como reivindicado no item anterior em que as chapas metallicas de qualquer tamanho são continuas ou constituídas de pequenas chapas articuladas ou não entre si;

3ª, um novo-corpo-conjunto como reivindicado nos itens anteriores imperfuravel aos projectis de arma de fogo constituido com qualquer borracha elastica presa e intermediaria e fortemente comprimida, por qualquer meio mecanico, entre duas ou mais laminas, chatas ou não, estampadas ou não, cunhadas ou não, martelladas ou não, fundidas ou não, de qualquer metal e de qualquer liga;

4ª, um novo-producto-conjunto como reivindicado nos itens anteriores cujo primeiro e principal motivo de pedido de privilegio é: um lençol de qualquer borracha elastica collocado e fortemente comprimido entre chapas metallicas para o unico fim de amortecer o choque de qualquer projectil lançado, por qualquer arma de fogo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro Arnaldo Lopes, destinada a artigos da classe 48. (Deposito n. 18.576, de 4 de novembro de 1930)

Consiste nos dizeres «Papá Noel» no centro de um rotulo formado por quatro circumferencias concentricas, sendo duas menores e duas maiores, ficando no espaço entre essas quatro circumferencias, acompanhando sua curvatura, os dizeres: Polvilho de Diachylão.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servir para distinguir e assignar lar polvilho para toucador, incluído na classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro Julio Lima & Comp., destinada a artigos da classe 33. (Deposito n. 18.577, de 4 de novembro de 1930).

Consiste em uma agulha pousada sobre um painel de fantasia, trazendo no bico um escudo com as letras J. L. & C. Por detrás desta vê-se uma fita com as palavras Marca Registrada. No centro do painel em um retângulo em forma de taboleta o nome característico «Juarez». A marca será usada em tintas de qualquer cor inclusive estampada d'ouro, prata ou cobre nos chapéus do seu fabrico, afim de garantir os direitos da sua industria, comprehendidos na classe 35.

Descrição da marca para que pediram registro Autares dos Santos & Comp., destinada a artigos da classe 6 (deposito numero 18.578, de 4 de novembro de 1930).

«Consiste na denominação «Auto-Sport» escripta em caracteres manuscrito, com iniciais maiúsculas, em linha inclinada, sobre um arco pneumático de automovel; prolongando-se a paria da ultima letra abaixo da denominação e passando a mesma pelo pneumático.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, foi instituída para distinguir o estabelecimento commercial dos requerentes, bem como os artigos de sua importação e commercio, peças e accessorios para automoveis e machinas de escrever, incluídos na classe 6, e será applicada nos artigos, e n. seus envolucros, em taboletas ou cartões, em impressos e na propaganda em geral.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Panvermina Limitada, destinada a artigos da classe 41. (deposito n. 18.579, de 4 de novembro de 1930).

Consiste em uma allegoria, representando um homem supportando com a mão direita um recipiente no qual se lê em sentido vertical a palavra «Alimentonico» e com a esquerda apontando para o mesmo. A direita da figura descripta se vê um individuo que annuncia «Aquelle é o vosso remedio» e a frente vêem-se diversos enfermos, cada um, com um frasco do medicamento. Na parte superior, acima da figura se lê a palavra característica «Alimentonico» e na parte inferior o nome «Sociedade Panvermina Limitada» — «Rio de Janeiro».

Esta marca, que poderá variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico na classe 3 e productos alimenticios na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Lion & Comp., destinada a artigos da classe 4 (deposito numero 18.580, de 4 de novembro de 1930).

Consiste em um arco ornamentado por floréscante videira, carregada de cachos de uvas e entrelaçada de fitas, ao centro do qual se vê a cabeça de um leão com a juba eriçada e os olhos desmedidamente abertos

e raivoso deixando ver as quatro presas. Aos lados vêem-se de melo corpo dois leões menores também com os olhos abertos e juba eriçada, estendidos sobre as patas deanteiras, as quaes attingem a extremidade da figura. Este desenho é rodeado por uma faixa circular com os seguintes dizeres: na parte superior «Cimento». «Portland» «Superior». e na parte inferior as palavras «Marca registrada» — «Tres leões». Na parte em branco sobre a figura das tres cabeças de leões será collocada a procedencia do cimento.

A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir cimento, na classe 4, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Mathias Costa e José Lopes & Veiga, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 18.581, de 4 de novembro de 1930):

Consiste na denominação de «A Republica», escripta em linha horizontal, com typos de çiumbo, encerrada em retângulo.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir trabalhos typographicos e lithographicos, jornal ou revista, incluídos na classe 50, letra J, de sua industria e commercio.

(\*) Descrição da marca para que pediu registro Frederico Ferreira Lima, destinada a artigos das classes 12, 38 e 50 j (deposito n. 14.321, de 22 de maio de 1929):

Consiste nos dizeres: Lyceu Meyer — escripto em uma fórmula de escudo desenhado em semi-circulos que se enfrentam pelo lado concavo, achando-se ligados interiormente por dous outros menores. Entrelaçam-se uma penna. Na parte convexa de uns dos semi-circulos fica a palavra Lyceu e na do outro a palavra Meyer.

Reivindicando o direito exclusivo da referida marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o papel de escrever, livros, pennas, canetas e demais artigos escolares e de papelaria de seu estabelecimento incluídos na classe 12, 38 e 50 letra j, podendo também ser usada em todos os impressos, recibos, notas, facturas, prospectos, annuncios, reclames de toda a especie de seu estabelecimento de ensino commercial e o proprio nome do estabelecimento, sendo valida não só nesta Capital como em todos os Estados do Brasil por 15 annos nas referidas classes 12, 38 e 50 letra j. A classe 50 j, refere-se ao Lyceu Meyer.

## NOTICIARIO

No Palacio do Cattete foram hontem recebidos pelo Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio, com quem conferenciaram, os Srs. ministros doutor Oswaldo Aranha, da Justiça e Negocios Interiores; Dr. Paulo Moraes Barros, da Agricultura, Industria e Commercio, e interino da Viação e Obras Publicas; contra-almirante Isaias de Noronha, da Marinha; general Leite de Castro, da Guerra; e Dr. Afranio de Mello Franco, das Relações Exteriores.

Foi hontem recebido em audiencia no Palacio do Cattete, pelo Chefe do Go-

verno Provisorio, o Sr. Dr. Pires e Albuquerque, ministro-procurador da Republica.

No Palacio do Cattete estiveram hontem, onde foram apresentar os seus cumprimentos ao Chefe do Governo Provisorio da Republica, os Srs. almirante Protogenes Guimarães, marechal Dantas Barreto, general Marcos Evangelista da Costa Villela Junior, á disposição da columna do Nordeste; capitão Léo Costa, commandante do 8º regimento de cavallaria independente, em nome do mesmo regimento; capitão de fragata Dr. Carlos Lindgren e Sr. Carlos G. Silva.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. Drs. Carlos Guinle, José Carlos de Figueiredo, Nelson Pinto e Luiz de Moraes Junior, presidente e directores do Automovel Club do Brasil, em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, e bem assim para communicar a S. Ex. que, na conformidade dos estatutos dessa associação e consenso dos seus associados, é S. Ex. o seu presidente de honra.

No Palacio do Cattete estiveram hontem, os Srs. professores Dr. Miguel Couto, Octavio Pinto e Olympio da Fonseca, que em nome da Academia Nacional de Medicina foram levar os seus cumprimentos ao Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica, attendendo á situação actual em que se encontram varias unidades patrioticas e estaduaes, decorrentes do movimento revolucionario que empolgou o paiz e aos serviços que prestam á causa do Brasil, resolve mandar considerar, temporariamente, incorporadas ao Exercito activo taes forças, para os effeitos de fardamento e demais vantagens, a partir de 3 de outubro findo.

O Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, recebeu o seguinte telegramma:

Londres — Congratulamo-nos effusivamente com V. Ex. ao assumir a presidencia da Republica. Tendo a mais agradável recordação de nossas relações com V. Ex. durante sua permanencia como ministro da Fazenda e mais tarde como presidente do Rio Grande do Sul, affirmamos a renovação dessa amizade, agora que V. Ex. assume o mais alto cargo do Brasil. Desejamos a V. Ex. todo successo ao guiar os destinos de seu grande paiz, para a felicidade e prosperidade de seu povo. — Rothschild.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 6, as seguintes folhas do quinto dia util:

Directoria de Industria Pastoral — Saude Publica — Inspectoria de Obras contra as Secas — Corpo Diplomatico — Protecção aos Indios.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 11.

(\*) Publicado de accordo com o despacho de 4 de novembro de 1930.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Direc'oria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 3 de novembro de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 3 ás 18 horas do dia 4

Districto Federal e Niteroy — Tempo—Bom com nebulosidade; algumas probabilidades de trovoadas locais. Temperatura—Noite ainda fresca, continuando elevada de dia (acima de 30°-0 grãos). Ventos—De sueste a nordeste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo—Bom com nebulosidade; algumas probabilidades de trovoadas locais. Temperatura—Noite ainda fresca, continuando elevada de dia (acima de 30°-0 grãos).

Estado de S. Paulo—Tempo—Bom com nebulosidade, forte no littoral. Temperatura—Estavel á noite, continuando elevada de dia; Ventos—De suesto a nordeste.

Nota—Devido á grande deficiencia de informações meteorologicas, não são feitas as previsões para os Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, sendo precarias as formuladas para o Districto Federal, Estado do Rio de Janeiro e São Paulo.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 2 ás 15 horas do dia 3

O tempo foi bom todo periodo com nebulosidade forte á noite. A temperatura foi estavel á noite e soffren ligeira ascensão de dia. A's médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 29.2 e minima 19.2 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 26.0 e minima 20.0, respectivamente ás 11 horas e 3 horas e 10 minutos. Os ventos sopram de sueste a nordeste frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 3 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
Manáos (X).....																
Belém (X).....																
São Luiz (X).....																
Barra do Corda (X)																
Grajuá (X).....																
Therézina (X).....																
Fortaleza (X).....																
Quixeramobim (X)																
Sobral (X).....																
Iguati (X).....																
Natal (X).....																
Parahyba (X).....																
Campina Grande (X)																
Recife (X).....																
Pesqueira (X).....																
Goyanna (X).....																
Garanhuns (X).....																
Fernando Noronha...	760.6	0.1	26.0	-1.0	E	5	2a	P. Vgs.	B	30.0	24.0	2.0	B	lo	lo	
Maceió (X).....																
Pão de Assucar (X)																
Collegio (X).....																
Sant' Anna do Ipanema (X)																
Aracajú (X).....																
Propriá (X).....																
Ondina (São Salvador) (X)																
Barra do Rio Grande (X)																
Caetitê (X).....																
Ilhéos.....	63.1	—	23.0	—	C	0	9b	P. Vgs.	Mo°	29.0	22.0	54.0	I	B	lo	
Porto Seguro.....	62.8	0.7	22.0	-3.0	N	2	9b	Tranq.	M	25.0	21.0	15.0	A	A	A	
Bello Horizonte....	61.3	-0.4	22.0	0.0	NE	2	9c	—	B	27.0	18.0	0.0	B	B	B	
Januaria (X).....																
Theophilo Otttoni...	60.6	—	21.0	—	SE	2	9b	—	M	25.0	21.0	17.0	I	lo	Ao	
São Lourenço (X)...																
Cambuquira.....	60.9	-0.2	26.0	7.0	E	2	5a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B	
Passa Quatro (X)...																
Poços de Caldas...	61.6	—	19.0	—	NE	5	5a	—	B	26.0	14.0	0.0	A	B	B	
Juiz de Fora.....	62.2	-1.3	21.0	3.0	N	2	9b	—	I	24.0	18.0	0.0	I	B	I	
Goyaz.....	761.6	-0.3	25.0	1.0	E	2	9a	—	B	30.0	19.0	0.0	I	I	B	
Catalão (X).....																
Cuyabá.....	58.3	-0.5	28.0	2.0	N	2	2a	—	B	33.0	22.0	0.0	B	I	B	
Corumbá.....	57.0	-0.7	28.0	0.0	NW	2	2b	—	B	36.0	24.0	0.0	B	B	I	
Aquidauana.....	36.3	-0.4	28.0	-1.0	N	2	9a	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	I	
Matto Grosso (X)...																
Victoria.....	62.9	—	25.0	—	C	0	9b	Tranq.	I	24.0	20.0	69.0	Ao	Ao	lo	
C. do Itapemirim....	65.2	-1.4	24.0	5.0	C	0	5b	—	B	24.0	19.0	9.0	lo	lo		

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 3 de novembro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 19 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	62.0	-2.1	22.0	-1.0	NW	2	2a	Chão	B	26.0	20.0	0.0	I	B	B
Campos (X).....	62.4	-0.8	23.0	1.0	NE	2	9b	—	I	25.0	20.0	0.0	I	I	I
Parahyba do Sul.....	64.0	-1.4	20.0	2.0	C	0	9b	—	M	21.0	17.0	0.0	I	I	A
Friburgo.....	61.1	-1.4	25.0	1.0	SE	2	9a	—	B	29.0	18.0	1.0	Io	Io	Io
Petropolis (X).....	63.0	-0.6	20.0	0.0	NW	2	9b	—	I	21.0	15.0	0.0	I	I	I
Rezende.....	63.3	-1.7	27.0	-1.0	NE	2	9b	Chão	M	25.0	21.0	0.0	I	I	I
Therezopolis.....	61.0	2.6	24.0	0.0	S	2	2a	Chão	B	25.0	20.0	0.0	A	A	B
Cabo Frio.....	59.7	—	24.0	—	SE	2	2a	—	B	23.0	15.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis.....	61.6	-1.7	23.0	0.0	C	0	5b	P. vgs.	I	26.0	19.0	0.0	I	I	I
São Paulo.....	57.7	-0.6	26.0	2.0	NE	2	9a	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Santos.....	60.4	—	22.0	—	NE	2	2a	—	B	30.0	15.0	0.0	B	I	B
Ribeirão Preto.....	59.1	-2.9	28.0	8.0	E	2	0	—	B	32.0	13.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	59.5	—	25.0	—	N	2	2a	—	B	30.0	16.0	0.0	B	B	B
Faxina (X).....															
Campinas.....															
Curityba (X).....															
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis (X).....															
Lages (X).....															
Herval (X).....															
S. Francisco (X).....															
Porto Alegre (X).....															
Uruguayana (X).....															
S. L. Gonzaga (X).....															
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	60.3	—	19.0	—	NE	2									
Buenos Aires.....	59.5	2.4	24.0	4.0	NE	2	0	—	B						

As temperaturas máximas verificaram-se em Corumbá com 36°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Faxina com 13°0.

Observações — Estado do céu : em décimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, máo. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (O) chuviscos; (O) nevoa secca; (O) nevoeiro; (O) granizo; (O) trovoadas com relampagos; (O) relampagos; (O) ventania; (O) orvalho; ag, aguacero; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufo. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas munsas.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 2 ás 9 horas do dia 3

Zona Norte — Devido á grande deficiencia de informações meteorologicas, não foi feita a synopse desta zona.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom em Matto Grosso e perturbado nos demais Estados, tendo chovido em alguns pontos e trovejado em Santa Luzia (Goyaz). Ás 9 horas de hoje o tempo era bom em Goyaz e Matto Grosso e perturbado nos demais Estados, sendo que com chuvas em pontos do Estado do Rio. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos predominaram de nordeste fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu ligeiramente perturbado em S. Paulo. Ás 9 horas de hoje o tempo era bom. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de nordeste fracos. Nota — Dos demais Estados que compõem a presente zona, não recebemos informações meteorologicas.

Nota — O serviço telegraphico foi máo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saenz Pena
Maxima.....	—	—	27.3	32.4	(X) 26.5	—	—	—	—	31.2	—	—	(X) 26.3
Minima.....	—	—	18.0	19.2	19.9	—	—	—	—	19.2	—	—	18.7
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	—	—	—	—	0.0	—	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

(x) — Maxima da vespera.

Servico hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
<b>Rio Parahyba do Sul — Dia 3:</b>			<b>Rio S. Francisco — Dia 2:</b>		
Guararema.....	0.54	-0.07	Pirapóra.....	1.05	0.10
Jacarehy.....	0.37	-0.03	São Francisco (X).....		
Cacapava.....	0.74	-0.06	Januaria (X).....		
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	1.00	0.00	Rio Branco.....	0.68	-0.03
Rezende.....	0.59	-0.01	Barra do Rio Grande.....	1.84	—
Barra do Pirahy.....	1.56	-0.01	Remanso (X).....		
Anta.....	1.16	-0.03	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.90	0.00	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	2.60	0.00	Piranhas.....	0.64	0.24
Campos.....	7.23	0.14	Penedô (X).....		
<b>Rio Itajahy Assú — Dia 2:</b>			<b>Bacia Amazonica — Dia 2:</b>		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	5.24	0.13
Rio do Sul (X).....			São Philippe.....	4.82	0.68
Nova Bremen (X).....			Labrea.....	2.01	—
Hansa (X).....			Porto Velho (X).....		
Aquidaban (X).....			Itacoatiara (X).....		
Indayal (X).....			Parintins (X).....		
Timbó (X).....			Obidos (X).....		
Blumenau (X).....			Itaituba (X).....		
Gaspar (X).....			Taperinha (X).....		
Ilhota (X).....			Altamira (X).....		
			Manáos (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 3 — Entrará em declinio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 2 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio-Itajahy-Assú — Dia 2 — Não é feita a tendencia por falta de informações hydrometricas.

Bacia Amazonica — Dia 2 — Subindo em Cruzeiro do-Sul e Rio Branco ; baixando em Santarém.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes											
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima			
Olinda (X).....	9.30												
Maceió (X).....	9.30												
Ondina (X).....	9.30												
Cuyabá.....	7.30	N 6	N 9	NNW 8	NNW 6	NW 2	ESE 1	NE 7	NE 10			6.050 ms.	
Porto Seguro (XX).....	9.30												
Victoria (XX).....	9.30												
Campos (XX).....	9.30												
Mendes.....	9.30	NE 7	NE 9	NE 10	NNE 9	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 2	ENE 3	NE 2	N 6	NNW 3	NW 6	SSW 2	WSW 4			8.320 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 1	NNE 1	—	N 13	NW 5	NW 7	WSW 8	SW 21			6.000 ms.	
Santos (XX).....	9.30												
Curityba (X).....	9.30												
Florianopolis (X).....	9.30												
Porto Alegre (X).....	9.30												

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.



Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 4 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	61.0	-1.0	24.0	2.0	NW	2	5a	Chão	B	26.0	21.0	0.0	B	B	B
Campos.....	61.9	—	27.0	—	N	2	5b	—	B	28.0	21.0	0.0	I	B	I
Parahyba do Sul....	61.0	-1.4	26.0	3.0	C	0	9a	—	B	30.0	21.0	0.0	I	I	I
Friburgo(X).....															
Petropolis (X).....															
Rezende.....	60.9	-0.2	23.0	-2.0	E	2	5b	—	I	33.0	18.0	15.0	I	A	Ao
Therezopolis.....	61.9	-1.2	24.0	4.0	E	2	2b	—	B	28.0	13.0	0.0	I	B	B
Cabo Frio.....	61.4	-1.9	25.0	2.0	NE	5	0	P. vgs.	B	25.0	22.0	0.0	I	B	B
Angra dos Reis.....	63.7	-0.3	24.0	0.0	S	2	2b	Chão	B	27.0	20.0	0.0	I	I	B
S. Paulo.....	59.9	0.2	23.0	-1.0	SE	2	9a	—	B	33.0	15.0	0.0	B	I	B
Santos.....	61.6	0.0	22.0	-1.9	C	0	9b	Tranq.	I	25.0	19.0	0.0	I	I	B
Ribeirão Preto.....	57.4	-0.3	27.0	1.0	E	2	9a	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal....	59.7	-0.7	24.0	2.0	SE	2	5a	—	B	32.0	17.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	59.3	0.2	25.0	-3.0	C	0	—	—	B	35.9	16.0	0.0	B	B	B 2
Campinas.....	58.7	-0.8	26.0	1.0	NE	2	2a	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Curityba.....	61.9	—	20.0	—	C	0	0	—	B	28.0	9.0	0.0	B	B	I
Paranaguá.....	61.7	—	23.0	—	SW	2	2a	Chão	B	28.0	19.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	63.0	—	21.0	0.0	NE	2	0	—	B	28.0	15.0	0.0	B	B	B
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	61.5	—	22.0	—	N	2	5b	P. vgs.	B	25.0	20.0	0.0	B	B	B
Lages.....	57.9	—	12.0	—	NE	2	9b	—	I	21.0	10.0	0.0	I	B	B
Herval.....	63.5	—	18.0	—	C	0	5a	—	B	31.0	13.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	61.5	—	24.0	—	S	2	5b	Chão	B	26.0	19.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	59.6	—	28.0	—	C	0	5a	—	B	36.0	22.0	0.0	I	I	B
Uruguayana (X)....															
S. Luiz Gonzaga (X).															
Santa Victoria (X)...															
Montevideo.....	61.3	1.0	18.0	-1.0	NW	2			B						
Buenos Aires.....	59.7	0.2	19.0	-5.0	SE	2	2b	—	B						

As temperaturas máximas verificaram-se em Therezina com 33°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Curityba com 9°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, máo. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (:) chuviscos; (OO) nevoa secca; (≡) nevoeiro; (▲) granizo; (⚡) trovoadas com relampagos; (<) relampagos; (///) ventania; (∩) orvalho; (g) aguaceiro; (ge) geada; (hs) halo solar; (hl) halo lunar; (cs) corda solar; (cl) corda lunar; (ai) arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 3 ás 9 horas do dia 4

Zona norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas na Bahia e Pernambuco. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto. Os ventos predominaram de léste fracos, salvo em Remanso e Porto Seguro onde foram registradas rajadas frescas em Fernando Noronha onde foram fortes.

Nota — Dos demais Estados que compõem a presente zona, não recebemos informações meteorologicas.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi pdrturbado, sendo que com chuvas em alguns pontos acompanhadas de trovoadas em Rezende e Pyrenopolis. Bom em Matto Grosso. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. A temperatura soffreu ascensão ligeira. Os ventos predominaram de nordeste fracos, salvo em uma ou outra localidade esparsa onde foram registradas rajadas frescas e em pontos do E. do Rio onde ráinou calmaria.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, assim se conservando até ás 9 horas de hoje com forte nevoa secca em alguns pontos do Paraná e Santa Catharina. A temperatura foi estavel em S. Paulo. Os ventos predomtnaram de nordeste fracos em Santa Catharina e foram variaveis nos demais Estados.

Nota — Do Rio Grande do Sul não recebemos telegrammas.

Nota — O serviço telegraphico foi máo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 33 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe oe Bahia. Zona-Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paul, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangü	SantaCruz	Olaría	Penha	Corcovado	Saens Peña
Maxima.....	31.7	—	29.0	35.5	(X) 28.2	—	—	—	—	31.2	32.8	—	(X) 31.3
Minima.....	16.5	—	19.6	21.2	21.4	—	—	—	—	21.3	21.1	—	21.5
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.9	—	—	—	—	0.0	0.0	—	0.0

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
<b>Rio Parahyba do Sul — Dia 4:</b>			<b>Rio S. Francisco — Dia 3:</b>		
Guararema.....	0.00	-0.03	Pirapora.....	0.92	-0.13
Jacarehy (X).....	—	—	S. Francisco (X).....	—	—
Caçapava.....	0.74	0.00	Januaria.....	2.70	0.30
Pindamonhangaba.....	0.82	-0.16	Carinhonha (X).....	—	—
Guaratingueta.....	0.92	-0.08	Rio Branco (X).....	—	—
Rezende.....	0.66	0.07	Barra do Rio Grande.....	1.83	-0.01
Barra do Pirahy.....	1.56	0.00	Remanso.....	0.97	0.20
Anta (X).....	—	—	Joazeiro.....	1.14	0.10
Porto Novo do Cunha.....	0.70	-0.20	Cabrobó (X).....	—	—
S. Fidelis.....	2.50	-0.10	Piranhas.....	0.75	0.11
Campos.....	6.24	-0.02	Penedo.....	1.01	0.12
<b>Rio Itajahy-Assú — Dia 3:</b>			<b>Bacia Amazonica — Dia 3:</b>		
Ponso Redondo (X).....	—	—	Rio Branco.....	5.29	0.05
Rio do Sul (X).....	—	—	S. Philippe.....	6.62	—
Nova Bremen (X).....	—	—	Labréa.....	19.8	-0.02
Hansa.....	1.00	—	Porto Velho (X).....	—	—
Aquidaban.....	1.20	-0.16	Itacoatiara (X).....	—	—
Indayal.....	1.45	—	Parintins (X).....	—	—
Timbó (X).....	—	—	Obidos.....	1.23	-0.04
Blumenau.....	0.62	-0.36	Itaituba (X).....	—	—
Gaspar (X).....	—	—	Taperinha (X).....	—	—
Ilbota (X).....	—	—	Altamira (X).....	—	—
—	—	—	Manãos (X).....	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 4 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 3 — Entrarí em declínio em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 3 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 3 — Subindo em Rio Branco e baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá (X).....	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Seguro.....	9.30	NE 6	NE 7	NNE 6	NNE 7	NE 6	NNE 1	—	—	—	3.600 ms.
Victoria.....	9.30	N 10	N 9	N 10	—	—	—	—	—	—	1.300 ms.
Campes.....	9.30	N 3	N 5	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Mendes.....	9.30	NE 2	NE 4	NNE 5	NNE 6	NNE 3	WSW 2	W 4	W 9	—	5.700 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 2	NW 5	NNW 4	NNE 2	SW 2	SW 4	SW 4	WSW 9	—	5.350 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	SSE 3	NW 4	NW 5	N 4	NW 3	NNW 1	SSE 7	SSE 4	—	7.700 ms.
Santos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curityba (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre (X).....	9.30	N 4	N 6	NNE 5	N 2	—	—	—	—	—	1.650 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

*C. Capella*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até as 5 1/2 e com porte duplo até as 6.

*Hapuby*, para Victoria, Bahia, Macció, Recife e Cabedello, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior até as 5 1/2 e com porte duplo até as 6.

*Western Prince*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1/2 e com porte duplo e para o exterior até as 8 horas.

*Araçanguá*, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior até as 4 1/2 e com porte duplo até as 5.

Amanhã:

*João Alfredo*, para Bahia e mais portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 18 horas de hoje, impressos, cartas para o interior até as 5 e com porte duplo até as 6 horas.

*Hapura*, para S. Salvador, Santos e mais portos do sul, recebendo objectos para registrar até as 18 horas de hoje, impressos e cartas para o interior até as 5 e com porte duplo até as 6 horas.

Pelos seguintes aviões:

Amanhã:

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires, Assumpção e Chile, recebendo objectos para registrar até as 17 horas de hoje, impressos, cartas para o interior e para o exterior até as 19 horas.

Depois de amanhã:

Avião da C. G. A., para Victoria, Caravellas, Bahia, Macció, Recife, Natal e Europa, recebendo objectos para registrar até as 18 do dia 7, impressos, cartas para o interior e para o exterior até as 9 horas do dia 8.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postaes internacionaes pela 2ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 2ª secção.

## PARTE COMMERCIAL

### CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres .....	5 1/4	5 13/64
Sobre Paris .....	8372	8371
Sobre Italia .....	—	8500
Sobre Allemanha .....	—	28270
Sobre Portugal .....	—	8431
Sobre Belgica (papel) .....	—	—
Sobre Belgica (ouro) .....	—	—
Sobre Hespanha .....	—	18080
Sobre Suissa .....	—	—
Sobre Suecia .....	—	—
Sobre Noruega .....	—	—
Sobre Dinamarca .....	—	—
Sobre Syria e Palestina .....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia .....	—	8290
Sobre Nova York .....	98420	98500
Sobre Montevideo .....	—	78780
Sobre Buenos Aires (peso-papel) .....	—	38360
Sobre Buenos Aires (peso-ouro) .....	—	—
Sobre Hollanda (florim) .....	—	—
Sobre Japão (yen) .....	—	—
Sobre Rumania .....	—	—
Sobre Canada .....	—	—
Sobre Austria .....	—	—

#### Moedas

Vales-ouro por 18000 .....

58190

#### Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 % .....	7308000
Apólices emprestimo nacional de 1903, port. ....	7408000
Apólices diversas emissões de 5 %, miudas, nom. ....	8508000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ....	7288000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ....	7148000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % .....	9508000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão) .....	9708000
Apólices emprestimo municipal de 1904, nom. ....	6008000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933) .....	1908000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093) .....	1888000
Apólices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264) .....	1608000
Banco dos Funcionarios Publicos .....	608000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo .....	728000
Companhia Docas de Santos, nom. ....	2508000
Companhia Docas de Santos, port. ....	2558000
Debentures Companhia Manufactura Fluminense .....	2008000

#### Vendas por alvará

141 Companhia Docas de Santos, port. ....

2558000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir á negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as acções nominativas e ao portador, da Companhia Luz Stearica, em numero de 100.000, do valor nominal de 200\$000 cada uma, integradas, representativas do seu capital social de 20.000.000\$000, ficando cancellada a cotação das acções do anterior capital de 5.000.000\$000.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados os exemplares das cautelas das acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

### Junta dos Corretores

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 4

#### Café

	Saccos
Entradas .....	15.733
Sahidas .....	2.682
Consumo local .....	500
Existencia .....	268.672

Mercado estavel.

#### Preços:

Typo 3 .....	218000
Typo 4 .....	208500
Typo 5 .....	208000
Typo 6 .....	198500
Typo 7 .....	198000
Typo 8 .....	188000

#### Assucar

	Saccos
Entradas .....	6.763
Sahidas .....	5.533
Existencia .....	319.173

Mercado paralyzado

#### Preços:

Branco Crystal .....	248000 a 278000
Mascavinho .....	Nominal
Mascavo .....	Nominal

#### Algodão

	Fardos
Entradas .....	Não houve
Sahidas .....	64
Existencia .....	1.895

Mercado paralyzado.

#### Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3 .....	358500
Typo 4 .....	348500
Fibra média — Seridões:	
Typo 3 .....	328000
Typo 5 .....	298000
Fibra média — Ceará:	
Typo 3 .....	318000
Typo 5 .....	288000
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3 .....	298000
Typo 5 .....	278000

O syndico, J. Nunes Tassara.

## RENDAS PUBLICAS

## Alfandega do Rio de Janeiro

## RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
5 de novembro de 1930	912:398\$720	353:289\$300	559:109\$420	1.833:571\$467	2.392:680\$887
5 de novembro de 1929	710:671\$575	261:018\$364	449:653\$211	1.192:070\$868	1.641:724\$079
Diferença para mais em 1930 .....	201:727\$145	92:270\$935	109:456\$209	641:500\$599	750:956\$808
Receita do mez:					
De 1 a 5 de novembro de 1930 .....	1.549:039\$386	643:694\$995	875:314\$391	3.340:777\$023	4.216:121\$414
De 1 a 5 de novembro de 1929 .....	1.414:461\$163	569:556\$694	844:904\$469	2.601:165\$421	3.446:069\$890
Diferença para mais em 1930 .....	104:578\$223	74:138\$301	30:439\$922	739:611\$602	770:051\$524
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 5 de novembro de 1930	109.282:841\$024	45.106:147\$735	64.176:693\$289	206.728:962\$229	270.905:655\$518
De 2 de janeiro a 5 de novembro de 1929	153.695:457\$407	65.229:263\$505	88.466:193\$902	297.902:046\$427	386.368:240\$329
Diferença para menos em 1930 .....	44.412:616\$383	20.123:115\$770	24.289:500\$613	91.173:084\$198	115.462:584\$811

(\*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

## Recebedoria do Distrito Federal

## COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 4 de novembro de 1930 .....	1.559:890\$429
Em 5 de novembro de 1930 .....	590:566\$822
	2.150:457\$251
Em igual periodo de 1929 .....	2.113:934\$891
Diferença para mais em 1930 .....	36:522\$360
Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de no- vembro de 1930...	161.882:403\$423
Em igual periodo de 1929 .....	182.402:786\$676
Diferença para me- nos em 1930 .....	20.520:383\$253

## EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NE-  
GOCIOS INTERIORES

## Directoria da Contabilidade

Publico que, de conformidade com as condições do edital de 23 de outubro corrente, publicado a fls. 20.123 e seguintes do *Diario Official* de 26 de setembro proximo, serão recebidas nesta directoria, as 14 horas do dia 12 de novembro proximo, propostas para o fornecimento durante o proximo anno de

1931, ás repartições deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica, e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 8 — Gazolina e kerozene (2ª concurrença); 17 — Material de electricidade; 18 — Louças e porcellanas; 19 — Tintas, vernizes e artigos para pintura; 20 — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres e 21 — Ferragens e artigos de ferragista.

Directoria da Contabilidade, em 28 de outubro de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional de Saude  
PublicaDIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO  
DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o artigo numero 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 10 do corrente, ás 14, 14 1/4, 14 1/2, 14 3/4, 15 e 15 1/4 horas, respectivamente, os predios da rua Jorge Rudge n. 25, rua Moura Brito n. 74, Marquez de Valença n. 132, Barão de Itapagipe n. 323 e Visconde de Itaúna ns. 557 e 559, que deixaram de ser vistoriados no dia 22 de outubro proximo passado, por não ter comparecido o engenheiro sanitario designado para esse fim. Outrosim, faço saber que poderão comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1930. — *Oscar de Araujo*, secretario.

## Policia do Distrito Federal

Convido a reassumir o exercicio do cargo de commissario de 2ª classe Joaquim Albano, que se achava á disposição da Mesa do Senado Federal, sob pena de incorrer nas disposições regulamentares, em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1930. — O chefe de Policia, coronel *Klinger*.

## Policia do Distrito Federal

## INSPECTORIA DE VEHICULOS

## EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Dr. Jozsef Albert, Ayres Gomes Keller, Antonio Fernandes Ramalho, Gustavo Adolpho Silva Rego, Jacques Barbosa Gonçalves Penna, João Alves Corrêa Nunes, Francisco Migliari, Attilio Marelli, Astyanax Teixeira e Ceccarelli Raffaello.

Prova pratica — Manoel de Carvalho Ramada e Antonio Pereira da Motta.

Prova regulamentar — Alexandre Almeida Peixoto.

Turma suplementar — Ernesto Blanz, Raul Infante Briggs, Orlando Whately e José Olavo Martins Ferreira.

Resultado dos exames effectuados no dia 5 do corrente:

Approvados — Antonio Alves, José dos Reis, Francisco Xavier, Waldemar da Rocha, José da Cruz, Adelino Cardoso, Maria da Gloria São Thomé, Pedro Tertuliano Coutinho e Candido David Rodrigues da Cruz.

Reprovados — Dous.

Inspectoria de Vehiculos, em 5 de novembro de 1930. — Pelo inspector geral, *M. Monte Vianna*.

## Policia Militar do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DURANTE O CORRENTE ANNO, DOS ARTIGOS CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL

Na Intendencia Geral da Policia Militar, á avenida Salvador de Sá n. 2, acha-se aberta inscripção de preços para os artigos abaixo mencionados, de accordo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade da União e seus paragrafos, subordinados ás condições estabelecidas no edital publicado no *Diario Offi-cial* de 3 de dezembro do anno findo, para a inscripção inicial do corrente exercicio.

Os concorrentes que ainda não estiverem inscriptos nos grupos a cuja classe pertencem os artigos aqui pretendidos, para se habilitarem, deverão entregar na Intendencia Geral, até 48 horas, antes de encerrada esta inscripção, o competente requerimento acompanhado dos documentos comprobativos de idoneidade, depositando desde logo na contadoria, em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, a caução arbitrada para garantia do fornecimento que perventura lhes vier a caber.

As relações devem ser feitas em papel impresso da firma, manuscritas ou dactylographadas, em tres vias, a primeira sellada, obedecendo exactamente á nomenclatura aqui publicada, só se aceitando preços em moeda nacional, e entregues nesta repartição ás 13 horas do dia 8 do corrente, afim de se tomar conhecimento dos preços, á vista dos interessados.

Todas as demais informações necessarias serão dadas ao interessados na Intendencia Geral.

### 3º grupo:

#### 7ª serie — Louças:

Assadeira de ferro esmaltado, Clark n. 26, uma.  
 Assadeira de ferro esmaltado, Clark n. 24, uma.  
 Assucareiros higienicos de metal, um.  
 Argollas de madeira para guardanapos, uma.  
 Abridor de latas com sacca rolhas "Pathos", uma.  
 Assucareiro pequeno nickelado, um.  
 Assadeira de ferro esmaltado, Clark n. 18, uma.  
 Assadeira de ferro esmaltado, Clark, n. 22, uma.  
 Bule de ferro esmaltado para 5 litros, um.  
 Balaunça com conchas e jogo de pesos, até 10 kilos, uma.  
 Bandeja nickelada, grande, uma.  
 Bandeja nickelada, média uma.  
 Bule de porcellana japoneza para chá, um.  
 Bate bife de ferro, um.  
 Batedores de arame para ovos, um.  
 Bule de ferro esmaltado, para dois litros, um.  
 Caldeirão de ferro esmaltado, Clark, para 5 galões, um.  
 Caldeirão de ferro esmaltado, Clark, para 6 galões, um.  
 Caldeirão de ferro esmaltado, Clark, para 12 galões, um.  
 Caldeirão de ferro esmaltado, Clark, para 14 galões, um.  
 Caldeirão de ferro esmaltado, Clark, para 16 galões, um.  
 Cacarola de ferro esmaltado, Clark, n. 20, uma.  
 Cacarola de ferro esmaltado, Clark, n. 22, uma.  
 Cacarola de ferro esmaltado, Clark, n. 10, uma.  
 Cacarola de ferro esmaltado, Clark, n. 7, uma.  
 Cacarola de ferro esmaltado, Clark, n. 8, uma.  
 Conchas de ferro estanhado, Japy, n. 14, uma.  
 Conchas de ferro estanhado, Japy, n. 10, uma.  
 Conchas de ferro estanhado, Japy, n. 8, uma.  
 Conchas de aluminio de 0m.10, uma.  
 Chaleiras de ferro esmaltado, Clark, n. 6, uma.  
 Cacarolas de ferro esmaltado, Clark, n. 24, uma.  
 Chaleiras de ferro esmaltado, Clark, n. 7, uma.  
 Chaleiras de ferro esmaltado, Clark, n. 8, uma.  
 Chaleiras de ferro esmaltado, Clark, n. 10, uma.  
 Canecas de aluminio forte de 0m.10, uma.  
 Canecas de aluminio forte de 0m.12, uma.  
 Chicaras grandes, inglezas, com pires de granito, casal.  
 Chicaras inglezas, de granito, decoradas, com pires, para café, casal.  
 Chicaras inglezas, de granito, decoradas, com pires, para chá, casal.  
 Colheres inglezas de metal branco, para café, uma.  
 Colheres inglezas de metal branco, para chá, uma.  
 Cafeteiras nickeladas, uma.  
 Cacarola de ferro esmaltado, Clark, n. 9, uma.  
 Cacarola de ferro esmaltado, Clark, n. 11, uma.  
 Caldeirões de ferro esmaltado, Clark, n. 9, um.  
 Caldeirões de ferro esmaltado, Clark, para 7 galões, um.  
 Canguirões de ferro esmaltado n. 24, um.  
 Canguirões de ferro esmaltado n. 36, um.  
 Conchas médias de aluminio forte, uma.

Conchas grandes de aluminio forte, uma.  
 Espumadeiras de ferro estanhado, Japy, n. 14, uma.  
 Espumadeiras de ferro estanhado, Japy, n. 10, uma.  
 Espumadeiras de ferro estanhado, Japy, n. 8, uma.  
 Espremedor grande de batatas, um.  
 Espumadeira de aluminio, grande, uma.  
 Frigideira de ferro polido de 0m.34, uma.  
 Facas americanas para cosinha, uma.  
 Facas punhaes, francezas, de 11", uma.  
 Facas com cabo de aluminio para mesa, uma.  
 Farinheira de madeira com colher, uma.  
 Facas francezas marca "Anjo", para mesa, uma.  
 Farinheira de vidro, uma.  
 Fructeira de vidro, uma.  
 Funil médio de ferro, esmaltado, um.  
 Facas francezas marca "Anjo", para sobremesa, uma.  
 Garfos inglezes de metal branco para mesa, um.  
 Garfos inglezes de metal branco para sobremesa, um.  
 Garfos grandes, de ferro estanhado, de 3 dentes, um.  
 Jarros de vidro para agua, um.  
 Molheiras inglezas de granito, uma.  
 Mantegueiras de vidro, uma.  
 Marmitas de aluminio com quatro pratos, fortes (jogo);

um.  
 Machina de moer carne n. 22 N, uma.  
 Machina Universal para moer carne, uma.  
 Passadores de ferro estanhado, Japy, n. 24, um.  
 Passadores de ferro estanhado, Japy, n. 18, um.  
 Pratos travessas rasos, esmaltados, de 0m.56, um.  
 Pratos travessas rasos, esmaltado, de 0m.48, um.  
 Prato travessas quadrados, esmaltados, de 0m.36, um.  
 Pratos travessas quadrados, esmaltados, de 0m.38, um.  
 Pratos travessas quadrados, esmaltados, de 0m.40, um.  
 Pratos travessas ovaes, fundos, esmaltados, de um.36, um.  
 Pratos inglezes de granito, cobertos, um.  
 Pratos inglezes travessas, de granito, grandes, um.  
 Pratos inglezes travessas, de granito, médios, um.  
 Pratos inglezes de granito para sobremesa, um.  
 Pratos rasos de aluminio forte, um.  
 Pratos fundos de aluminio forte, um.  
 Paliteiros de vidro, um.  
 Pedras redondas para amolar, uma.  
 Passador de aluminio n. 4, um.  
 Passador de aluminio n. 3, um.  
 Panella de ferro esmaltado, Clark, n. 14, uma.  
 Panella de ferro esmaltado, Clark, n. 22, uma.  
 Pedra grande de amolar, uma.  
 Rolo de madeira para massa, um.  
 Raladores estanhados, Japy, para queijo, um.  
 Saccos grandes para coar café, um.  
 Sacca rolhas nickelado, um.  
 Tábuleiro de folhão, 4 cruces de 60 x 40, um.  
 Tachos de ferro estanhado, Japy, n. 44, um.  
 Toalhas adamascadas para mesa de 2,00 x 1,60 (igual á amostra), uma.  
 Toalhas adamascadas para mesa, de 3,00 x 1,60 (igual á amostra), uma.  
 Tachos de ferro estanhado, Japy, n. 34, um.  
 Terrinas inglezas, de granito, para sopa, uma.  
 Tachos de ferro estanhado, Japy, n. 40, um.  
 Talheres inglezes com cabo de madeira, para mesã (faca e garfo), um.  
 Urnas de folhão, 4 cruces, para 50 litros, com torneira nickelada, uma.  
 Urnas de folhão, 4 cruces, para 25 litros, com torneira nickelada, uma.  
 Intendencia Geral, em 4 de novembro de 1930. — *Erasto Pereira Guimarães*, major, director interino.

## MINISTERIO DA MARINHA

### Directoria de Fazenda

D. F. 4.

#### CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia vinte e cinco de novembro corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concurrencia publica, para o fornecimento

ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1931, dos artigos constantes do grupo 56, "Munições de bocca", sub-grupo "Pardaria", cuja relação dos artigos vae abaixo discriminada.

2. Os pretendentes ao fornecimento deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do proponente e declaração do seu conteúdo, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias, e, sem emendas, rasuras, vicios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscripta ou a machiça, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza, devendo declarar o numero e nome do artigo referido, de accordo com a relação abaixo, em algarismos e por extenso os preços de unidade de cada artigo.

3. Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, é nesta Capital, e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento; do edital publicado no *Diario Official* de 16 de setembro de 1930, pagina n. 17.846, e tambem do presente edital de concorrências e não serão acceitas em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

4. As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-hão oito dias antes do dia da concorrência, inscrições essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 16 de setembro de 1930, pagina n. 17.846, e que se acha fixada na sala das sessões de concorrências e na D. F. 1., afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas si assim pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de 24 horas ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5. Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será tambem entregue á mesma autoridade, o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução para garantia da assignatura do contracto, a quantia de trinta contos de réis (30:000\$000) em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, ao portador, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima só terá valor sendo feita quatro (4) dias antes do dia da concorrência.

6. As propostas dos concurrentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas em presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e, cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará folha a folha as propostas, de todos os outros, na presença do presidente, que authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão serão as mesmas publicadas na integra no *Diario Official*.

7. Para garantia da execução do contracto, cada um dos concurrentes preferidos fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento, sobre o valor provavel do fornecimento, em moeda corrente ou em apolices da divida publica federal, quantia essa que responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto, e será immediatamente completada com as importancias que fór desfalcada, sob pena de caducidade do contracto e prohibição de negociar com o Ministerio da Marinha, durante dous (2) annos, e, em consequencia, a perda total da mesma em favor dos cofres publicos, independente de qualquer interpretação administrativa ou acção judiciaria ou extra-judiciaria.

8. Os contractantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum genero ser rejeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade, independente de substituição, dentro do prazo de duas horas (para os de fabricação diaria, taes como: todas as especies de pães, bolachas e biscoitos), e de 24 horas para os demais artigos, a multa de cinco por cento sobre o valor total dessa quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, será multado em vinte por cento sobre o valor total do pedido, rescindido o contracto e prohibido de negociar com o Ministerio da Marinha, durante

dous (2) annos; independente de qualquer interpretação administrativa ou acção judiciaria ou extra-judiciaria;

d) a substituição dos generos rejeitados ou julgados como não sendo de primeira qualidade, será feita dentro do prazo de duas (2) horas, para os de fabricação diaria, e de 24 horas para os demais artigos; si o excesso do prazo para os artigos de fabricação diaria fór maior de tres (3) horas e de trinta e seis (36) horas para os demais artigos, serão os generos adquiridos directamente no mercado pela reparação, correndo por conta do contractante, toda a despeza, que será deduzida da caução de garantia. No caso do pão commum ser rejeitado e não substituido dentro do prazo previsto acima, os corpos, navios e estabelecimentos de Marinha, distribuirão bolachas, de accordo com a quantidade da tabella, correndo, porém, toda a despeza com tal municiamento por conta do fornecedor, e a importancia de tal despeza será deduzida da caução de garantia que será immediatamente completada;

e) para os casos acima, ficam resalvados os de força maior, taes como: grèves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, fallencia, naufragios e retardamento de viagens.

9. Nenhuma indemnização será concedida a contractante por perdas, avarias ou negligencia, e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que préviamente tenha sido recolhida á Pagadoria da Marinha a importancia da mesma.

10. Os generos a fornecer serão de primeira qualidade e deverão preencher em relação ao seu preparo, acondicionamento, ingredientes empregados e meios de conservação e transporte, ás exigencias previstas pelos decretos numeros 16.300, de 31 de dezembro de 1923 (Departamento Nacional de Saude Publica), e 14.711, de 5 de maio de 1921 (Industria Pastoral), e, bem assim, a todas as alterações posteriores sobre o assumpto em vigor, até a data da assignatura do contracto.

11. O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de submeter todos os generos recebidos, a exame de laboratorios apropriados. As amostras para o exame de laboratorio serão tiradas em quantidade sufficiente durante a entrega dos generos, no local do recebimento. Os generos que forem fornecidos em caixas ou latas fechadas e que ao serem abertas dentro do prazo de quinze dias contados da data de entrega ao Ministerio da Marinha, forem encontrados deteriorados, serão substituidos.

12. A entrega dos generos será feita nas estações competentes nesta Capital, conforme determinarem as autoridades de Marinha, ficando os mesmos sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo todas as despesas, com transportes, fretes, encaixotamentos, e acondicionamento por conta exclusiva dos contractantes, mesmo no caso de rejeição e substituição.

13. O contractante se obriga a fazer o fornecimento parceladamente, á medida que lhes forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de 12 horas para os artigos de fabricação e entrega diaria, e de 24 horas para os demais artigos, em épocas normaes ou immediatamente, conforme as necessidades dos serviços, exclusivamente julgados por autoridades militares.

14. A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença, entre ella e qualquer outra. Verificados os preços mais baratos de cada unidade, e approvada a concorrência pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo que fór marcado. Fica entendido que aquelle que não se apresentar dentro do referido prazo para a assignatura do contracto, ou se recusar a assignar, perderá a caução já prevista na clausula quinta, do presente edital. No caso de igualdade de preços entre dous ou mais proponentes, proceder-se-ha de accordo com o Codigo de Contabilidade da União, para decidir a quem caberá a adjudicação.

15. No caso de um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos, desistirem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia, poderá ser attribuido ao concorrente preferido, de cuja proposta constar maior numero de artigos mais baratos, desde que este aceite e substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles que nesse caso não perderão a caução.

16. O Ministerio da Marinha sómente adquirirá os generos que necessitar, prevalecendo unicamente os preços contractados e o limite das exigencias do serviço, dentro do recurso orçamentario.

17. Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha, e registradas pelo Tribunal de Contas, e vigorarão de 1 de Janeiro a 31 de dezembro de 1931, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos cujas causas sejam dadas pelos contractantes, renunciando os mesmos desde já o direito de reclamar.

18. As contas dos fornecimentos serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da entrega do fornecimento e processadas mensalmente, sendo o pagamento feito no Thezouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito fôr distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria que fôr destinada para tal fim no exercicio de 1931.

19. Fica reservado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha o direito de annullar a presente concorrência si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sobre qualquer titulo.

20. Os artigos a fornecer são os constantes da relação anexa.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 5 de novembro de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

#### SUB-GRUPO — PADARIA

Relação dos generos pertencentes ao grupo 56 — Elemento informativo: quantidade adquirida em 1930

1. Biscuitos sortidos nacionaes, kilo, 2.000 kilos.
2. Bolachas "Aymoré", em latas de 10 kilos, s/lata, kilo 39.000 kilos.
3. Bolachinhas, kilo, 1.000 kilos.
4. Brãa de milho, kilo.
5. Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo, 68.000 kilos.
6. Pão de centeio, kilo.
7. Pão commun de 1ª qualidade, kilo, 1.353.000 kilos.
8. Pão de gluten, kilo.
9. Pão de gran, kilo.
10. Pão de lot, kilo.

Nota — O pão terá os seguintes pesos: cem, cento e cincoenta, duzentas e duzentas e cincoenta grammas, conforme as necessidades do Ministerio da Marinha.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 5 de novembro de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

### Directoria de Fazenda

D. F. 1

#### CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia vinte e um de novembro corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concorrência publica, para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1931, dos artigos constantes do grupo 56 — Munições de bocca, sub-grupo "acougue", cuja relação dos artigos vai abaixo discriminada.

2. Os pretendentes ao fornecimento deverão, no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do proponente e declaração do seu conteúdo, as propostas em tres vias, a primeira sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencia, e sem emendas, rasuras, vicios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscrita ou á machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza, devendo declarar o numero e nome do artigo offerecido, de accordo com a relação abaixo, e em algarismos e por extenso os preços de unidade de cada artigo.

3. Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, é nesta Capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento; do edital publicado no *Diario Official* de 16 de setembro de 1930, pagina n.º

17.816, e tambem, do presente edital de concorrência, e não serão aceitas em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

4. As inscrições para a presente concorrência, encerrar-se-ão oito dias antes do dia da concorrência, inscrições essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 16 de setembro de 1930, pagina n.º 17.816, e que se acha fixado na sala das sessões da comissão de concorrências, e na D. F. 1, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada proponente. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituídas si assim pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o, por escripto, dentro do prazo de 24 horas ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5. Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será tambem entregue á mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução para garantia da assignatura do contracto, a quantia de trinta contos de réis (30:000\$), em moeda corrente ou titulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima só terá valor sendo feita até quatro dias antes do dia da concorrência.

6. As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados abertas e lidas em presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiver poderes para isso rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão serão as mesmas publicadas na integra no *Diario Official*.

7. Para garantia da execução do contracto, cada um dos concurrentes preferidos fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento sobre o valor total provavel do fornecimento, em moeda corrente ou titulos da divida publica federal, quantia essa que responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto, e será immediatamente completada com as importancias de que fôr desfalcada, sob pena de caducidade do contracto, e prohibição de negociar com o Ministerio da Marinha durante dous (2) annos, e, em consequencia, a perda total da mesma em favor dos cofres publicos, independente de qualquer interpretação administrativa ou acção judiciaria ou extra-judiciaria.

8. Os contractantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade, independentemente de substituição dentro do prazo de duas (2) horas, a multa de cinco por cento sobre o valor total dessa quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, será multado em vinte por cento sobre o valor total do pedido, rescindido o contracto e prohibido de negociar com o Ministerio da Marinha durante dous annos, independente de qualquer interpretação administrativa ou acção judiciaria ou extra-judiciaria;

d) a substituição dos artigos rejeitados ou julgados como não sendo de primeira qualidade, será feita dentro do prazo de duas (2) horas; si o excesso do prazo for maior de tres (3) horas, erão os artigos adquiridos directamente no mercado pela reartição, correndo por conta do contractante toda a despeza, que será deduzida da caução da garantia. No caso de algum artigo ser rejeitado e não substituido dentro do prazo previsto acima, os corpos, navios e estabelecimentos da Marinha distribuirão outros generos de accordo com a quantidade da tabella, correndo, porém, toda a despeza com tal muniamento por conta do fornecedor, e a importancia de tal despeza será deduzida da caução de garantia que será immediatamente completada;

e) para os casos acima, ficam reservados os de força maior, taes como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, fallencias, naufragios e retardamento de viagens;

9) Nenhuma indemnização será concedida a contractantes por perdas, avarias ou negligencia, e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que préviamente tenha sido recolhida á Pagadoria da Marinha a importancia da mesma.

10. Os artigos a fornecer serão de primeira qualidade e

deverão preencher em relação ao seu preparo, acondicionamento, ingredientes empregados e meios de conservação e transportes, as exigências previstas pelos decretos números 6.300, de 31 de dezembro de 1923 (Departamento Nacional de Saúde Pública) e 14.711, de 5 de maio de 1921 (Indústria Pastoreil), e bem assim, a todas as alterações posteriores sobre o assumpto em vigor, até a data da assignatur do contracto, e mais o que a respeito estiver em vigor na Prefeitura Municipal e Matadouro Municipaes.

11. O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de submeter os artigos recebidos a exame de laboratorios apropriados. As amostras para os exames de laboratorios serão tiradas em quantidades sufficientes durante a entrega dos artigos, no local do recebimento.

12. A entrega dos artigos será feita nas estações competentes nesta Capital, conforme determinarem as autoridades de Marinha, ficando os mesmos sujeitos ao exame e verificação das quantidades, correndo todas as despesas, com transportes, fretes, encaixotamentos e acondicionamento, por conta exclusiva dos contractantes, mesmo no caso de rejeição ou substituição.

13. No caso de distribuição dos artigos a fornecer serfieta no Arsenal de Marinha, será cedido ao contractante um local apropriado para deposito temporario das carnes, ficando desde já estabelecido que o contractante terá o pessoal necessario ao serviço e manterá não hó todo o material como o pessoal na mais perfeita e rigorosa limpeza, e nesse caso o exame da qualidade das carnes será feito pelo perito competente designado pelas autoridades de Marinha, antes da distribuição.

14. O contractante se obriga a fazer o fornecimento, á medida que lhes forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de 12 horas ou immediatamente, conforme as necessidades dos serviços, exclusivamente julgados por autoridades militares.

15. Os generos a fornecer deverão obedecer á classificação official dos matadouros officiaes da Municipalidade, e serão de primeira classificação, assim discriminados:

- Carne verde, em quartos;
- Vitello, meio.
- Porco (sem toucinho), meio
- Carneiro, inteiro;
- Carne frigorificada, quartos.

As quantidades diarias do fornecimento de carne só poderão conter no maximo um quinto de osso. Depois de examinada a carne e feita a distribuição pelos diversos estabelecimentos, corpos e navios, e sendo encontrado quantidade maior de osso, o respectivo chefe ou commandante communicará immediatamente e directamente ao fornecedor para que entre com essa differença em carne.

16. A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferéncia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e outro qualquer. Verificados os preços mais baratos de cada unidade, e approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo que for marcado. Aquelle que não se apresentar dentro do referido prazo para a assignatura do contracto, ou se recusar a assignal-o, perderá a caução já prevista na clausula quinta do presente edital. No caso de igualdade de

preços entre dous ou mais proponentes, proceder-se-ha de accordo com o Codigo de Contabilidade da União, para decidir a quem caberá a adjudicação.

17. No caso de um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos, desistirem do direito que lhes cabe, na concorrência, o fornecimento que aquelles caberia poderá ser attribuido ao concorrente preferido cuja proposta constar maior numero de artigos mais baratos, desde que este acceite e substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que nesse caso não perderão a caução.

18. O Ministerio da Marinha sómente adquirirá os generos de que necessitar, prevalecendo unicamente os preços contractados e o limite das exigências do serviço, dentro do curso orçamentario.

19. Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, e vigorarão de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1931, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse Instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, cujas causas sejam dadas pela contractante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

20. As contas dos fornecimentos serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da entrega do fornecimento, e processadas mensalmente, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito for distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria que for destinada para tal fim, no exercicio de 1931.

21. Fica reservado ao Ministerio da Marinha o direito de annullar a presente concorrência si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

22. Os artigos a fornecer são os constantes da relação anexa.

Comissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 5 de novembro de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

#### Relação dos generos pertencentes ao grupo 56

##### Sub-grupo — Açougue?

1. Boi em pé, um.
2. Carne de carneiro, kilo — 3.000 kilos.
3. Carne frigorificada, kilo — 234.000 kilos.
4. Carne frigorificada, sem osso, kilo — 34.000 kilos.
5. Carne de porco (sem toucinho), kilo.
6. Carne verde casada (2/4 dianteiros e 2/4 trazeiros), kilo — 1.452.000 kilos.
7. Carne de vitello, kilo.
8. Dobradinha ou bucho, kilo.
9. Fígado de boi, kilo.
10. Lingua fresca de boi, kilo.
11. Míolos de boi, um.
12. Mocotó de boi, um.
13. Rim de boi, um.

Comissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 5 de novembro de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

## Directoria de Fazenda

D. F. 1.

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* do dia 22 de outubro findo, pagina n. 19.976, que diz respeito á concorrência para fornecimento durante o anno de 1931, de artigos dos grupos "Açougue", "Dietsas", "Combustivel" e "Padaria", a se realizar na Escola de Grumetes e AA. MM. da Capital Federal, em Baptista das Neves.

Escolas de Grumetes e AA. MM. da Capital Federal, em Baptista das Neves, 3 de novembro de 1930. — Belmiro de Oliveira Pinto, capitão-tenente, commissario.

## MINISTERIO DA FAZENDA

### Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, de 28 de fevereiro de 1928, exarado no processo n. 45.396, de 1923, será levado em hasta publica, na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, no dia 20 de novembro, ás 12 horas, terreno lote n. 138, situado á Estrada Geral de Santa Cruz, com a area de 7.568m<sup>2</sup>; medindo pela frente 44m, fundos 41m, lado direito 176m, e lado esquerdo 176m. Confronta ao N. E. com a Estrada Geral de Santa Cruz; ao N. O. com o lote n. 137 da Estrada Geral de Santa Cruz, aforado a Honorio dos San-

tos Pimentel; á S. E. com o lote n. 139 da Estrada Geral de Santa Cruz, devoluto; á S. O. com a rua Fernandes. O fôrro annual, fixado para esse terreno será de 37\$500, o lance da arrematação versará sobre a joia minima de 100\$000.

(Proc. n. 55.574, de 1929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de novembro de 1930. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

### Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 3

De ordem do Sr. delegado fiscal, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, segundo communicou a esta Delegacia Fiscal a Directoria Ge-

ral do Thesouro Nacional na ordem numero 129, de 19 de setembro ultimo, o Sr. ministro da Fazenda tendo em vista o facto de alguns candidatos approvados no ultimo concurso de agentes fiscaes do imposto de consumo, realizado nesta delegacia, não terem ainda apresentado, os documentos que deixaram de junhar aos seus requerimentos de inscripção ao referido concurso, para o que lhes fôra marcado o prazo de sessenta dias resolveu, por despacho de 8 do citado mez e de accordo com o parecer emittido por aquella Directoria Geral, conceder um novo prazo de sessenta dias afim de que os mencionados concurrentes satisficam aquellas exigencias, sob pena de serem definitivamente excluidos da classificaçao approvada.

São os seguintes os concurrentes acima referidos, e os documentos que deverão apresentar vão afeante indicados: Oswaldo Gomes, Eduardo Louzada Rocha e Luiz Pereira dos Santos, attestados de vaccina e de não soffrerem de molestia infecto-contagiosa; Bernardo Bello Pimentel Barbosa e Euthymio Ferreira Mendes, attestado de não soffrerem de molestia infecto-contagiosa; Carlos Olympio Paes, certidão de idade e attestado precedentes; Jonathas Pedroso Filho, certidão de idade.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930. — *Abiathar Britto*, secretario.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### SENTENÇA

Visto o relatado o presente processo, delle consta que a firma A. Pedro, desta praça, estabelecida á rua da Alfandega n. 306, recebeu na manhã do dia 25 de janeiro deste anno 5 caixas enviadas de São Paulo, pela Casa Tuffich Sultaine, estabelecida naquella praça, á rua 25 de Março n. 128.

Fiscalizando, por suspeitas, as casas commerciaes receptoras de mercadorias vindas de São Paulo, por via terrestre (fls. 9-12) estavam naquellas immedições os investigadores da Quarta Delegacia Auxiliar Gustavo Pimentel Côrtes e Armando de Mello Rego Agra.

Verificaram, assim, esses funciona-

rios que a firma A. Pedro já referida recebia de um auto-caminhão 5 caixas e, no mesmo acto, fazia conduzir em carrinho de mão, uma dellas para a casa n. 272, da mesma rua.

Resolveram verificar a natureza da mercadoria contida nas caixas já descarregadas e promoveram a abertura das mesmas, o que foi feito, tendo sido encontrado crepe mixto, nacional, conforme factura apresentada, com o que se conformaram. Em seguida, foram verificar a caixa que estava naquella casa n. 272, encontrando na mesma mercadoria estrangeira. Interrogado, Jorge Machnucj, alli residente, respondeu que aquella caixa, havia sido guardada a pedido do Sr. Mansur Abeych, que, entretanto, procurado, não foi encontrado, sendo então feita a apprehensão e condução do volume para a Quarta Delegacia e, mais tarde, para esta Alfandega, acompanhado do officio n. 120-C, de 6 de fevereiro de 1930, e do auto de apresentação e apprehensão (fls. 2-3).

Instaurado processo administrativo, foram ouvidos todos os que podiam prestar esclarecimentos sobre o caso.

Mansur Abeych apresentou a factura de fls. 73, documento que poderia provar a lisura da transacção si não estivesse visivelmente alterado na parte que se refere á consignação, pois foi ali raspada a firma Mansur Abeych e substituida por A. Pedro.

Outrosim, as caixas foram embarcadas no dia 22 de janeiro, em São Paulo (folhas 74/5) e a factura foi extrahida no dia 23, sendo o visto da Collectoria apposto á mesma no dia 25 do mesmo mez, tão somente baseado nas informações da parte interessada, pois o mesmo documento foi apresentado na Collectoria no dia em que a mercadoria era aqui apprehendida, declarando a parte interessada naquella repartição que se tratava de mercadoria nacional e estrangeira (fls. 95).

Designados dous funcionarios para examinarem a mercadoria, verificaram os mesmos que todo o tecido de seda existente na caixa apprehendida é estrangeiro, conforme as etiquetas juntas (fls. 89/91).

Isto posto:

Considerando que a mercadoria questionada (tecido de seda) é a toda evidencia de origem estrangeira e que sobre o pagamento dos respectivos direitos á

Fazenda Nacional nada foi allegado, pelo interessado pretendido invar no volume tecidos de fabrico nacional;

Considerando que a factura de fls. 73 não pôde ser tomada em consideração, pois está visivelmente adulterada, tendo sido apresentada á Collectoria para o necessario visto, como si se tratasse de tecidos nacionaes e estrangeiros, quando é certo que se trata unicamente de tecido estrangeiro;

Considerando que em sua defesa Mansur Abeych nada provou em seu favor, juntando apenas documentos que mais vieram orientar esta repartição para concluir, como conclue, pela procedencia da apprehensão;

Considerando o que dispõe o art. 634, § 1º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que, por outro lado, concorreram para a execução da fraude as firmas commerciaes A. Pedro, desta praça, e Tuffich Sultaine, de São Paulo;

Considerando tudo mais que dos autos consta:

Julgo procedente a apprehensão e impositivo ao citado Mansur Abeych a pena da perda da mercadoria (61 peças de tecidos de seda estrangeira) e mais á multa de 4:662\$867 (correspondente a 50 % do respectivo valor official, na fórma da lei, além da prohibição de entrada nesta Alfandega e suas dependencias, ficando considerado como suspeitas aos interesses fiscaes aquellas firmas A. Pedro, estabelecida á rua da Alfandega n. 306, e Tuffich Sultaine, estabelecida á rua 25 de Março n. 128, em São Paulo.

Publique-se e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da Consolidação citada, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, Gustavo Pimentel Côrtes e Armando de Mello Rego Agra, funcionarios da Policia Central; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos, de accordo com o art. 654 da lei citada, combinado com o de n. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Remetta-se cópia desta decisão ao excellentissimo Sr. Dr. juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal, signatario do officio de fls. 25.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930. — *João Lindolpho Câmara*.

## MINISTERIO DA GUERRA

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO DE SÃO CRISTOVÃO

Sede — Saguão da Intendencia da Guerra — Campo de São Christovão

#### Edital de inclusão de sorteados

O Dr. José Penido, presidente da Junta de Alistamento Militar deste districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, nos dias 19 e 20 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª C. de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos nos contingentes da 1ª e 2ª chamadas, desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes apartir daquellas datas, tirar fóra do Exército activo, caderneta ou título algum que os dispensem das obrigações do mesmo sor-

teio decorrente, na fórma do § 3º do art. 105 do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — *José Penido*, presidente. — *Pedro Dantas*, secretario.

Capital Federal, 31 de outubro de 1930.

Classe de 1909

Primeira chamada

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação

1. Acary, filho de João Achilles Bernardose.
2. 279. Adhemar, filho de Pedro Martins da Silva.
3. 225. Tdyllles, filho de Honorio Dias Barbosa.
4. 50. Agenor, filho de Aristides Rodrigues Pereira.
5. 257. Agenor, filho de Olympia Vianna.
7. 115. Alberto, filho de Antonio Pereira.
9. 158. Alberto, filho de Sebastião Soares.
10. 297. Aloides, filho de João da Soledade Meira.
11. 60. Alcindo, filho de Angelo Francisco da Costa.
12. 162. Alexandre, filho de João David.

13. 160. Alexandre, filho de Manoel Pedreira Franco.  
 15. 97. Alfredo, filho de Benedicto José de Souza.  
 16. 57. Alfredo, filho de Manoel M. Cabral.  
 17. 166. Alfredo, filho de Manoel Rodrigues Fontes.  
 18. 244. Almerindo Santiago, filho de Epaminondas Coelho Santiago.  
 19. 51. Alonso, filho de Francisco Pereira Moreno.  
 20. 287. Altamiro, filho de Leovegildo Lazaro da Costa Almeida.  
 21. 300. Alvaro, filho de Angelina Augusta de Mendonça.  
 22. 281. Alvaro Moreira, filho de José Bento Moreira.  
 23. 85. Alvaro, filho de José Macedo Barradas.  
 25. 90. Americo, filho de Domingos Luiz Timotheo.  
 26. 269. Ananias, filho de Ananias Gomes Carneiro.  
 27. 147. Antonio, filho de Anacleto Loureiro.  
 28. 42. Antonio, filho de Antonio Andrade.  
 29. 294. Antonio, filho de Antonio José Joaquim Pereira.  
 30. 106. Antonio, filho de Antonio Louzano Peres.  
 31. 120. Antonio, filho de Domingos Pinto de Aragão.  
 32. 202. Antonio, filho de Eduardo Escobar Medina.  
 33. 202. Antonio, filho de Eurico Costa Braga.  
 34. 270. Antonio, filho de Francisco José Sedim Ribas Lyra.  
 35. 164. Antonio, filho de João de Almeida Amado.  
 36. 253. Antonio de Souza Martins, filho de João de S. Martins Junior.  
 37. 215. Antonio, filho de Joaquim Ferreira.  
 38. 235. Antonio, filho de José Malinaro.  
 39. 211. Antonio, filho de Manoel Gomes.  
 40. 168. Antonio, filho de Oscar Martins dos Reis.  
 41. 213. Argemiro, filho de Martiniano da Paixão.  
 42. 299. Ariosevaldo, filho de Joaquim Borges Freire.  
 43. 27. Arlindo, filho de Antonio de Freitas.  
 44. 142. Armando, filho de Achilles de Oliveira Fernandes.  
 45. 22. Armando, filho de Albino José de Araujo Pinheiro.  
 46. 237. Arnulpho, filho de Eduardo Silva.  
 47. 121. Arthur, filho de Severiano Vasque.  
 48. 273. Ary, filho de Augusto Fernandes Quintella.  
 49. 125. Ary, filho de José Barros de Almeida.  
 50. 176. Assumpção, filho de José Alves.  
 51. 48. Ataliba, filho de Carlos Chagas.  
 52. 226. Augusto, filho de Alfredo Dias Grutt.  
 53. 191. Augusto, filho de Ermelinda Monteiro da Silva.  
 55. 58. Austeceleniano, filho de Irias Theodora de Jesus.  
 56. 207. Adalberto de Oliveira Menezes, filho de Antonio Menezes.  
 57. 206. Adherbal Martins Chaves, filho de Leoncio Martins Chaves.  
 58. 217. Adriano Sá Mendes, filho de Augusto de Sá Mendes.  
 59. 47. Alvaro Francisco de Oliveira, filho de Paulino Francisco de Oliveira.  
 60. 276. Alvaro F. dos Santos, filho de Manoel F. dos Santos.  
 63. 264. Americo José Machado, filho de Elidio José Machado.  
 65. 208. Antonio Emilio Alves, filho de José Emilio Alves.  
 66. 86. Antonio Joaquim, filho de José Francisco.  
 68. 199. Antonio da Silva, filho de José Cardias.  
 69. 52. Arnolpho de S. Nogueira, filho de Eduardo S. Nogueira.  
 70. 103. Augusto Cezar, filho de Augusto Cezar.  
 71. 260. Belmiro, filho de Miguel Archanzo Fagundes.  
 73. 165. Bernardo, filho de Colombo Vasques.  
 74. 64. Braz, filho de Edeberto Estacio da Silva.  
 75. 122. Candido, filho de José Emilio da Silva Franco.  
 76. 152. Carlos, filho de Christina Maria da Conceição.  
 78. 229. Carlos, filho de José de Almeida.  
 79. 41. Carlos, filho de Maria da Conceição.  
 80. 230. Carlos, filho de Mario Ferreira Borges.  
 81. 258. Chrispim França Filho, filho de Chrispim de Souza França.  
 82. 252. Celso, filho de Urbano José Pacheco.  
 83. 218. Claudionor, filho de José Raymundo de Macedo.  
 84. 209. Claudionor, filho de Sebastião da Silva Lobato.  
 89. 151. Darly, filho de Chrysothono da Silva.  
 90. 149. Deocleciano, filho de Quintino Tito de Nepomuceno.  
 91. 131. Dyonisio, filho de Antonio Pereira.  
 93. 192. Domingos, filho de Manoel da Costa Jorge.  
 94. 99. Domingos, filho de Manoel Esteves.  
 97. 113. Durval, filho de Manoel Francisco do Amaral.  
 98. 25. Daniel Rodrigues, filho de José Rodrigues Ferreira.  
 100. 39. Domingos Galhardo, filho de Miguel Galhardo.  
 101. 10. Elias, filho de Manoel Alves de Sant'Anna.  
 102. 293. Eloy, filho de Antônio da Cunha Pedrosa.  
 103. 210. Emilio, filho de José de Souza Pereira.  
 104. 108. Eulýades, filho de José Neredio.  
 105. 239. Eugénio, filho de Eugénio Mason.  
 106. 254. Eurico, filho de Manoel de Oliveira Costa.  
 107. 172. Evaristo, filho de Henrique José Lisboa.  
 108. 284. Edgar Ribeiro da Silva, filho de Omerinda G. da Silva.  
 109. 222. Elias Simões José, filho de Simões José.  
 110. 277. Fernando, filho de João Antunes de Abreu.  
 111. 296. Fileto, filho de Antonio Pinto Lopez.  
 112. 280. Fioravante, filho de Pedro Leobianco.  
 113. 266. Flavio, filho de Clarindo de Souza.  
 114. 242. Floripe, filho de Domingos José Teixeira.  
 115. 255. Francisco, filho de Alfredo Luiz Evangelho.  
 116. 77. Francisco, filho de Antonio Venancio de Souza.  
 117. 244. Francisco, filho de José Coelho Catta.  
 118. 189. Francisco, filho de Manoel Luiz Dias.  
 119. 157. Francisco, filho de Olavo José Coutinho.  
 120. 265. Frederico, filho de Maria das Neves.  
 121. 128. Francisco Mario, filho de Maria Balbina do Souto.  
 122. 282. Francisco Pinheiro Gomes, filho de Raymundo Gomes.  
 123. 24. Gabriel, filho de Gabriel de Souza Pereira.  
 124. 251. Gallileu, filho de José Carlos dos Santos.  
 125. 107. Ganganelli, filho de José Gonçalves da Costa.  
 126. 145. Gastão, filho de Gastão da Costa Fernandes.  
 127. 154. Gilberto, filho de Manoel Corrêa.  
 128. 216. Guilherme, filho de Miguel Vieira de Azevedo.  
 131. 171. Guilherme Carmelli, filho de Julio Carmelli.  
 132. 247. Halmicar, filho de Henrique Sampaio Silva.  
 133. 301. Heitor, filho de Eduardo Pinto da Fonseca.  
 134. 272. Heitor Delphin Redon, filho de Hildebrando Delphin Redon.  
 135. 98. Heliogabalo, filho de José Porphyrio Soares.  
 136. 220. Henrique, filho de Antonio Rodrigues Guimarães.  
 137. 9. Henrique, filho de Augusto Sampaio.  
 138. 231. Henrique, filho de Francisco Antonio Dias.  
 139. 212. Hercolé, filho de Hercole da Rosa.  
 140. 298. Hermogenes, filho de Luiz Francisco Chagas.  
 141. 20. Herval, filho de Bernardino Manoel da Silva.  
 142. 135. Honorio, filho de José Siqueira da Rosa.  
 143. 63. Hortencio, filho de Manoel José de Faria.  
 145. 224. Helvete da Silva Queiroz, filho de João Luiz de Queiroz.  
 146. 36. Honorio Paulino, filho de João Baptista Fazic.  
 148. 271. Hriberto, filho de Alberto Vieira de Souza.  
 150. 75. Ivo, filho de Anna Ferreira de Carvalho.  
 153. 45. Jayme, filho de Antonio Fernandes da Costa.  
 154. 188. Jayme, filho de Augusto Thiago Guimarães.  
 156. 200. Jeronymo, filho de José Alberto Fontes.  
 157. 78. Jerson, filho de Florante Antonio Cardoso.  
 158. 163. João, filho de Alexandre da Costa Baptista.  
 159. 33. João, filho de Antonio de Andrade Simas.  
 169. 276. João, filho de Antonio de Ponte Farinha.  
 161. 148. João, filho de Bento Gomes Corira.  
 162. 178. João, filho de Ernesto José Ayres.  
 164. 71. João, filho de Felix dos Santos.  
 165. 275. João, filho de Francisca Maria.  
 166. 62. João, filho de Francisco Maximo da Cunha.  
 168. 267. João, filho de João Aising.  
 169. 259. João, filho de João Baptista da Silva.  
 170. 186. João, filho de Joaquim Baptista Tenorio.  
 173. 28. João, filho de Manoel de Almeida.  
 174. 6. João, filho de Manoel Ramos Pacheco.  
 175. 130. João, filho de Manoel da Silva Vieira.  
 177. 234. João, filho de Maria Amelia de Souza.  
 178. 256. João, filho de Olympio das Chagas Leite.  
 179. 61. João, filho de Titto da Silva Pompêo Dias.  
 180. 55. Joaquim, filho de Francisco Pires da Silva.  
 181. 136. Joaquim Cardoso Jacques.  
 182. 227. Joaquim, filho de Joaquim Theodoro Sarmiento.  
 183. 72. Joaquim, filho de Manoel Pereira do Couto.  
 184. 100. Joaquim, filho de Manoel Pinto.  
 185. 15. Jorcelin, filho de Acursio Pereira da Silva.  
 186. 35. Jorge, Theodosio de Souza, filho de Antonio Theodosio de Souza.  
 187. 3. Jorge, filho de Arthur Moreira.  
 188. 43. José, filho de Americo Eugenio dos Santos.  
 189. 80. José, filho de Antonio Sebastião da Cruz.  
 190. 66. José, filho de Antonio de Souza Thomé.  
 192. 250. José, filho de Deolinda Augusta Pacheco.  
 193. 249. José, filho de Francisco José Alves.  
 194. 110. José, filho de Jayme Victorino Cardoso.  
 195. 248. José, filho de João Coimbra Sob.  
 196. 26. José, filho de João Galberto do Nascimento Fagundes.  
 197. 244. José, filho de João Themoteo de Souza.

198. 169. José, filho de Joaquim Francisco de Freitas.  
 201. 161. José, filho de José Hdefonso Gonçalves Brazena.  
 202. 143. José, filho de José Lopes de Miranda.  
 293. 127. José, filho de José Payara.  
 204. 295. José, filho de José Ribeiro Bastos.  
 205. 181. José, filho de Manoel Fernandes.  
 206. 118. José, filho de Manoel Joaquim Fernandes.  
 207. 196. José, filho de Santis Gianelli.  
 208. 65. Jesus, filho de Antonio Lucio de Almeida.  
 209. 23. Jovito, filho de Joaquim Carlos de Oliveira.  
 210. 141. Julio, filho de Alexandre Corrêa de Souza.  
 211. 112. Jurandy, filho de Manoel Firmino Gonçalves.  
 212. 138. Juvenal, filho de Joaquim Augusto de Aguiar.  
 213. 167. Juvenal, filho de José Alonso de Almeida.  
 214. 291. Jayme da Costa Campinas, filho de Sathurnino da Costa Campinas.  
 215. 12. Jefferson Davis, filho de Antonio Francisco da Costa.  
 217. 88. João Baptista Oliveira, filho de Armando dos Santos Oliveira.  
 218. 219. João Benedicto do Sacramento, filho de João Benedicto do Sacramento.  
 219. 201. João Bento, filho de Luiza Maria Douzalo.  
 220. 82. João Carlos Hench, filho de Carlos Hench.  
 221. 74. João de Souza Galvão, filho de Antonio de Souza Galvão.  
 222. 268. João Henrique, filho de João Henrique de Araujo Lima.  
 223. 262. João dos Santos Salles, filho de João José dos Santos.  
 225. 204. Jonas Francisco de Barros, filho de José de Barros.  
 226. 38. Jorge Eleoterio da Silva, filho de Adalberto Eleoterio da Silva.  
 230. 67. José Corrêa Pinto, filho de Oscar Corrêa Pinto.  
 231. 83. José Dovato, filho de Antonio Dias da Silva.  
 232. 197. José Gonçalves Filho, filho de José Gonçalves.  
 233. 132. José de Jesus Dias, filho de Manoel Rodrigues Dias.  
 234. 233. José Kemps, filha de Francisco Ambrozio Kemps.  
 235. 105. José Leopoldino, filho de Arthur Leopoldino Arantes.  
 237. 137. José Maria, filho de Luiz Guimarães.  
 238. 274. José Pereira Monteiro, filho de Maria Rosa Monteiro.  
 238. 59. Josino Machado dos Santos, filho de Antonio Machado dos Santos.  
 241. 40. Lauro, filho de João José de Andrade.  
 242. 153. Leoncio, filho de Leocadio Eugenio da Rosa.  
 244. 155. Leonisyo, filho de José do Carmo Oliveira.  
 247. 170. Luiz, filho de Antonio Castilho Gonzalez.  
 248. 156. Luiz, filho de Antonio Rivera Junior.  
 250. 116. Luiz, filho de Irineu Ribeiro.  
 251. 5. Luiz, filho de José Ferreira Pinto da Fonseca.  
 253. 19. Luiz, filho de Marianna Conceição.  
 254. 261. Leonardo Da Vinci, filho de Carlos De Agostini.  
 255. 95. Leopoldo Ferreira da Silva Filho, filho de Leopoldo F. da Silva.  
 256. 46. Manoel, filho de Balbino Pereira dos Santos.  
 257. 144. Manoel, filho de Joaquim Correia Neves.  
 258. 102. Manoel, filho de José Alves Pinto de Castro.  
 259. 87. Manoel, filho de José Augusto de Araujo.  
 260. 79. Manoel, filho de José Joaquim Fernandes.  
 261. 175. Manoel, filho de Manoel Augusto Ferreira.  
 262. 76. Manoel, filho de Manoel Francisco de Arsenio.  
 263. 236. Manoel, filho de Manoel Pinto Figueiredo.  
 264. 94. Manoel, filho de Manoel da Silva Nascimento.  
 265. 182. Marcellino, filho de José Cordeiro Barbosa.  
 266. 2823. Marianno, filho de Guilherme João de Seixas.  
 267. 11. Mario, filho de Abilio Antonio Cardoso.  
 268. 223. Mario, filho de Altivo Gualberto da Silva.  
 269. 18. Mario, filho de Antonio Carlos da Silva.  
 270. 34. Mario, filho de Arthur Manoel da Conceição.  
 271. 203. Mario, filho de Candido Rodrigues.  
 272. 238. Mario, filho de João Gomes.  
 273. 180. Mario, filho de João José da Cruz Sobral.  
 274. 139. Mario, filho de Joaquim Lemos de Oliveira.  
 275. 285. Mario, filho de José Elias de Almeida.  
 276. 185. Messias, filho de Anselmo Francisco de Oliveira.  
 279. 221. Manoel Braz de Oliveira, filho de Antonio Braz de Oliveira.  
 281. 21. Manoel Umbelino, filho de Benigno Belleiro.  
 282. 179. Mario da Silva, filho de Arthur da Silva.  
 283. 34. Moacyr Antonio Pinto, filho de Domingos Pinto.  
 284. 194. Nemesio, filho de Francisco Pereira de Souza Martins.  
 286. 133. Nestor, filho de José Correia Junior.  
 288. 73. Nestor, filho de Manoel Domingos Felipe.  
 289. 177. Norival, filho de Alfredo Gomes dos Santos.  
 290. 246. Natal Raphael, filho de Affonso Maranchello.  
 291. 84. Octavio, filho de Saturnino Soares de Magalhães.  
 292. 96. Olavo, filho de Americo Teixeira de Carvalho.  
 293. 49. Olegario, filho de Manoel de Oliveira.  
 294. 119. Oliveira, filho de João de Aguiar.  
 295. 104. Ozorio, filho de Ignacio Teixeira da Gunha Bustamante.  
 296. 7. Oswaldo, filho de Alberto Pereira Guimarães.  
 297. 184. Oswaldo, filho de Antonio Alves da Silva.  
 298. 190. Oswaldo, filho de Eurico Barbosa de Paula.  
 300. 8. Oswaldo, filho de Oscar Valle de Cantuaria.  
 301. 302. Oswino, filho de Oswaldo Alvarez Penna.  
 303. 390. Otto Canstedt, filho de Otto C. Canstedt.  
 304. 70. Ovidio, filho de João Francisco Pitta.  
 305. 140. Octacilio A. Nascimento, filho de Livio A. Nascimento.  
 306. 159. Octavio Bernardi, filho de Victor A. Bernardi.  
 307. 126. Oswaldo Augusto da Costa, filho de Ivo Augusto da Costa.  
 309. 56. Paulo, filho de Ernestina Moreira da Conceição.  
 310. 146. Paulo, filho de Francisco Pinto Pereira.  
 311. 29. Paulo, filho de Lauro Ozorio Guimarães.  
 312. 129. Pedro, filho de Armando Carlos Martins.  
 313. 288. Pedro, filho de Arnô Pedro Martins.  
 314. 14. Pedro, filho de Arthur Martins da Conceição.  
 316. 187. Pedro, filho de Francisco Cabral Teixeira.  
 317. 150. Pedro, filho de João Francisco Pimentel.  
 318. 245. Pedro, filho de Pedro Matheus de Souza.  
 319. 198. Pedro, filho de Pedro Pinto de Carvalho.  
 320. 173. Paulo Cinelli, filho de Alexandre Cinelli.  
 321. 109. Pedro Candreva, filho de Angelo Candreva.  
 323. 183. René, filho de Julieta.  
 324. 114. Romeu, filho de Lindolfo Messeder Pinto.  
 325. 193. Romualdo, filho de Pedro Rodrigues Vianna.  
 327. 81. Rosendo, filho de Salvador Celestino Loreto.  
 328. 123. Rubens, filho de Albino Ferreira.  
 329. 32. Rubens, filho de Joaquim Francisco Torres Vianna.  
 330. 289. Rubens, filho de Manoel Baptista Eyer.  
 331. 93. Rubens, filho de Sylvestre Rosas.  
 332. 205. Renato Mendonça, filho de João Damasceno de Paula.  
 333. 222. Sebastião, filho de Alexandre Gonçalves de Pinho.  
 334. 92. Sebastião, filho de Antonio Correia da Cruz.  
 335. 101. Sebastião, filho de Carlos da Silva.  
 336. 16. Sebastião, filho de Euclides Ferreira.  
 337. 13. Sebastião, filho de Feliciano Francisco da Costa.  
 338. 17. Sebastião, filho de João Damasceno da Costa.  
 339. 111. Sebastião, filho de João Esteves Gonçalves.  
 340. 89. Sebastião, filho de Manoel Miguel.  
 341. 240. Secundino, filho de Gregorio Valença.  
 342. 68. Silvino, filho de José Aureliano dos Santos.  
 343. 263. Sylvestre, filho de João dos Santos Carrico.  
 344. 30. Sebastião de Oliveira Bastos, filho de José de Oliveira Bastos.  
 345. 124. Sebastião Sacramento, filho de João Benedicto Sacramento.  
 346. 91. Telesphoro, filho de Manoel Carneiro do Nascimento.  
 347. 117. Thomaz, filho de Frederico Roquino.  
 348. 332. Telmo Pinto do Nascimento, filho de Bernardino P. do Nascimento.  
 350. 53. Vicente, filho de Dyogenes Machado da Costa.  
 351. 4. Vilton, filho de Justino de Menezes Floresta.  
 352. 44. Virgolino, filho de Ventura José Barbosa.  
 353. 37. Vital Borges de Oliveira, filho de José Borges de Oliveira.  
 354. 69. Waldemar, filho de Alvaro Clemente da Cunha.  
 355. 243. Waldemar, filho de Antonio José de Campos.  
 356. 54. Waldemar, filho de Cicero Ferreira Bastos.  
 358. 197. Waldemar, filho de Paulino Machado de Azevedo.  
 359. 286. Waldemiro, filho de José Antonio Vieira.  
 361. 134. Wenceslau, filho de Ladislau Peixoto Guimarães Classe de 1908  
 2. 432. Aderman, filho de Casemiro Francisco do Nascimento.  
 9. 403. Alberto, filho de Alberto Gomes Patricio.  
 10. 324. Alberto, filho de Felix dos Santos.  
 11. 434. Alberto, filho de Francisco de Araujo.  
 13. 327. Altair, filho de Mario Torres de Almeida.  
 14. 370. Alvaro, filho de Domingos Maisonnète.

15. 330. Alvaro, filho de Fernando Mathias Raposo.  
 16. 391. Alvaro, filho de Francisco Miguel Teixeira.  
 18. 305. Amaro, filho de José Ramalho.  
 21. 178. Angelo, filho de Aristides Monteiro de Pinho.  
 21. 439. Antonio, filho de Antonio Chimenes Guerrero.  
 25. 394. Antonio, filho de João Lourenha Leão.  
 26. 179. Antonio, filho de João Marques Pereira.  
 28. 465. Antonio, filho de José Rodrigues.  
 29. 445. Aristeu, filho de Bento Alves de Oliveira.  
 31. 487. Armando, filho de José Cabral Teixeira.  
 33. 326. Arnaldo, filho de Antonio dos Santos.  
 34. 474. Arnaldo, filho de Arnaldo dos Santos.  
 35. 409. Arnaldo, filho de João André de Castro.  
 40. 314. Ary, filho de Julieta Fernandes dos Santos.  
 44. 320. Abilio Adalberto Viola, filho de Vicente Viola.  
 46. 340. Adolpho Picasso Fernandes, filho de José Picasso.  
 48. 356. Aguello Pinto Teixeira, filho de Justino Pinto Teixeira.  
 49. 406. Agostinho Corrêa da Silva, filho de Marie C. da Silva.  
 52. 388. Albino Pinto Euzebio, filho de José Joaquim Euzebio.  
 56. 342. Amador da Costa Faro, filho de Authero da Costa Faro.  
 59. 449. Anthero Raymundo Gomes, filho de Lazaro Raymundo Gomes.  
 61. 490. Antonio Lopes, filho de Francisco Lopes.  
 62. 486. Antonio Luiz dos Santos, filho de Antonio Luiz dos Santos.  
 64. 451. Antonio da Silva Ferreira, filho de José Augusto Ferreira.  
 65. 424. Arcelino de Oliveira e Silva, filho de Domingos R. Ribeiro da Silva.  
 66. 493. Arlindo Pacheco da Silva, filho de Domingos Antonio da Silva.  
 69. 417. Armando Almeida Vasconcellos, filho de Miguel S. Vasconcellos.  
 71. 491. Arthur Machado, filho de Pedro Machado.  
 72. 464. Aurentino Cardoso, filho de Augusto Cardoso.  
 73. 446. Balthazar, filho de Geraldo José Pereira.  
 74. 391. Belchior, filho de José Rodrigues Ferreira.  
 75. 497. Benedicto, filho de Franklin Alves de Oliveira.  
 76. 476. Bernardo, filho de Antonio Jordão.  
 78. 351. Brasil, filho de Candido José de Queiroz.  
 79. 445. Candido, filho de Joaquim José Franco.  
 80. 379. Candido, filho de Rufino Pantaleão.  
 85. 447. Celestino, filho de Luiz Coelho da Rocha.  
 87. 335. Cypriano, filho de Manoel Carlos de Oliveira Netto.  
 91. 453. Cherubino Lagôa Lamenha, filho de João Lamenha.  
 92. 381. Claudio Dias Peres, filho de Henrique Dias Lamenha.  
 93. 321. Claudionor Pedro Baptista, filho de Mancel Pedro Baptista.  
 94. 365. Claudionor Telles Machado, filho de Abilio Telles Machado.  
 96. 323. Daniel, filho de Francisco Casado de Oliveira.  
 99. 377. Domingos, filho de Francisco Alves Machado.  
 100. 336. Durval, filho de Pedro Pamião de Britto.  
 104. 325. Dourival Pires, filho de José Manoel Pires.  
 105. 316. Edison, filho de Eugenio Nicoll de Almeida.  
 106. 475. Eduardo, filho de Manoel Antonio da Silva Araujo.  
 106 A-410. Egas, filho de Rufino Fuas da Silva.  
 107. 361. Eloy, filho de Cassiano José Lopes.  
 110. 343. Euclides, filho de Matvino Torres.  
 116. 418. Evilasio, filho de Benedicto Dionisio de Paula.  
 121. 329. Elydio Carlos Alberto Pereira Monteiro, filho de Elydio C. A. Pereira Monteiro.  
 124. 319. Emygdio Lima Santos, filho de Pedro Lima.  
 126. 483. Evaristo Francisco Luiz, filho de Euzebio Francisco Luiz.  
 127. 458. Ezequiel Lopes, filho de Athaulpho Anastacio Lopes.  
 129. 489. Fernando, filho de Geraldo Marcollino da Silva.  
 130. 478. Fernando, filho de Valerio Pedro de Oliveira.  
 131. 444. Fileto Tavares da Silva, filho de Manoel Tavares da Silva.  
 133. 481. Francisco, filho de Ramen Alabarse.  
 135. 420. Feliciano de Araujo Costa, filho de Francisco de Araujo Costa.  
 136. 456. Felipe Ney de Miranda, filho de Antonio Felipe Miranda.  
 137. 416. Fernando de Almeida, filho de Fernando de Almeida.  
 141. 401. Francisco Cordeiro, filho de Manoel Cordeiro.  
 143. 433. Francisco Ferreira da Costa, filho de João Carlos da Costa.  
 144. 355. Francisco Floriano Bruno, filho de Luiz Bruno.  
 146. 473. Francisco Salles Silveira, filho de Aprigio Silveira.  
 147. 495. Gabriel, filho de Arlindo Coelho Soares.  
 148. 348. Gentil da Silva, filho de Euclides da Silva.  
 149. 313. Gentil, filho de João Rodrigues do Nascimento.  
 150. 496. Geraldo, filho de Athanagildo Guimarães.  
 156. 482. Henry, filho de Pedro Muller.  
 158. 331. Horacio, filho de Odilon Bahia.  
 160. 430. Henrique Dal Molin, filho de Vicente Dal Molin.  
 162. 423. Ismael, filho de João Vieira.  
 163. 338. Ivan, filho de Plinio Sant'Anna.  
 164. 368. Hibrain Pires, filho de Manoel Thomaz Pires.  
 167. 347. Jayme, filho de José da Silva Guimarães.  
 168. 448. João, filho de Amidel Bertolazi.  
 169. 460. João, filho de Antonio Teixeira Pinho.  
 170. 345. João, filho de Francisco Carlos da Rocha.  
 172. 315. João, filho de Salviano da Silva.  
 173. 366. João, filho de Joaquim Fernandes da Silva.  
 174 A. 442. João, filho de José Pereira de Lima.  
 175. 383. João, filho de José Ramos.  
 176. 307. Joaquim, filho de Alfredo Rodrigues Albernaz.  
 180. 358. Jorge, filho de Pedro Chagas de Oliveira.  
 182. 395. José, filho de Damião Pinto Lemos de Carvalho.  
 183. 384. José, filho de Elpidio Silva.  
 184. 488. José, filho de Francisco Simplicio de Alcantara.  
 187. 374. José, filho de Joaquim Vieira.  
 188. 405. José, filho de José Antonio Alves Cabral Filho.  
 189. 344. José, filho de José Carlos de Azevedo Junior.  
 192. 369. José, filho de José Martins das Neves.  
 194. 303. Jubery, filho de Vicente Rocha.  
 197. 454. Jeronymo Candido Vieira, filho de Caetano Candido Vieira.  
 199. 318. João Baptista, filho de Elvira Gomes Assumpção.  
 201. 304. João Carneiro, filho de Angelo Milão Guaragne.  
 206. 472. João Sibanto Saes, filho de José Sibanto Saes.  
 208. 322. Joaquim Firmino da Costa, filho de Firmino José da Costa.  
 212. 337. José de Araujo Teixeira, filho de Candido Pires Araujo.  
 214. 332. José Chrisnet Almeida, filho de José Xavier Almeida.  
 215. 350. José Fellipe de Oliveira, filho de Fellipe Alves de Oliveira.  
 216. 438. José Fernandes Louzada, filho de Miguel F. Louzada.  
 218. 428. José Fontoura, filho de Alfredo Fontoura.  
 220. 352. José Iannibelli, filho de Seraphim Iannibelli.  
 221. 376. José Lucio de Castro, filho de Antonio Machado de Castro.  
 225. 392. José Pereira Bispo, filho de Manoel Pereira Bispo.  
 227. 461. José Simões, filho de Antonio Simões.  
 228. 466. José de Souza, filho de José Assis de Souza.  
 229. 378. José de Souza Luiz, filho de José Cajú.  
 232. 353. Joviano Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva.  
 236. 396. Juvenal Antonio de Azevedo, filho de Manoel Antonio de Azevedo.  
 239. 393. Lauro, filho de Chrystallino Pereira da Silva.  
 241. 442. Lino, filho de Benvenuto Henrique da Costa.  
 242. 367. Lourivaldes, filho de Manoel Moraes de Almeida.  
 243. 308. Lucio da Costa Nunes, filho de Francisco da Costa Nunes.  
 244. 425. Ludgerio, filho de José Carneiro Pinto.  
 245. 494. Leonardo Fiori, filho de Leonardo Fiori.  
 250. 469. Luiz Bacido, filho de Felix Bacido.  
 251. 435. Luiz Carmo Abreu, filho de Anisio Salles Abreu.  
 252. 357. Luiz Fellipe, filho de Joaquim da Costa.  
 254. 375. Luiz Gonzaga de Oliveira, filho de José Vicente Oliveira.  
 258. 474. Manoel, filho de Angelina dos Santos Magani.  
 261. 399. Manoel, filho de Bento Loureiro Corrêa Nolas.  
 262. 373. Manoel, filho de João da Costa Telles.  
 264. 383. Manoel, filho de José Antonio de Amorim.  
 266. 206. Manoel Antonio da Silva, filho de Manoel Antonio da Silva.  
 268. 390. Manoel, filho de Manoel Pereira da Silva.  
 269. 344. Manoel, filho de Manoel Silveira.  
 270. 444. Manoel, filho de Manoel Magalhães.  
 272. 426. Marino, filho de Maria Rosalina Ferreira.

273. 419. Mario, filho de Antonio Alves.  
 274. 413. Mario, filho de Francisco Vaz Pereira.  
 275. 424. Mario, filho de Joaquim Pinto Ferreira.  
 276. 398. Mario, filho de José Soares de Jesus.  
 278. 346. Mauricio, filho de Guilherme Pereira Vianna.  
 280. 317. Miguel, filho de Antonio José da Costa.  
 281. 441. Miguel, filho de Gabriel Castilho Herreiro.  
 286. 463. Manoel José dos Santos, filho de Casemiro José dos Santos.  
 288. 397. Manoel Narciso Ferreira Filho, filho de Manoel Narciso Ferreira.  
 289. 436. Manoel Rodrigues de Souza, filho de Rodrigues de Souza Junior.  
 291. 354. Manoel Zacharias, filho de Dalila M. Zacharias.  
 292. 362. Mario Francisco Agrella, filho de Alexandre Francisco Agrella.  
 293. 457. Mario Jeronymo, filho de Vicente Jeronymo Cavalero.  
 294. 310. Mario José Pacheco, filho de Bernardino José Pacheco.  
 295. 431. Mario Tuniscitz, filho de Aggregino Tuniscitz.  
 297. 360. Mario Vasconcellos da Silva, filho de Hilario José dos Santos Silva.  
 298. 339. Miguel Pereira, filho de Augusto Pereira.  
 299. 470. Moacyr Barroso Pereira, filho de Alcino Barroso Pereira.  
 300. 309. Moacyr Pereira dos Santos Braga, filho de Carlos P. dos Santos Braga.  
 301. 341. Moacyr Ribeiro dos Santos, filho de Antonio Ribeiro dos Santos.  
 303. 484. Nelson, filho de Alaberce Zamora.  
 305. 477. Nicanor, filho de Nicanor Augusto da Costa Guimarães.  
 307. 371. Norival Lemos Pereira, filho de Antonio Pereira.  
 308. 492. Norival, filho de Manoel Simões Duarte.  
 309. 385. Norival, filho de Norival José Vieira.  
 311. 485. Nelson Gomes da Silva, filho de Guilherme Gomes da Silva.  
 313. 389. Octacilio, filho de Antonio Victorino da Silva.  
 318. 450. Oscar, filho de Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça.  
 320. 427. Oswaldo, filho de Domingos da Rosa Machado.  
 327. 372. Oswaldo, filho de Thomaz Duarte Silva.  
 328. 404. Octavio Evaristo da Silva, filho de João Evaristo da Silva.  
 332. 455. Orlando Amendola Sobrinho, filho de Pedro Amendola.  
 334. 452. Oscar Costa, filho de João Coelho Monteiro.  
 336. 467. Oswaldo Cezar Mello, filho de Armando Cezar de Mello.  
 349. 407. Raphael, filho de José Guerreiro Ribas.  
 351. 459. Roberto, filho de Glycerio Guarany dos Santos Reis.  
 357. 443. Raymundo Ferreira Lobo, filho de Avelino Ferreira Lobo.  
 358. 437. Reynaldo Santos, filho de Manoel dos Santos Maia.  
 362. 311. Rubens dos Santos, filho de Manoel Ruffino dos Santos.  
 368. 390. Sebastião, filho de Manoel Affonso.  
 369. 349. Sebastião, filho de Manoel Ferreira dos Santos.  
 371. 429. Sebastião, filho de Osorio José Baptista.  
 372. 359. Severiano, filho de Benedicto Borges de Faria.  
 373. 408. Sival, filho de Sival Pereira de Mello.  
 374. 328. Stoessel, filho de Manoel Jacintho Vianna.  
 376. 440. Sylvio, filho de José Martins.  
 379. 363. Salvador da Silva, filho de José Garcia.  
 382. 382. Sebastião França, filho de Seraphim da Silva.  
 387. 312. Tancredo Lemos da Rosa, filho de Catto José da Rosa.  
 388. 412. Theodoro-Servo, filho de José Servo.  
 389. 357. Theophilo dos Santos, filho de Roberto Soares.  
 391. 480. Virgilio, filho de Sergio Teixeira de Oliveira.  
 392. 411. Virgilio, filho de Virgilio da Rocha Machado.  
 394. 472. Volme Joaquin Lima, filho de Antonio Joaquin Teixeira Lima.  
 395. 400. Waldemar, filho de Clemente de Souza.  
 401. 334. Waldetaro, filho de Eurico Flores.  
 402. 336. Waldyr, filho de Alarico Damazio.  
 403. 422. Walter, filho de Antenor Barbosa Furtado.  
 414. 498. Euclydes, filho de Manoel de Souza.  
 283. 499. Manoel Alvaranga Pestana, filho de João Henrique Pestana.

## Segunda chamada

Classe de 1908

1. 521. Abel Camara, filho de Alberto Francisco Camara.  
 3. 521. Agolpho, filho de José Peixoto Martins Mendes Norion.  
 4. 621. Adriano, filho de José Bento.  
 5. 522. Affonso, filho de Eurico da Rocha Maia.  
 6. 602. Affonso, filho de Manoel de Jesus Aguiar.  
 7. 575. Agophilino, filho de Alvaro da Cunha Nunes.  
 12. 638. Alfredo Carlos Frantmann, filho de Alfredo Frantmann.  
 17. 515. Amador, filho de Orlando Baptista.  
 19. 589. Americo, filho de Antonio Duarte Baptista.  
 22. 543. Anenor, filho de Felinto Figueiredo da Silva.  
 23. 647. Antonio, filho de Antonio Avila Peixoto.  
 27. 519. Antonio, filho de José Nunes do Nascimento.  
 30. 631. Aristides, filho de Luiz Manoel Viraes.  
 38. 570. Arthur, filho de Manoel Vieira da Silva.  
 39. 550. Ary, filho de Affonso Casemiro da Silva.  
 43. 606. Aylder, filho de Manoel Canabarinno Ribeiro Sarmiento.  
 45. 537. Adelino da Costa Araujo, filho de Petronillo da Costa Araújo.  
 50. 546. Agostinho Gomes de Moraes, filho de Manoel Gomes de Moraes.  
 63. 579. Antonio Nericio Ferreira Lima, filho de Antonio Paulino Ferreira Lima.  
 65. 635. Apparcio Rodrigues, filho de Apparcio Rodrigues Pereira.  
 67. 604. Argemiro Góes Leite, filho de André Pessoa Leite.  
 81. 555. Carlos, filho de Alexandrina de Oliveira.  
 83. 640. Carlos, filho de João da Costa Ventura.  
 86. 549. Coasantino, filho de Manoel Constantino de Souza.  
 88. 567. Carlos Americo, filho de Antonio Pereira Guimarães.  
 95. 561. Corintho Fontoura, filho de Alfredo Fontoura.  
 101. 562. Darcy Dias Netto, filho de Olympio Carlos Dias Netto.  
 103. 507. Djalma Pereira Machado, filho de Salvador Pereira Machado.  
 108. 627. Emilio, filho de Manoel Pereira Roque.  
 109. 559. Ernani, filho de Alice Julia Criolanda de Azevedo.  
 112. 543. Eugenio, filho de Appolinario Augustao Maia.  
 113. 551. Euricydes, filho de Antonio José da Silva.  
 114. 587. Eurico, filho de José Azevedo Leal de Souza.  
 118. 517. Eduardo da Silva, filho de Alfredo da Silva.  
 120. 622. Eladio Carlos Valentin, filho de Carlos Valentin.  
 125. 610. Ernani dos Santos, filho de Celestino dos Santos.  
 128. 629. Fernando, filho de Adelindo Gomes.  
 132. 525. Francisco, filho de José Machado.  
 134. 520. Franklin, filho de Amalia Vieira Cortez.  
 138. 542. Fernando da Costa Gomes, filho de Adelino da Costa Gomes.  
 140. 628. Francisco Carlos Costa, filho de João C. da Costa.  
 145. 519. Francisco Medeiros, filho de Eduardo Medeiros.  
 151. 611. Germano de Oliveira Filho, filho de Germano de Oliveira.  
 153. 609. Genis Drummond, filho de Genis N. Dantas.  
 155. 596. Heleno, filho de Alfredo Marques de Souza.  
 165. 552. Irahý José dos Santos, filho de Arthur José dos Santos.  
 166. 630. Jayme, filho de Francisco José da Costa.  
 171. 578. João, filho de João Alves da Silva Correia.  
 174. 518. João, filho de José Ferreira Chaves.  
 177. 573. Joaquim de Oliveira Lima, filho de Bernardo de Oliveira Lima.  
 178. 626. Joaquim, filho de Romão Fernandes.  
 179. 605. Jorge, filho de Ludgero Marques da Silva.  
 181. 603. José Keller, filho de Carlos Keller.  
 185. 582. José, filho de João Gonçalves Villela.  
 186. 588. José, filho de João Herculano da Silva Seve.  
 193. 514. José, filho de Thomaz Velasco.  
 196. 619. Jayme Fausto de Souza, filho de Euclydes Fausto de Souza.  
 200. 554. João Cancio, filho de João Baptista de Paiva.  
 204. 586. João José, filho de João José Prospero Philigret.  
 205. 516. João Nascimento Sampaio, filho de Manoel Joaquin do Nascimento.  
 207. 616. Joaquim Augusto Machado, filho de Luiz Machado.  
 210. 544. José Antonio, filho de Hldefonso Ramos.  
 244. 563. José Antonio dos Santos, filho de José Antonio dos Santos.

217. 632. José Ferreira, filho de José Drumond.  
 222. 617. José Maria, filho de José Albertino Gonçalves.  
 223. 529. José Nunes da Silva, filho de Manoel Nunes da Silva.  
 224. 571. José Onofre Sobrinho, filho de Pedro Onofre Sobrinho.  
 226. 558. José Silva, filho de Tertuliano da Silva.  
 231. 523. José Vieira, filho de Joaquim Vieira.  
 233. 531. Julio Alonso, filho de Angelo Alonso.  
 235. 534. Justiniano Teixeira Bastos, filho de Alberto Rodrigues Teixeira.  
 237. 533. Juvenal Pereira Soares, filho de Manoel Pereira Soares.  
 238. 620. Lamounier, filho de Fernando Domingos Foreis.  
 240. 548. Leopoldo, filho de José Joaquim Ferreira.  
 245. 577. Ludovico, filho de Antonio de Oliveira Seabra.  
 246. 530. Luiz, filho de Manoel Martins Borges.  
 249. 544. Leopoldo Augusto, filho de Leopoldo Augusto de O. Guimarães.  
 253. 527. Luiz Felipe, filho de Luiz Ferreira.  
 256. 557. Luiz de Souza, filho de Albano de Souza.  
 259. 611. Manoel, filho de Antonio Gomes de Oliveira.  
 260. 503. Manoel, filho de Arlindo Francisco Alves.  
 265. 511. Manoel, filho de José Antonio Rubio.  
 267. 581. Manoel, filho de Manoel Coelho da Rocha.  
 271. 607. Marino, filho de Eduardo Walter Watson.  
 277. 547. Mario, filho de Roberto Webster.  
 282. 532. Moacyr, filho de Josias Antunes Braga.  
 281. 601. Manoel Balbino Vianna, filho de Balbino José da Silva.  
 285. 613. Manoel Joaquim Costa.  
 287. 639. Manoel Luiz dos Santos, filho de Antonio Luiz dos Santos.  
 290. 536. Manoel da Silva Rabello, filho de João da Silva Rabello.  
 296. 545. Mario Vasconcellos, filho de Antonio Horacio Vasconcellos.  
 306. 569. Nilton, filho de Julio Bianche.  
 310. 500. Nalkirio Milton da Costa Moreira, filho de Alvaro de Souza Moreira.  
 312. 585. Norberto Souza Carvalho, filho de Horacio Carvalho.  
 315. 538. Oldemar, filho de Jacyntho Pacheco Junior.  
 316. 553. Oliveiros, filho de José Teixeira.  
 321. 576. Oswaldo, filho de Domingos da Silva Braga.  
 322. 510. Oswaldo, filho de Francisco Guimarães dos Santos.  
 324. 504. Os aldo, filho de Ismael Corrêa.  
 325. 528. Oswaldo, filho de Deolino José Dias.  
 331. 623. Olivio Brassão, filho de Manoel Brassão Machado.  
 337. 594. Oswaldo Joaquim Abrantes, filho de Manoel Joaquim Abrantes.  
 338. 502. Oswaldo Moraes, filho de Bento Luiz Moraes.  
 339. 624. Oswaldo Pereira da Silva, filho de Victor Pereira da Silva.  
 340. 608. Oswaldo Plached dos Santos, filho de Plached José Santos.  
 341. 615. Pedro, filho de Domingos dos Santos Octaviano.  
 342. 575. Pedro, filho de Pedro da Alcantara Siqueira.  
 344. 572. Paulo Gonçalves, filho de Deolinda Gonçalves.  
 345. 592. Pedro Clemente de Oliveira, filho de Miguel Barros de Oliveira.  
 346. 612. Pedro Pimentel de Medeiros, filho de José Pimentel de Medeiros.  
 348. 566. Podalyrio Ou Rhadamantho Charitino da Cunha, filho de João D. Cunha.  
 353. 598. Rubens, filho de José Guilherme Torres.  
 355. 633. Rubens, filho de Torquato Rodrigues de Lima.  
 359. 555. Roberto Luiz de Miranda, filho de Antonio Luiz de Miranda.  
 360. 581. Roberval de Vasconcellos, filho de Joaquim Augusto de Vasconcellos.  
 363. 505. Salustiano, filho de Salustiano de Oliveira.  
 364. 516. Salvador, filho de Eurico Penha.  
 365. 535. Sebastião, filho de Francisco Uriel de Lourival.  
 367. 526. Sebastião, filho de José Alexandre Martins.  
 370. 501. Sebastião, filho de Manoel Sampaio.  
 378. 590. Salustiano Joaquim de Oliveira, filho de Narciso Joaquim de Oliveira.  
 380. 560. Sebastião Carneiro Martins, filho de Sebastiana Thereza de Jesus.  
 381. 625. Sebastião Ferreira Moura, filho de Antonio Ferreira de Moura.  
 383. 597. Sebastião Francisco Barreto, filho de Francisco Antonio Barreto.  
 384. 583. Secundino Aureo de Souza, filho de João Manoel de Souza.  
 385. 574. Teotonio, filho de Maria Antonia do Nascimento.  
 386. 546. Theodoro, filho de Salustiano Dias dos Santos.  
 390. 600. Umberto, filho de Salvador Cianci.  
 393. 599. Valentim Cordeiro, filho de Manoel Cordeiro.  
 396. 634. Waldemar, filho de João Gonçalves Pires.  
 397. 618. Waldemar, filho de José Daimé.  
 398. 636. Waldemar, filho de Manoel Ignacio Breno.  
 399. 539. Waldemar, filho de Minervino Indio do Brasil.  
 400. 508. Waldemiro, filho de João Gonçalves Pires.  
 407. 556. Waldemiro, Francisco Gomes, filho de Henrique Francisco Gomes.  
 409. 568. Walkyr Calvet Dias Coelho, filho de Alberto Dias Coelho.  
 411. 580. Walter da Silva Coelho, filho de Carlos da Silva Coelho.  
 412. 509. Ipurinã, filho de Luiz da Cunha e Silva.  
 356. 593. Raphael G. Nunes, filho de Manoel A. Nunes. Classe de 1907  
 2. 673. Adelino José Braga, filho de Osorio José Braga.  
 4. 691. Adherbal da Costa Moreira, filho de Alvaro de Souza Moreira Filho.  
 5. 680. Affonso de Mourão Valladão, filho de Lourenço Gomes Valladão.  
 6. 689. Affonso Pinheiro, filho de Affonso Costa Pinheiro.  
 7. 718. Aludino Tonelotto, filho de Odoacre Tonelotto.  
 8. 646. Alencar José Silva, filho de Raymundo J. Silva  
 9. 701. Alfredo Antonio de Oliveira, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.  
 11. 700. Alvaro Augusto Sodré, filho de José Augusto Sodré.  
 12. 722. Annibal de Aguiar, filho de Alvaro de Aguiar.  
 13. 645. Antenor José Ribeiro, filho de José Ribeiro.  
 14. 734. Antonio Gaspar Gonçalves Junior, filho de Antonio Gaspar Gonçalves.  
 15. 686. Antonio Nunes Nascimento, filho de José Nunes Nascimento.  
 16. 656. Aristides Lopes Meleiro, filho de Manoel Meleiro.  
 17. 709. Arlindo Fonseca, filho de José Rodrigues Fonseca.  
 18. 703. Arthur Scheeffler, filho de Arthur Scheeffler.  
 20. 657. Ayres Gomes Keler, filho de Ernesto José Keler.  
 21. 653. Bertholino Teixeira Filho de Bertholino Teixeira.  
 22. 693. Carlos de Almeida, filho de José Alonso Almeida.  
 23. 647. Carlos Monteiro de Barros, filho de José Carlos Monteiro de Barros.  
 24. 664. Catulino Mascarenhas dos Santos, filho de Joaquim Mascarenhas dos Santos.  
 25. 692. Claudionor Costa, filho de José Pinho da Costa.  
 26. 719. Claudionor Ferreira de Carvalho, filho de Olivio Ferreira de Carvalho.  
 27. 699. Damião Santos, filho de Manoel Santos.  
 31. 728. Esio Rosado Vieira Machado, filho de Raul Vieira Machado.  
 32. 662. Eutropio Martins da Silva, filho de Carlos Martins da Silva.  
 33. 726. Francisco José da Costa, filho de Francisco José da Costa.  
 36. 694. Francisco Silva Jesus, filho de João Patricio da Silva.  
 37. 723. Guilherme Pedro dos Santos, filho de Pedro Olympio dos Santos.  
 38. 727. Henrique Antunes, filho de Camillo José Antunes.  
 39. 644. Henrique Mello, filho de Anthero Narciso Mello.  
 40. 651. Herminio Rangel de Souza, filho de Rangel de Souza Tavares.  
 41. 681. Honorio Oswaldo de Meiroz Grillo, filho de Lindolpho Brasileiro de Meiroz Grillo.  
 42. 732. Jacintho da Silva Moreira, filho de Albino da Silva Moreira.  
 43. 685. Jair Soares, filho de Francisco Soares da Rocha.  
 44. 690. Jairo Salgado Gama, filho de Luiz Salgado Lima.  
 45. 643. Jayme Corrêa de Azevedo, filho de Jayme Corrêa de Azevedo.  
 46. 661. Jess Chaves Sobrinho, filho de Porphirio Xavier de Mello Sobrinho.  
 47. 711. João Antunes da Silva, filho de João Antunes Leite.  
 48. 697. João Augusto dos Santos Rodrigues, filho de João Augusto dos S. Rodrigues.  
 49. 720. João Candido Maroulas, filho de João Maroulas Quintana.

50. 714. João Cinelli, filho de Alexandre Cinelli.  
 52. 675. João Paula Silva, filho de João Gomes Silva.  
 53. 650. Joaquim Antonio de Caldas, filho de Antonio José Caldas.  
 54. 687. Joaquim Francisco Abreu, filho de José Honorio Abreu.  
 55. 731. Jorge Marques Pereira, filho de Jorge Marques Pereira.  
 56. 641. José Alves da Silva, filho de Altino Alves da Silva.  
 57. 665. José Alves Teixeira Netto, filho de José Alves Teixeira Junior.  
 58. 674. José Ernesto da Silva, filho de Evaristo José da Silva.  
 59. 695. José Ferreira Cortez, filho de Manoel Pereira Cortez.  
 60. 724. José Maria Horfa Mattos, filho de Joaquim Xavier de Mattos.  
 61. 717. José Maria Motta Nunes, filho de Antonio Vicente Nunes.  
 62. 658. José Miguel da Silva, filho de Valentin Miguel da Silva.  
 63. 648. José Paschoal de Souza, filho de Manoel Raphael de Souza.  
 65. 649. José da Silva Dias, filho de Agostinho Silva Dias.  
 67. 652. Julio Coelho, filho de José Coelho.  
 68. 704. Leonisio G. da Rocha, filho de Candido Gomes Rocha.  
 69. 706. Lindolpho Candido da Silva, filho de José Candido da Silva.  
 70. 678. Lourival Aureliano de Castro, filho de Joaquim Aureliano de Castro.  
 71. 702. Lourival Lopes Ribeiro, filho de Arthur Lopes Ribeiro.  
 72. 666. Lucilio Pereira dos Anjos, filho de Anuncição Corrêa.  
 73. 698. Luiz Teixeira, filho de Antonio Teixeira.  
 74. 683. Manoel Pereira das Chagas, filho de João Chagas.  
 75. 730. Manoel Ribas, filho de Renato Ribas.  
 76. 671. Mario Felix Cituana, filho de Antonio Cituana.  
 77. 660. Merlini Miranda.  
 78. 682. Michael Friedrich, filho de Jacob Friedrich.  
 79. 670. Moacyr de Miranda, filho de Alvaro de Miranda.  
 80. 710. Murillo Teixeira Pinto, filho de Manoel Teixeira Pinto.  
 81. 654. Nathaniel de Arruda Camera, filho de Francisco de Arruda Camera.  
 82. 725. Nelson Francisco Gomes, filho de Henrique Francisco Gomes.  
 83. 716. Nelson Paes, filho de Armando Paes.  
 84. 712. Nicanor Nobrega, filho de Virgilio Nobrega.  
 85. 721. Olympio Manoel Flores, filho de Manoel Flores da Silva.  
 86. 707. Osmey Clemente da Cruz, filho de Ivo Machado.  
 87. 696. Oswaldo Barata, filho de José Barata.  
 88. 688. Oswaldo Francisco Gomes, filho de José Francisco Gomes.  
 89. 659. Oswaldo Silva, filho de Caetano Silva.  
 90. 663. Oswaldo de Souza, filho de Juliano Souza.  
 91. 677. Paulino Viveiros da Costa, filho de Paulino Martins da Costa.  
 92. 676. Renato Werneck Monteiro Lazaro, filho de Oscar Monteiro Lazaro.  
 93. 679. Roberto Santa Eufemia Farinhas, filho de José Santa Eufemia Farinhas.  
 94. 684. Sebastião Augusto Borges, filho de Angelo Augusto Borges.  
 95. 672. Sebastião Pereira, filho de Lino Pereira.  
 96. 729. Sebastião Ribeiro da Silva, filho de José Ribeiro da Silva.  
 97. 655. Sebastião dos Santos, filho de Manoel Miguel Sebastião.  
 99. 733. Sylvio Netto, filho de Manoel Netto.  
 100. 705. Sylvio Rasteiro, filho de Lindolpho Rodrigues Rasteiro.  
 101. 713. Theobaldo Gonçalves da Costa, filho de Achilles Gonçalves da Costa.  
 102. 669. Valentim J. Jesus, filho de João J. Jesus.  
 103. 668. Waldemar Andrade Martins, filho de Fernando Vieira Martins.  
 104. 642. Waldemiro Alvares Velludo, filho de Accacio Alvares Velludo.  
 105. 708. Waldemiro José dos Santos, filho de Victorino dos Santos.  
 106. 715. Walter Eugler, filho de Jacob Eugler.  
 107. 667. Washington Almeida, filho de Pedro Hermelo Almeida.
- Classe de 1906
1. 816. Abel Haroldo de Aguiar, filho de Francisco Marianno de Aguiar.  
 2. 762. Aêdo Fernandes Machado, filho de Alfredo Fernandes Machado.  
 3. 818. Agenor Costa, filho de Claudionor Costa.  
 4. 755. Agenor Ribeiro Duarte, filho de Octavio Ribeiro Duarte.  
 5. 783. Alberto Bastos, filho de Casemiro José Bastos.  
 6. 773. Alcibiades Caetano Pinto, filho de Arlindo Caetano Pinto.  
 8. 770. Alfredo Salomé.  
 10. 821. Antonio Britto de Souza, filho de Emilia de Souza.  
 11. 810. Antonio Britto de Souza, filho de Manoel de Souza.  
 12. 790. Antonio M. dos Santos, filho de Rozendo M. dos Santos.  
 13. 812. Antonio Oliveira Camara, filho de Samuel P. Camara.  
 14. 766. Appolinario Bustamante Maciel, filho de Amazonio Deolindo Vieira Maciel.  
 16. 736. Aristheu de Oliveira, filho de Manoel Pedro de Araujo.  
 17. 767. Arlindo Britto, filho de João Britto.  
 20. 774. Arnaldo Fernandes, filho de Lopes Fernandes.  
 21. 792. Arnaldo Soares dos Santos, filho de Portolino dos Santos.  
 22. 797. Ary Macedo de Araujo, filho de Graciliano Ferreira de Araujo.  
 23. 740. Alhos H. de Azevedo, filho de Francisco Isidoro de Azevedo.  
 24. 813. Augusto Cunha, filho de Augusto Cunha.  
 25. 799. Aurelino José Gonçalves, filho de Julio José Gonçalves.  
 26. 752. Avelino Augusto de Jesus, filho de Germano Augusto Delgado.  
 27. 820. Basilio Alves dos Santos, filho de Domingos Alves dos Santos.  
 28. 804. Benjamin de Arruda Camara, filho de Francisco de Arruda Camara.  
 29. 800. Bernardo Hurtado Mynhões, filho de Bernardo Hurtado Mynhões.  
 30. 807. Carlos Francisco Bolier, filho de Agostinho Francisco Bolier.  
 32. 793. Claudionor Soares, filho de Benvindo Soares.  
 33. 805. Clovis Salgado Gama, filho de Luiz Salgado Lima.  
 34. 750. Constancio Pereira Kelly, filho de Luiz Augusto Mattos Kelly.  
 35. 759. Damizio Pereira da Silva, filho de Olympio Pereira da Silva.  
 36. 806. Eduardo Cardoso, filho de Moyses Cardoso.  
 38. 809. Elpidio Rodrigues Dias, filho de Manoel Rodrigues Dias.  
 39. 777. Estevão Morena, filho de João Morena.  
 40. 760. Floriano Rocha.  
 41. 785. Francisco Salles Ferreira, filho de Raymundo Cosme Ferreira.  
 42. 822. Geraldo Vaz da Costa, filho de João Vaz da Costa.  
 43. 796. Gilberto da Fonseca, filho de Carlos Coutinho da Fonseca.  
 44. 764. Guilherme Eugenio da Silva Filho, filho de Guilherme Eugenio da Silva.  
 45. 794. Helio Albuquerque, filho de Manoel Toledo Albuquerque.  
 46. 801. Ismael Nogueira, filho de Marciano Nogueira.  
 47. 753. Jair Pinto de Souza Vargas, filho de Candido Pinto de Souza.  
 49. 782. João Ferreira, filho de Manoel Ferreira Carvalho.  
 50. 803. João Francisco Aguiar, filho de Nunes Pereira Aguiar.

51. 772. João Marques Baptista, filho de Joaquim Marques Baptista.
52. 808. João Moura Pinto, filho de Nicodemus Amorim.
53. 802. João Rodrigues Pereira, filho de Domingos Rodrigues Pereira.
54. 746. Joaquim Ferreira, filho de Juyenal Ferreira.
55. 738. Joaquim Gomes da Costa, filho de Margarida Moreira da Silva.
57. 744. Joaquim Pinto Ferreira Filho, filho de Joaquim Pinto Ferreira.
58. 754. José Ayres Couto, filho de Manoel Ayres Couto.
59. 789. José Bento Virgolino, filho de Bento Virgolino.
60. 771. José Braulio da Motta, filho de Lourenço Rodrigues da Motta.
61. 814. José Coelho, filho de Carlos Coelho.
62. 761. José Hurtado Munhões, filho de Bernardo Hurtado Munhões.
63. 795. José Ignacio de Souza, filho de Pedro de Souza Pinto.
64. 758. José Lino Rodrigues, filho de José Rodrigues do Nascimento.
66. 786. José Soares de Mendonça, filho de Francisco Soares de Mendonça.
67. 784. Julio Alves da Silva, filho de Matheus Alves da Silva.
68. 811. Junot Lopes dos Santos, filho de Aristides Lopes dos Santos.
69. 843. Leão Ferreira Machado, filho de Mauricio Ferreira Machado.
70. 747. Licinio J. Silva, filho de Manoel J. Machado.
71. 775. Luiz Costa Almada Rodrigues, filho de Presciliano Almada Rodrigues.
72. 743. Luiz Lopes, filho de Luiz Lopes.
73. 787. Manoel Caetano Almeida, filho de Antonio Aniceto Almeida.
75. 817. Mario Palermo, filho de Victorio Palermo.
76. 780. Mauro de Souza Santos, filho de José Domingos dos Santos.
77. 735. Mercy Froes Vieira Prisco, filho de Joaquim F. Vieira Prisco.
78. 765. Miguel Ruy, filho de Miguel Ruy.
79. 739. Nelson Paulino de Alcantara, filho de Joaquim R. Paulino Alcantara.
80. 769. Newton Teixeira Paulo, filho de Silverio Paulo.
81. 742. Nicanor Mattos de Andrade, filho de Fortunato Ferreira de Andrade.
82. 745. Nicanor Sobral Filho, filho de Nicanor Sobral.
83. 776. Nicoláu Joaquim de Oliveira, filho de Narciso Joaquim de Oliveira.
84. 815. Nilton Ferreira Coutinho, filho de Luiz de Azeveio Coutinho.
85. 768. Norivaldo Mendes, filho de Francisco Antonio Mendes Junior.
86. 757. Norval Gonçalves de Oliveira, filho de José Gonçalves de Oliveira.
87. 788. Oliverio, filho de João Silverio Bittencourt.
88. 778. Oswaldo, filho de Manoel de Souza.
89. 819. Oscar Cantini, filho de Rodolpho Cantini.
90. 748. Oscar Lima de Mello, filho de Oscar Publico de Mello.
91. 779. Oswaldo Danião, filho de Aguida Maria da Conceição.
92. 749. Raymundo Gomes da Costa, filho de João dos Santos.
93. 798. Raymundo Naugante de Vasconcellos, filho de Antonio Horacio de Vasconcellos.
95. 781. Rubens Ferreira Paim, filho de Paulo Gonçalves Paim.
96. 763. Salvador Garcia, filho de Isabel Garcia.
97. 741. Satyro de Almeida, filho de Fortunato Almeida.
99. 737. Scraphim de Souza Coelho, filho de Victorino de Souza Coelho.
100. 791. Severino da Cunha Freitas, filho de João da Cunha Freitas.
101. 751. Virgílio Pio dos Santos, filho de Tristão Pio dos Santos.
102. 756. Waldemar Gomes da Costa Mourilho, filho de Antonio Gomes da Costa Mourilho.

## Classe de 1905

15. 831. Antonio João Meira Filho, filho de Antonio João Meira.
27. 827. Bolivar Zanetti da Silva, filho de Alfredo Salustiano da Silva.
30. 832. Durtal Ferreira Penedo, filho de Leopoldo Penedo.
35. 824. Elizier F. Maciel, filho de Antonio F. Maciel.
44. 829. Irineu Ventura, filho de Alberto Ventura.
45. 834. Ismael Jacyntho, filho de Catharina Maria Generosa do Espirito Santo.
54. 830. José Joaquim Euzebio Junior, filho de José J. Euzebio.
56. 826. José Procopio Gomes, filho de Francisco Gomes.
65. 828. Manoel Selta, filho de Luiz Antonio Selta.
68. 833. Mario Ramos, filho de José Ramos.

Capital Federal, 31 de outubro de 1930. — José Penido, presidente. — Pedro Dantas, secretario.

## Primeira-Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO  
EDITAL DE INCLUSÃO DE SORTEADOS

O Dr. Emygdio Augusto Cabral, presidente da Junta do Alistamento Militar do 8º Distrito (Lagôa):

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 15 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscipção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da segunda chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum d'elles, dentro de (15) quinze mezes, a partir daquela data, tirar fóra do Exército caderneta ou título algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na fórmula do § 3º do art. 105 do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 3 de novembro de 1930. — Dr. Emygdio Cabral, cirurgião de Assistencia Publica, como representante do Prefeito. — S. M. da Fonseca, secretario.

## Classe de 1908

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes —  
Filiações

242. 325. José Augusto de Moraes Bittencourt, filho de José Augusto de Moraes Bittencourt.
243. 427. José Carlos Machado Costa, filho de Antonio José da Costa.
244. 351. José Carlos, filho de Cicero de Oliveira Costa.
247. 431. José Chagas de Medeiros, filho de Severiano Gonçalves de Medeiros.
248. 519. José Cunha da Rocha, filho de Tiburcio Cunha da Rocha.
250. 287. José Domingos Machado Filho, filho de José Domingos Machado.
251. 502. José Ferreira Marques, filho de Domingos Ferreira Marques.
252. 376. José Francisco Moreno Billena, filho de Juan Moreno Lopes.
254. 507. José Gomes dos Reis.
255. 422. José Henrique Duarte Fonseca, filho de Henrique Duarte da Fonseca.
256. 408. José Hastings Moreira da Fonseca, filho de Horacio Moreira da Fonseca.
258. 532. José Lino.
259. 476. José Luiz Guimarães Santos.
260. 286. José Maria da Silveira Junior.
261. 296. José de Mello Silva.
262. 460. José Miranda Jordão.
263. 495. José de Oliveira.
264. 539. José Solidonio de Mello Reis Junior.
265. 482. José Jopedino.
266. 464. José Virente Ribeiro.
267. 416. José Vieira Brandão.

269. 444. Julio Moreno.  
 270. 263. Justiniano, filho de Justiniano da Cunha Machado.  
 271. 395. Juvenal Ferreira.  
 274. 419. Lourival Rodrigues de Faria  
 275. 297. Luciano Ribeiro de Moraes.  
 276. 243. Luiz, filho de José da Costa Braga.  
 277. 256. Luiz de Aquino Horta Barbosa.  
 278. 397. Luiz Antonio Garcia da Silveira.  
 279. 371. Luiz Canale.  
 280. 350. Luiz Daniel Mauro.  
 281. 487. Luiz Gomes Leite.  
 282. 356. Manoel, filho de José da Silva.  
 283. 393. Manoel, filho de Manoel Bernardo Martins  
 284. 329. Manoel, filho de Manoel Gustavo.  
 287. 528. Manoel, filho de Maria José Soares Leite.  
 288. 457. Manoel Karacik.  
 289. 359. Manoel Lourenço Branco.  
 291. 506. Manoel Vinício Moreira.  
 292. 432. Mario, filho de Alberto Amaral de Souza.  
 293. 394. Mario, filho de José Marques Rabello.  
 295. 500. Mario Ramos.  
 296. 470. Mario Velez.  
 297. 518. Mario Amaral Penna.  
 298. 463. Miguel, filho de Abil Saguia.  
 299. 396. Miguel, filho de Alexandrina Maria da Conceição.  
 300. 525. Miguel, filho de Eduardo de Oliveira.  
 304. 433. Miguel Eugenio Marino.  
 304. 433. Moacyr, filho de Juvenal Cardoso Bastos.  
 305. 313. Murillo, filho de Francisco Eduardo da Silveira.  
 307. 428. Nascime Mathias.  
 308. 253. Naum Ladoky.  
 309. 494. Neir Alves de Miranda.  
 310. 435. Nelson, filho de Emilia Gomes de Sá.  
 311. 278. Nelson, filho de João Francisco de Novaes Paes Barreto.  
 312. 368. Nelson, filho de Joaquim Monteiro de Campos.  
 313. 458. Nelson, filho de Maria Augusta da Cruz.  
 315. 273. Nelson Lisboa da Graça Couto  
 346. 308. Nelson Moreira Lima.  
 519. 354. Nicanor Pessôa Medici.  
 319. 378. Nicolau Cezar.  
 320. 315. Nicolino Falci.  
 321. 403. Norival, filho de Francisco Ferreira da Costa  
 322. 429. Nuno de Andrade Magalhães.  
 323. 473. Octavio Caputo.  
 324. 481. Odaliz, filho de Henrique Pedro de Saurera.  
 327. 454. Orestes de Oliveira Nunes.  
 328. 305. Oscar, filho de Arthur Optaciano de Alencastro.  
 329. 434. Oscar Soares.  
 330. 306. Oscar, filho de Maria Sant'Anna.  
 332. 413. Oswaldo, filho de Armando José Miller.  
 333. 383. Oswaldo, filho de Lourival Lopes da Silva.  
 334. 484. Oswaldo, filho de Manoel Ceuto Pereira.  
 335. 332. Oswaldo, filho de Mario Vieira Cortez.  
 336. 406. Oswaldo, filho de Mathilde de Moraes.  
 337. 523. Oswaldo, filho de Oswaldo José Paulino.  
 338. 421. Oswaldo, filho de Pedro Neves da Cunha.  
 339. 304. Oswaldo de Almeida.  
 341. 262. Oswaldo Gomes.  
 342. 342. Oswaldo Rodrigues Campos  
 343. 455. Oswaldo Rossi.  
 344. 496. Paulo Amaral Mello.  
 345. 363. Paulo Costa Garcia.  
 347. 255. Paulino, filho de Paulino Ferreira.  
 348. 266. Pedro Xavier.  
 349. 247. Philippe, filho de Jorge Ibagi.  
 350. 324. Placido, filho de Orlando Corrêa Lopes.  
 352. 246. Raphael Mauro.  
 354. 468. Raymundo, filho de Antonio Bittencourt Leite.  
 355. 311. Reginaldo da Cunha Balaguer.  
 356. 347. Reginaldo Pereira Lima.  
 357. 545. Ricardo, filho de Antonio Silveira de Andrade.  
 358. 400. Ricardo Luiz Ferreira da Costa.  
 359. 388. Roberto, filho de Alfredo de Paula.  
 361. 284. Rodolpho, filho de Adelino da Costa Martins.  
 363. 364. Roque Nunes.  
 364. 379. Rubem, filho de Rodrigo Leal da Costa.  
 365. 453. Ruy Barbosa de Arruda.  
 366. 447. Sabino de Barros Lemos.  
 367. 508. Salvador Rodrigues dos Santos.  
 370. 259. Sebastião, filho de Salvino Augusto dos Santos  
 371. 505. Sebastião Anastacio de Paula.  
 372. 411. Sebastião Carvalho Lucá.  
 374. 249. Sebastião dos Santos.  
 375. 352. Segelfredo, filho de José Mariano da Silva Campos.

376. 514. Sergio, filho de Anna Arantes Pereira.  
 380. 450. Thiers Cardoso de Almeida.  
 381. 337. Thomaz, filho de José Luiz Baptista.  
 382. 370. Thomaz de Aquino Santos.  
 380. 436. Ubirajara Reis.  
 384. 511. Waldemar, filho de Alipio de Castro.  
 385. 289. Waldemar, filho de Constantino Leão Junior.  
 389. 418. Waldemiro, filho de Adelaide Maria Antonia Ribeiro.  
 390. 414. Waldemiro, filho de José de Sá Faria.  
 391. 274. Waldemiro, filho de Zacharias Silveira da Fonseca.  
 392. 377. Waldir, filho de Eduardo Antunes Pereira.  
 393. 510. Waldemiro Jacob.  
 395. 252. Valeriano Gomes do Nascimento.  
 396. 267. Veis Alves de Miranda.  
 397. 530. Venerando Ribeiro da Silva  
 398. 354. Vicente Brenis Netto.  
 399. 358. Vicente C. Chermont de Miranda.  
 400. 242. Victor Blanchard  
 402. 326. Zid Albuquerque.

## Classe de 1907

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes —  
 Filiação

1. 572. Aginaldo Sanlitreaux Trajano.  
 2. 578. Alvaro Rosa Leal.  
 3. 569. Americo Alves Sene.  
 4. 574. Antonio Peixoto.  
 5. 566. Antonio dos Santos.  
 6. 553. Antonio da Silva.  
 7. 563. Benedicto Almeida Cunha.  
 8. 544. Carlos Medeiros Silva.  
 9. 565. Carlos Oscar Reishenbeck.  
 10. 575. Clodomiro Fereira Marques.  
 11. 567. Domingos Olympio Cavalcanti Barbosa.  
 12. 548. Edgard Napoleão.  
 13. 551. Edito Avarés.  
 14. 560. Eduardo Coutinho de Amorim.  
 15. 557. Ernesto Baptista de Araujo.  
 16. 540. Faustino José da Silva.  
 17. 571. Felisberto de Menezes.  
 18. 558. Fernando Rodrigues Soares.  
 19. 559. Geraldo de Assis e Silva.  
 20. 579. Gilberto Gomes da Motta  
 21. 550. Gumercindo Angelo.  
 23. 543. Jayme de Assis Almeida.  
 24. 577. João Alves de Paiva.  
 25. 542. João Ayres Rodrigues.  
 26. 580. João Francisco Joaris Filho.  
 27. 541. João Prata de Carvalho.  
 28. 549. João Rodrigues de Lima e Mendes.  
 29. 546. Jonathas Braga.  
 30. 551. José Borges Fortes.  
 31. 562. José Magalhães.  
 32. 576. Lourenço José Ferreira.  
 33. 552. Luiz Fiannini.  
 34. 545. Luiz Gomes de Carvalho.  
 35. 582. Lydio Milant.  
 36. 517. Manoel Teixeira da Rocha  
 37. 583. Nayro Eiffa da Silva.  
 38. 570. Nestor de Mello Cesneira.  
 39. 561. Pautinho Ferreira.  
 40. 581. Paulo H. Rolim.  
 41. 564. Raymundo Passos  
 42. 556. Ruy Vicente de Mello.  
 43. 560. Sebastião Ferreira da Silva.  
 44. 555. Themistocles dos Santos.

## Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes —  
 Filiação

1. 599. Adolpho Riedel Rastibum.  
 2. 595. Alberto Gomes de Miranda.  
 3. 590. Alvaro Cabral de Lacerda.  
 4. 591. Alvaro Peixoto Guimarães.  
 5. 601. Angelino Ferreira Alves.  
 6. 589. Antonio Michul de Almeida.  
 7. 584. Darcy Villela Itiberê.

8. 583. Edgard Teixeira Valladão.
10. 600. Felipe Pereira de Magalhães.
11. 596. Helio Veiga.
13. 588. Joaquim Cyrillo de Lacerda.
14. 585. José Delphino do Nascimento.
15. 593. José Gonçalves.
16. 598. José Maria do Espírito Santo.
17. 594. José Rodrigues dos Santos.
18. 592. José Serafim Cardoso.
19. 597. Luiz da Rocha.
20. 586. Moacyr Baggio.
21. 587. Newton Wilson Meneses da Rocha.

Classe de 1905

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes —  
Filiação

1. 615. Alcides Francisco Paulo.
2. 614. Alcino da Costa Moura.
3. 603. Americo Alves Teixeira.
4. 613. Antonio de Carvalho.

Capital Federal, 3 de novembro de 1930. — Dr. *Emygdio Cabral*, cirurgião de assistência, como representante do Pro-  
feito. — *S. C. da Fonseca*, secretario.

## Segunda Circunscrição de Recrutamento

### REVISÃO FINAL

O tenente-coronel Manoel Severiano Ferreira Marques, presidente da Junta de Revisão e Sorteio do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber que, de conformidade com o disposto no art. 91 do regulamento do Serviço Militar, se installaram hoje na sede desta Circunscrição, á rua Visconde de Sepetiba, esquina da da Conceição, os trabalhos desta Junta para a revisão final do alistamento do corrente anno, a qual funcionará todos os dias uteis até 31 de dezembro, das 13 ás 16 horas, e convida os alistados tambem do corrente anno que allegaram incapacidade physica a comparecerem perante a mesma Junta nas terças e sextas-feiras, ás 13 horas, afim de serem mandados inspeccionar de saude.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que vae por mim assignado e rubricado pelo presidente.

Niteroy, 1º de novembro de 1930. — *Antonio dos Santos Coelho*, 2º tenente-secretario. — Visto, tenente-coronel *S. Marques*.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Directoria Geral de Contabilidade.

De ordem do Sr. ministro, fica convidado o engenheiro Janot Pacheco, ex-director da Estrada de Ferro Oeste de Minas a prestar contas da sua gestão naquelle cargo, no prazo de oito dias, sob pena de ser feita á sua revelia a tomada das mesmas contas.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, 1 de novembro de 1930. — *Bernardo de Oliveira*, director geral, interino.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

- Proprietario, rua Silva Pinto n. 87, 28\$141.  
Proprietario, rua General Recca n. 64, 28\$635.

Proprietario, rua Araujo n. 71, 27\$903.  
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 128, 68\$595.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 812, 49\$758.

Proprietario, rua Santa Carolina numero 44, 38\$933.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 980, 11\$606.

Proprietario, rua Maxwell n. 48, 26\$657.

Proprietario, rua 18 de Outubro n. 78, 41\$303.

Proprietario, rua Uruguay n. 215, 10\$080.

Proprietario, rua Maria Amalia n. 104, 16\$128.

Proprietario, rua Luiz Barbosa n. 60, 12\$029.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 98, 21\$972.

Proprietario, rua Boa Vista n. 105, 48\$474.

Proprietario, rua Garibaldi n. 67, 7\$764.

Proprietario, rua Carlos de Vasconcellos n. 125, 17\$816.

Proprietario, rua Marquez de Valença n. 120, 35\$525.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 154, 7\$722.

Companhia União, praia de São Christovão n. 72, 31\$970.

Proprietario, praia de São Christovão n. 43, 24\$956.

Proprietario, rua Anna Nery n. 498, 42\$495.

Proprietario, rua Conde de Porto Alegre n. 98, 23\$527.

Proprietario, rua Viuva Claudio n. 95, 40\$238.

Proprietario, rua São Luiz Gonzaga n. 666, 28\$637.

Proprietario, avenida New York n. 35, 17\$278.

Joaquim Henrique de Almeida, rua Palm Pamplona n. 94, casas I e IV, 45\$226.

Proprietario, rua Bella n. 96, 23\$233.

Proprietario, rua Figueira de Mello n. 373, 38\$220.

Proprietario, rua São Christovão n. 376, 47\$813.

Proprietario, rua Escobar n. 67, réis 20\$356.

Luiz G. de Lima, rua Engenho Novo n. 9, 26\$630.

Proprietario, rua Alegria n. 249, réis 16\$434.

Proprietario, avenida dos Democraticos n. 7, 55\$978.

Proprietario, rua Emerenciana n. 32, casas VII-IX, 23\$914.

Proprietario, rua Avila n. 35, 22\$423.

Proprietario, rua Francisco Eugenio n. 57-59, 123\$305.

Proprietario, rua Francisco Eugenio n. 57-59, 24\$495.

Proprietario, avenida do Exercito numero 87, 14\$993.

Proprietario, rua São Christovão numero 394, 28\$745.

Proprietario, rua Sattamini n. 193, 17\$240.

Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 788, 28\$740.

Proprietario, rua Beaufim n. 39, avenida, 27\$373.

Proprietario, rua General Gurjão numero 154, 24\$490.

Proprietario, rua General Gurjão numero 151, 24\$390.

Proprietario, rua Carlos Costa n. 32, casas II e III, 41\$935.

José de Avelar Fernandes, rua General Bruce n. 80, 59\$915.

Proprietario, praia do Cajú n. 10, 21\$459.

Proprietario, rua Nogueira da Gama n. 21, 10\$555.

Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 455, 10\$873.

Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 254, 32\$807.

Cervejaria Polonia, rua S. Francisco Xavier n. 175, 61\$265.

Proprietario, travessa São Vicente de Paula n. 49, 24\$917.

Proprietario, rua Couto Magalhães numero 37, 20\$327.

Proprietario, rua Alegria n. 511, réis 23\$233.

Proprietario, rua Amelia n. 22, 15\$152.

Proprietario, rua Riachuelo n. 411 c. 1, 20\$311.

Proprietario, rua Julio do Carmo numero 458, 10\$982.

Proprietario, rua Gonçalves Dias n. 25, 70\$715.

Proprietario, rua Vidal de Negreiros n. 20, 11\$287.

Proprietario, rua Santo Christo numero 204, 63\$250.

Proprietario, rua General Pedra numero 439, 26\$268.

Proprietario, rua Visconde de Itauna n. 17\$794.

Proprietario, rua Deolinda n. 12, 14\$047.

Proprietario, rua Senador Euzebio n. 236, 23\$197.

Proprietario, rua Senador Euzebio n. 218, 30\$266.

Proprietario, rua do Rezende n. 404, 36\$744.

Proprietario, rua Barão de São Felix n. 205, 34\$551.

Proprietario, rua Riachuelo n. 213, 71\$457.

Proprietario, rua Vidal de Negreiros n. 30, 15\$384.

Banco do Brasil, rua 1º de Março numero 66, 13\$561.

Proprietario, rua do Rosario n. 67, 17\$646.

Proprietario, rua do Ouvidor n. 173, 138275.  
 Proprietario, rua Barão de São Felix n. 130, 128131.  
 Proprietario, rua Pedro Americo numero 50, 58017.  
 Proprietario, rua Santa Christina numero 34, 48705.  
 Proprietario, rua Pedro Americo numero 124, c. 5, 58617.  
 Proprietario, rua Fallet n. 20, 128929.  
 Proprietario, rua Itapiru n. 6, 58117.  
 Companhia Força e Luz, ladeira do Senado n. 38, 148669.  
 Proprietario, rua das Laranjeiras numero 425, 128472.  
 Proprietario, rua Alice n. 92, 228722.  
 Proprietario, rua Tavares Bastos numero 27, 58617.  
 Proprietario, rua Pereira da Silva n. 226, 608875.  
 Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 129, 198435.  
 Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 304, 258043.  
 Proprietario, rua Alice n. 74, 238972.  
 Proprietario, rua Joaquim Murtinho n. 174, 138103.  
 Proprietario, rua Ayres Saldanha numero 66, 188496.  
 Proprietario, estrada D. Castorina n. 248, 98907.  
 Proprietario, rua Frei Velloso n. 8, 138093.  
 Proprietario, rua Barroso n. 84, 98080.  
 Proprietario, rua São Clemente n. 191, 218010.  
 Proprietario, praia do Pinto, n. 92, 198130.  
 Proprietario, rua Paysandu n. 15, 138122.  
 Proprietario, rua Real Franzeza numero 246, 178879.  
 Proprietario, rua Julio de Castilhos n. 60, 258599.  
 Proprietario, rua Marquez de São Vicente n. 9, 88182.  
 Gustavo L. Massel, rua Marquez de São Vicente n. 90 A, 208309.  
 Antonio D. da Fonseca, rua General Severiano n. 50, 98259.  
 Proprietario, rua General Garzon numero 34, 138189.  
 Proprietario, avenida Ataulpho de Paiva n. 268, 148, 148817.  
 Virginia Monteiro, rua São Clemente n. 20, 108229.  
 João Jorge Junior, rua Barbosa n. 34, 238158.  
 Proprietario, rua Farne de Amoedo n. 55, 78922.  
 Proprietario, rua Teixeira de Mello n. 50, 78922.  
 Proprietario, rua Jardim Botânico numero 404, 68000.  
 Proprietario, rua Arnaldo Quintella n. 41, 138261.  
 Proprietario, rua Alvaro Borgth n. 48, 168020.  
 Proprietario, rua Humaytá n. 156, 88182.  
 Proprietario, rua Gomes Carneiro numero 54, 138129.  
 Proprietario, rua Montenegro n. 29, 138227.  
 Proprietario, rua Barroso n. 254, 208422.  
 Proprietario, rua Lopes Quinta n. 86, 98104.  
 Proprietario, rua Barão de Itambé n. 57, 48950.  
 Secção de Expediente, em 30 de outubro de 1930.—*Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

### Directoria de Meteorologia

#### INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE UM ASSISTENTE DE INSTITUTO REGIONAL, UM ASSISTENTE DE ESTAÇÃO CLIMATOLOGICA DE 1ª CLASSE E UM OBSERVADOR DE ESTAÇÃO AEROLOGICA DE 2ª CLASSE.

Faço publico, de ordem do Sr. doutor director, desta directoria, para conhecimento dos interessados, que fica prorogado, por mais quinze dias, até 19 do corrente mez, o prazo das inscrições para o concurso dos cargos vagos de um assistente para o Instituto Regional de Maceió, um assistente para Estação Climatologica de 1ª classe e um observador de Estação Aerologica de 2ª classe, conforme editaes publicados no *Diario Official* dos dias 4, 14 e 24 de outubro findo.

Directoria de Meteorologia, 4 de novembro de 1930. — *Alcides F. Carneiro*, secretario do concurso.

### Estação Sericicola de Barbacena

#### ESTADO DE MINAS

ACTA N. 7 — ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRENCIA PUBLICA, ABERTA NA ESTAÇÃO SERICICOLA DE BARBACENA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DURANTE O ANNO DE 1930.

Aos quatorze (14) dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta (1930), ás treze (13) horas em ponto, na sala da secretaria da Estação Sericicola de Barbacena, situada no districto da cidade de Barbacena, Estado de Minas Geraes, reunida a comissão designada pelo senhor director, sob a presidencia do mesmo, para funcioñar na concorrência publica aberta, para fornecimento de material permanente durante o corrente anno, constantes dos grupos I, II e III, do edital de 22 de setembro ultimo, publicado no *Diario Official*, dos dias vinte e cinco (25) e vinte e seis (26), do mesmo mez, cuja concorrência havia sido convocada para o dia dez (10) do mez corrente, e adiada para hoje a abertura das propostas, afim de melhor attender as exigencias do art. 746, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, conforme edital de vinte e nove (29) do mez de setembro, também chamando a attenção dos interessados para a publicação do edital anterior, remetido ao *Diario Official* para ser publicado, publicação que não foi possível ser conhecida pela falta de recebimento do *Diario Official* devido a paralyzação de comunicações com a Capital Federal, em consequencia do movimento revolucionario que se verificou á tarde do dia tres (3) do mez corrente, comissão, essa composta dos senhores agronomo Lauro Cardoso, Edgard Rodrigues Costa e Antonio Calixto de Campos, respectivamente, ajudante-tecnico, porteiro-contínuo e escripturario desta repartição, sob a presidencia do senhor director Amilcar Savassi, constatou-se não ter apresentado nenhuma proponente para o

fornecimento do material em concorrência. E nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião, lavrando eu, Antonio Calixto de Campos, escripturario desta estação sericicola, a presente acta, que vae assignada por todos os membros da commissão de concorrência, depois de lida e achada conforme.

Barbacena, quatorze (14) de outubro de 1930. — *Amilcar Savassi*. — *Lauro Cardoso*. — *Edgard Rodrigues Costa*. — *Antonio Calixto de Campos*. Confere a presente cópia com o original que consta de paginas 5 verso a 6 do livro competente. Estação Sericicola de Barbacena, 14 de outubro de 1930. — *Antonio Calixto de Campos*, escripturario. Visto — *Amilcar Savassi*, director.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### COMPANHIA LUZ STEARICA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1930

As quinze horas do dia vinte e sete do mez de outubro de mil novecentos e trinta, presente numero legal de accionistas e satisfeitas as exigencias da lei que regula as sociedades anonymas, foi aberta a sessão pelo Sr. Dr. Manfredo de Lamare, presidente da companhia.

Foi aclamado para presidir a assembléa o Sr. Dr. José de Moura Moniz, a cujo convite serviram como primeiro secretario o Sr. Miguel Sonni e segundo o Sr. Arthur de Castro.

Pede a palavra o Sr. Dr. Manfredo de Lamare que leu a seguinte indicacão da directoria: Srs. accionistas — A directoria desta companhia, tendo de fazer a emissão das accões correspondentes ao augmento de capital, vem a vossa presença para que esta assembléa resolva, poderem ser as referidas accões, nominativas ou ao portador, á vontade dos Srs. accionistas, uma vez que se acham todas integralizadas.

Esta assembléa deliberará também sobre a reunião em uma só cautela, de accões da antiga e nova emissão, quando pertencentes ao mesmo accionista, por se achar unificado o capital social, como prova a alteracão feita no art. 3º dos nossos estatutos, autorizada por deliberação da assembléa geral extraordinaria de 28 de junho proximo passado. Rio, 25 de outubro de 1930. — *M. Lamare*. — *Mario Rebello d'Oliveira*. — *Sena Pereira*.

A seguir o mesmo senhor, leu o seguinte "Parecer do conselho fiscal — Srs. accionistas: Tendo estudada a indicacão proposta pela directoria, somos de parecer que seja a mesma approvada, porquanto visa ella acautelar os interesses dos Srs. accionistas. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1930. — *Dr. José de Moura Moniz*. — *Arthur de Castro*. — *A. Indio do Brasil*."

O Sr. presidente declara em discussão a indicacão da directoria e o respectivo parecer do conselho fiscal.

Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente deu por approvados unanimemente a indicacão da directoria e o parecer do conselho fiscal.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para que fosse lavrada a presente acta em duplicata.

Reaberta a sessão foram as duas vias lidas, conferidas e approvadas, sendo por mim, Arthur de Castro, segundo se

secretario, que as fiz, assignadas e bem assim pelos demais membros da mesa e todos os Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1930. — Dr. José de Moura Moniz, presidente. — Miguel Sonni, 1º secretario. — Arthur de Castro, 2º secretario. — Mario Rebello d'Oliveira. — Por procuração de D. Julieta de Moura Moniz, Dr. José de Moura Moniz. — Por procuração de Dona Julieta Moniz, Dr. José de Moura Moniz. — Sena Pereira. — José Pinto de Carvalho Osorio. — Joaquim de Lamare. — M. Lamare. — Alfredo de Carvalho Pinto Osorio. — A. Indio do Brasil.

(C — 7.575 — 5-11-30 — 50\$000.)

### COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, EM 30 DE OUTUBRO DE 1930.

Aos trinta dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, achando-se reunidos na séde da Companhia Cervejaria Brahma, á rua Marquez de Sapucahy numero duzentos, ás duas horas da tarde, treze accionistas, representando por si e por procuração trinta e quatro mil oitocentos e oitenta acções, de accordo com o livro de presença, o senhor Franz Icken, presidente, interino, da companhia, declara aberta a sessão, uma vez que se achavam presentes accionistas em numero legal e acclamou presidente da assemblea o accionista senhor doutor Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, o que foi acceito unanimemente. Assumindo a presidencia, o senhor doutor Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, agradeceu a eleição e convidou para secretarios os accionistas senhores Theodor Simon e doutor Nestor Ascoli. Submettida á approvação da assemblea, foram estas nomeações acceitas unanimemente. Entrando na primeira parte da ordem do dia, o senhor presidente mandou proceder á leitura da acta da assemblea geral ordinaria realizada em trinta de outubro de mil novecentos e vinte e nove. Por proposta do accionista senhor Charles A. Baumann é dispensada a leitura da acta, em virtude de ter sido a mesma publicada no *Diario Official* de cinco de novembro de mil novecentos e vinte e nove. Submettida á approvação da assemblea, foi unanimemente approvada a acta da ultima assemblea geral ordinaria, realizada em trinta de outubro de mil novecentos e vinte e nove. Entrandô, em seguida, na segunda parte da ordem do dia, o senhor presidente submete á discussão as contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativos ao vigesimo sexto anno social. Por proposta do accionista senhor doutor Nestor Ascoli é dispensada a leitura do relatório annual da directoria, por já ter sido devidamente publicado, procedendo o senhor primeiro secretario em seguida á leitura do parecer do conselho fiscal. Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão e postos a votos, são unanimemente approvadas as contas apresentadas e bem assim o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, deixando de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. O senhor presidente declara que se vae entrar na terceira parte da ordem do dia: "Eleição do director-presidente e de mais um director." O accionista senhor Theodor Simon apresenta a seguinte proposta: "Proponho que, de accordo com o artigo 8º dos estatutos, sejam prorogados por mais um anno e com as mesmas con-

dições, os mandatos do director-presidente senhor Joh. Künning e do director senhor Robert Kutschat e que o conselho fiscal fique autorizado a conceder ao director-presidente, senhor Joh. Künning, dentro do prazo da prorrogação do seu mandato, a licença de que o mesmo necessitar. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1930. — Theodor Simon." Posta em discussão e submettida á votação, a proposta é unanimemente approvada. O senhor presidente declara que, em vista da approvação da proposta, ficam prorogados por mais um anno e com as mesmas condições os mandatos do director-presidente senhor Joh. Künning e do director senhor Robert Kutschat, ficando o conselho fiscal autorizado a conceder ao director-presidente, senhor Joh. Künning, a licença que o mesmo necessitar, dentro do prazo da prorrogação do seu mandato. O senhor presidente comunica que se vae entrar na quarta e ultima parte da ordem do dia: "Eleição do conselho fiscal", que tem de servir durante o anno financeiro de mil novecentos e trinta a mil novecentos e trinta e um. O accionista senhor Wilhelm Schmitt apresenta a seguinte proposta: "Proponho que o conselho fiscal continue composto de quatro membros e igual numero de supplentes e com a mesma remuneração. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1930. — Wilhelm Schmitt." Declarada em discussão a proposta e ninguem pedindo sobre ella a palavra, é a mesma posta a votos e unanimemente approvada. O senhor presidente convida os senhores accionistas a procederem á eleição. Apurados os votos, deram o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal, os senhores: Doutor Ulysses Vianna por 1.360 votos, representativos de 34.280 acções; Wilhelm Schmitt, por 1.382 votos, representativos de 34.830 acções; Theodor Simon, por 1.372 votos, representativos de 34.578 acções e doutor Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, por 1.384 votos, representativos de 34.875 acções, e para supplentes os senhores: Richard Bamberger, por 1.384 votos, representativos de 34.880 acções; doutor Antonio Austregesilo Rodrigues de Lima, por 1.382 votos, representativos de 34.830 acções; Maximiliano Falck, por 1.382 votos, representativos de 34.830 acções e José C. de Figueiredo, por 1.376 votos, representativos de 34.680 acções. O senhor presidente proclama eleitos membros do conselho fiscal da Companhia Cervejaria Brahma, para o anno financeiro de mil novecentos e trinta a mil novecentos e trinta e um, os senhores doutores Ulysses Vianna; Wilhelm Schmitt; Theodor Simon e doutor Eugenio de Barros Falcão de Lacerda e supplentes: os senhores Richard Bamberger; doutor Antonio Austregesilo Rodrigues de Lima; Maximiliano Falck e José C. de Figueiredo. Estando esgotada a ordem do dia, o senhor presidente, fazendo uso da palavra diz que já deve estar no conhecimento dos senhores accionistas que o director-presidente da companhia, a quem ella é devedora dos mais assignados serviços, se submetteu a uma operação felizmente com o melhor resultado. Não obstante os medicos, que o assistiram, lhe recommendaram repouso, tão completo quanto possível, na Europa, onde elle se acha e está certo que a assemblea não só concordará em que se lance na acta de sua reunião um voto de congratulações com o senhor Joh. Künning pelo exito da intervenção cirurgica, a que se sujeitou e do desejo de seu inteiro restabelecimento, como em que autorize a transmissão de um

telegramma expressando esses votos dos senhores accionistas. A assemblea approvou por unanimidade a lembrança do senhor presidente. Ninguem mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar-se, levanta-se a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a acta. Reaberta a sessão, é lida e approvada á presente cta que eu, segundo secretario, lavrei e mandei escrever e vae assignada pelo presidente e secretarios da assemblea. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1930. — Dr. Eugenio de Barros F. de Lacerda, presidente. — Theodor Simon, 1º secretario. — Nestor Ascoli, 2º secretario.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA, EM 30 DE OUTUBRO DE 1930.

Aos trinta dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, achando-se reunidos na séde da Companhia Cervejaria Brahma, ás tres horas da tarde, á rua Marquez de Sapucahy numero duzentos, treze accionistas, representando por si e por procuração trinta e quatro mil oitocentos e oitenta acções, de accordo com o livro de presença, o director-presidente, interino, senhor Franz Icken, declara aberta a sessão, uma vez que se achavam presentes accionistas em numero legal e acclamou presidente da assemblea o accionista senhor doutor Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, o que foi acceito unanimemente. Assumindo a presidencia, o senhor doutor Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, depois de agradecer a distincção e confiança, com que o penhorou a assemblea, convidou para secretarios os accionistas senhor Theodor Simon e doutor Nestor Ascoli. Submettidas á approvação estas nomeações, foram ellas acceitas unanimemente. Preenchida esta formalidade, o senhor presidente declara que a presente assemblea geral extraordinaria foi convocada para deliberar sobre a proposta da directoria que pede para ser autorizada a dar poderes ao advogado constituído pela companhia, em Victoria, capital do Estado do Espirito Santo, para effectuar a transferencia do immovel onde tinha sido a séde da Sociedade Anonyma "Trianon", naquella capital, para a sociedade Club de Regatas Saldanha da Gama e que o conselho fiscal, ouvido sobre a proposta deu o seu assentimento, esperando, por isso, que a assemblea approve esta deliberação. O senhor presidente pede ao senhor primeiro secretario para ler a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal, que se acham sobre a mesa, concebidos nos seguintes termos: "A Companhia Cervejaria Brahma era credora da Sociedade Anonyma "Trianon", na capital do Espirito Santo. Não lhe tendo sido paga amigavelmente essa divida, constituiu a companhia advogado em Victoria, o qual, em processo regular, promoveu a venda, em praça do Juizo, do immovel pertencente á sociedade. Em vista do resultado do processo a Companhia Cervejaria Brahma teve necessidade de entrar em accordo com a sociedade Club de Regatas Saldanha da Gama, que indemnizou a companhia do que fóra combinado. Tendo, porém, na execução promovida, o advogado da companhia arrematado, para ella, o immovel, onde tinha a sua séde a Sociedade Anonyma "Trianon", com a obrigação de transferir-o para a sociedade Club de Regatas Saldanha da Gama, é preciso que a Companhia Cervejaria Brahma dê poderes ao advogado

or ella constituído para effectuar a transferencia, desde que a companhia já recebeu a indemnização ajustada. Para lo, entretanto, é preciso que a assembléa conceda a necessaria autorização desde que, no fundo, se trata de alienação de immovel. Nestes termos a directoria propõe que a assembléa lhe dê a autorização alludida. Rio de Janeiro, setembro de 1930. — *Franz Ickén*, director-presidente, interino. — *A. Wanner*, director-thesoureiro, interino. — *J. Machado de Oliveira*, director-secretario, interino. "O conselho fiscal da companhia Cervejaria Brahma, tendo examinado attentamente a proposta da directoria e attendendo aos motivos expostos, dá o seu assentimento e approvação para que a mesma directoria fique autorizada a dar ao advogado da companhia os poderes de direito para ser concluida a operação ajustada. Rio de Janeiro, em setembro de 1930. — *Dr. Lysses Vianna*. — *Theodor Simon*. — *Dr. Eugenio de Barros F. de Lucerda*. — *Chas. A. Baumann*." O senhor presidente declara, em seguida, em discussão assumpto. Nenhum accionista pedindo palavra, é encerrada a discussão. Posta a votação a proposta da directoria, é unanimemente approvada pela assembléa, ficando assim a directoria com plenos poderes para praticar todos os actos necessarios á effectividade do negocio. Es-tando esgotada a ordem do dia, o senhor presidente declara que vai levantar-se a sessão por um quarto de hora; afim de ser lavrada a acta. Reaberta a sessão lida e approvada a presente acta que tu, segundo secretario, lavrei e mandei escrever e vai assignada pelo presidente, secretarios da assembléa geral extraordinaria. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1930. — *Dr. Eugenio de Barros F. de Lucerda*, presidente. — *Theodor Simon*, 1º secretario. — *Nestor Ascoli*, secretario. (C — 7.573 — 5-11-930 — 180\$000)

**MALHEIRO, VARGAS & COMP. LTD.**  
Casa bancaria  
RUA GENERAL CAMARA N. 42, SOB.  
BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

<i>Activo</i>	
Titulos descontados.....	340:328\$560
Emprestimos garantidos ..	19:000\$000
C/Correntes garantidas ...	38:615\$230
Titulos em cobrança .....	202:926\$200
Titulos em caução .....	84:300\$000
Titulos depositados .....	4:000\$000
Titulos de n/propriedade..	22:400\$000
Immoveis .....	21:237\$400
Hypothecas .....	20:000\$000
Caixa — Em moeda corrente e disponivel em bancos .....	70:751\$900
Diversas contas .....	67:635\$090
	891:194\$380
<i>Passivo</i>	
Capital .....	350:000\$000
Fundo de reserva .....	9:400\$000
Depositos em c/corrente com juros .....	125:926\$260
Depositos em c/corrente limitada .....	16:036\$700
Administração de predios.	29:480\$690
Credores P. titulos em cobrança .....	202:926\$200
Valores caucionados .....	84:300\$000
Valores hypothecados .....	20:000\$000
Valores depositados .....	4:000\$000
Diversas contas .....	49:124\$530
	891:194\$380

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930.  
— *Malheiro, Vargas & Comp. Ltd.* — O contador, *Oscar Esposel*.  
(C—7.577—5-11-30—30\$000)

**BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO**  
BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

<i>Active</i>	
Valores depositados...	11.661:061\$650
Letras e efeitos a receber .....	707:731\$200
Deposito de operações cambiaes .....	100:112\$000
Emprestimos em conta corrente .....	680:636\$970
Caixa .....	231:695\$270
Letras descontadas...	601:725\$790
Diversas contas.....	909:052\$550
	14.892:045\$430
<i>Passivo</i>	
Capital .....	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	23:400\$000
Titulos em caução e em deposito.....	11.661:061\$650
Depositos em cobrança do interior.....	707:731\$200
Depositos em conta corrente com juros..	636:002\$890
Depositos em conta corrente sem juros.	201:836\$520
Depositos a prazo fixo	415:731\$400
Letras a pagar.....	915\$500
Correspondentes do exterior .....	11:732\$820
Correspondentes do interior .....	494\$840
Diversas contas.....	223:786\$270
Lucros e perdas.....	9:352\$340
	14.892:045\$430

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930. Banco Alliança do Rio de Janeiro.  
— Os directores: *Luiz Vianna*. — *F. Silveira*. — O contador, *Carvalho Filho*.  
(C — 7.592 — 5-11-30 — 30\$000)

**THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK**

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

<i>Activo</i>	
Letras descontadas .....	18.963:340\$630
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior.....	40.186:249\$780
Letras e efeitos a receber por conta propria do interior.....	192:457\$315
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior .....	11.737:530\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior .....	25.584:427\$992
Valores em liquidação.....	163:992\$591
Emprestimos em contas correntes.....	46.471:841\$341
Valores caucionados .....	34.904:295\$034
Valores depositados .....	42.368:946\$000
Caixa Martiz .....	5.422:357\$072
Agencias e filiaes no exterior.....	4.816:213\$817
Agencias e filiaes no interior.....	4.861:641\$319
Correspondentes do exterior.....	218:033\$585
Correspondentes do interior.....	3.526:095\$241
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	1.021:396\$700
Caixa:	
Em moeda corrente no banco.....	22.713:551\$650
Em outras especies .....	59:340\$600
do Banco do Brasil.....	5.834:613\$378
dos outros bancos.....	3.029:628\$750
Predios de propriedade do banco.....	2.839:168\$500
Diversas contas .....	2.280:691\$050
	277.195:792\$355
Total do activo.....	277.195:792\$355

<i>Passivo</i>	
Capital para o Brasil.....	9.000:000\$000
Capital para outras filiaes	4.550:000\$000
Capital para a filial do Rio.....	4.450:000\$000
Depositos em conta corrente com juros...	75.589:362\$017
Depositos em conta corrente limitada....	15.403:229\$489
Depositos em conta corrente sem juros...	7.623:854\$378
Depositos a prazo fixo.....	6.664:460\$380
Depositos em conta de cobrança do exterior	143:611\$800
Titulos em caução e em deposito.....	114.595:199\$026
Caixa matriz .....	6.146:603\$941
Agencias e filiaes no exterior.....	364:622\$154
Agencias e filiaes no interior.....	219:383\$609
Correspondentes do exterior.....	15.212:589\$363
Correspondentes do interior .....	546:260\$814
Letras a pagar.....	832:144\$520
Letras re-descontadas no exterior.....	25.581:056\$960
Diversas contas .....	3.823:413\$904
	277.195:792\$355

S. E. ou O. — The National City Bank of New York — *M. E. Squires*, gerente. — *Curt Leibinger*, s/contador.  
(C — 7.585 — 5-11-30 — 55\$000)

**BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO**

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

<i>Activo</i>	
Accionistas: entradas a realizar.....	10:660\$000
Correspondentes do estrangeiro .....	288:777\$240
Carteira:	
Titulos descontados .....	52.113:701\$957
Efeitos a receber.....	5.052:129\$452
	57.165:831\$409

Contas correntes garantidas .....	18.695:876\$081
Valores caucionados .....	54:088:163\$235
Valores depositados .....	298.909:807\$288
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	1.941:593\$949
Letras em cobrança .....	2.709:375\$076
Diversas contas .....	4.538:083\$255
Caixa: em moeda corrente .....	30.589:988\$597
	<hr/>
	468.938:156\$130

**Passivo**

Capital .....	10.000:000\$000
Fundo de reserva .....	11.640:180\$930
Depositantes:	
Em c/c com juros.....	44.295:251\$009
Idem sem juros.....	1.233:018\$447
Idem de aviso .....	21.840:007\$234
Idem de prazo fixo.....	7.215:886\$474
Por letras a premio.....	4.466:929\$039
	<hr/>
	79.051:092\$203
Depositos judiciaes .....	3:816\$460
Depositantes de titulos e valores.....	352.997:970\$523
Titulos por conta de terceiros.....	7.769:071\$238
Lucros e perdas .....	1.880:841\$783
Diversas contas .....	5.595:182\$993
	<hr/>
	468.938:156\$130

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930. — João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente. — H. Moraes e Castro, contador. (C-7.578-5-11-30-45\$000)

**MANOEL C. DE CARVALHO & COMP.****Casa Bancaria**

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

**Activo**

Titulos descontados .....	960:615\$847
Empréstimos em contas correntes.....	97:977\$900
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	3:000\$000
Moveis e utensilios-installações .....	84:445\$235
Valores em liquidação .....	4:600\$000
Titulos e valores recebidos em caução.....	33:228\$200
Hypothecas .....	82:000\$000
Titulos em cobrança .....	332:828\$250
Caixa:	
Em moeda corrente e disponível em Bancos .....	413:621\$630
Diversas contas .....	75:437\$741
	<hr/>
	1.787:754\$803

**Passivo**

Capital .....	500:000\$000
Suprimento dos socios .....	155:000\$000
Fundo de reserva .....	30:367\$568
Depositantes:	
Em contas correntes sem juros .....	50:989\$043
Em contas correntes limitadas .....	259:413\$740
Em depositos a prazo fixo .....	152:761\$800
	<hr/>
	463:164\$583
Valores diversos:	
Em caução .....	33:228\$200
Hypothecarios .....	82:000\$000
Em cobrança .....	332:828\$250
	<hr/>
	448:056\$450
Redescontos .....	137:480\$390
Diversas contas .....	53:685\$812
	<hr/>
	1.787:754\$803

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1930. — Manoel C. de Carvalho & Comp. (C-7.588-5-11-30-40\$000)

**BANCO NACIONAL ULTRAMARINO**

Sede em Lisboa — Fundada em 1864

Banco emissor e Caixa do Estado nas Colonias Portuguezas

Correspondentes em — Londres: Anglo-Portuguese Colonia and Overseas Bank Ltd. — Nova York: Trust Company of North America — Paris: Banque Franco-Portugaise d'Outremer — Filiaes em Angra do Heroismo, Aveiro, Beija Bolama, Bombaim, Braga, Bragança, Castello Branco, Coimbra, Dilly, Evora, Faro, Funchal, Guarda, Leiria, Lourenço Marques, Macau, Nova Gôa, Ponta Delgada, Portalegre, Porto, Santarem, São Thiago, São Thomé, Setubal, Vianna do Castello, Villa Real e Vizeu — Agencias em Barcellos, Bissao, Chaves, Chinde, Covilhã, Elvas, Extrémóz, Figueira da Foz, Fundão, Guimarães, Inhambane, Lamego, Manaus, Margão, Mirandela, Moçambique, Ovar, Pará, Penafiel, Pernambuco, Portimão, Quelimane, Regoa São Paulo, São Vicente, Silves, Tété, Thomar, Torres Vedras e Villa Real de Santo Antonio — Sub-agencias em Hong-Kong, Ibo, Lisboa (Caes do Sodré), Mormugão, Príncipe e Rio de Janeiro (Rua Senador Euzebio)

Capital .. Esc. 135.000:000\$00  
Fundo de reserva ... Esc. 135.000:000\$00

BALANCETE DA MATRIZ E DEPENDENCIAS NO BRASIL, (RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, PERNAMBUCO, PARÁ E MANÁOS), EM 30 DE SETEMBRO DE 1930

**Activo**

Letras descontadas .....	29.098:378\$774
Letras e efeitos a receber:	
Em cobrança do Exterior .....	4.711:905\$670
Em cobrança do interior .....	42.638:038\$686
Empréstimos em c/correntes .....	38.949:768\$752
Valores caucionados .....	26.254:164\$967
Valores depositados .....	55.336:174\$354
Caixa matriz .....	3.336:306\$675
Agencias & filiaes no exterior.....	573:508\$132
Agencias & filiaes no interior .....	18.668:781\$004
Correspondentes no exterior .....	22.628:053\$082
Correspondentes no interior .....	10.426:772\$599
Titulos & Fundos pertencentes ao Banco....	7:803:259\$926
Hypothecas .....	7.847:862\$802
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco .....	7.162:595\$462
Em moeda ouro no Banco .....	2:023\$100
Em outras especies no Banco .....	30:961\$925
No Thesouro Nacional .....	4.000:000\$000
Em deposito no Banco do Brasil .....	13.450:889\$638
Em outros Bancos ..	8.893:025\$470
	<hr/>
	30.539:495\$595
Diversas contas .....	34.408:083\$048
Edificios e propriedades .....	10.192:084\$600
	<hr/>
	343.412:638\$666

**Passivo**

Capital .....	9.000:000\$000
Depositos em c/c com juros .....	21.568:824\$703
Depositos em c/c limitadas .....	51.618:666\$591
Depositos em c/c sem juros .....	9.047:299\$508
Depositos a prazo fixo .....	35.536:419\$508
Depositos em c/de cobrança do exterior...	4.711:905\$670
Depositos em c/de cobrança do interior...	42.638:038\$686
Titulos em caução e em deposito .....	81.590:339\$321
Caixa matriz .....	4.837:413\$057
Agencias & filiaes no exterior.....	2.127:457\$388
Agencias & filiaes no interior.....	19.510:223\$750
Correspondentes no Exterior .....	22.875:773\$245
Correspondentes no Interior .....	498:297\$799
Valores hypothecarios .....	7.847:862\$802
Letras a pagar .....	372:883\$545
Diversas contas .....	29.555:786\$388
Ordens de Pagamento .....	75:446\$705
	<hr/>
	343.412:638\$666

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1930. — O gerente, José Guedes da Silva. — O contador, Carlos Azevedo Gomes. (C-7.584-5-11-30-Rs. 65\$000)

**ANDRADE, ARNAUD & COMP. LTDA.**

Casa bancaria

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

**Activo**

Letras descontadas. . . . .	1.198.279\$826
Letras e efeitos a receber do interior. . . . .	80.322\$100
Letras e efeitos a receber em cobrança da praça. . . . .	98.453\$900
Empréstimos em conta corrente garantida. . . . .	62.918\$700
Valores caucionados. . . . .	501.523\$524
Moeda: Em moeda corrente e em bancos. . . . .	166.539\$180
Devedores diversos. . . . .	257.595\$000
Devedores por efeitos em cobrança. . . . .	108.962\$400
Diversas contas. . . . .	97.141\$310
	<hr/>
	2.571.736\$240

**Passivo**

Capital realizado. . . . .	800.000\$000
Fundo de reserva. . . . .	5.378\$170
Fundo de liquidação. . . . .	6.789\$070
Depósitos em conta corrente com juros. . . . .	289.110\$260
Depósitos em conta corrente garantida. . . . .	11.016\$220
Depósitos a prazo fixo	231.104\$400
Contas correntes especiais. . . . .	121.327\$696
Propriedades. . . . .	118.670\$800
Credores por garantias diversas. . . . .	501.523\$524
Credores por efeitos no interior. . . . .	80.322\$400
Credores por títulos a cobrar. . . . .	98.453\$900
Efeitos em cobrança. . . . .	108.962\$400
Lucros e perdas. . . . .	75.000\$000
Diversas contas. . . . .	118.077\$100
	<hr/>
	2.571.736\$240

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1930.  
*Andrade, Arnaud & Comp., Ltda.* — *J. Andrade Leal*, contador.  
 (C. — 7.579 — 5-11-30 — 45\$000).

**SOCIEDADES CIVIS**

**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS SOCIEDADES DO REMO**

**EXTRACTO DA REFORMA DE SEUS ESTATUTOS**

Pessoa juridica de direito privado pelo regulamento n. 1.648, em 25 de janeiro de 1926, com sede e fóro nesta Capital, onde foi fundada em 31 de julho de 1897, é constituída pelas sociedades de regatas a ella filiadas e tem por fim propagar e desenvolver os sports aquaticos, representando-a na sua jurisdicção, incentivando-a, promovendo-lhe o engrandecimento tendo sempre em vista os são principios do amadorismo; promover annualmente, a disputa de todas as provas sportivas por ella constituídas, dirigir os certámenes organi-

zados de accordo com suas leis, procurando manter as boas relações entre as suas filiadas e amparando-as moral e materialmente. (Arts. 1º e 4º e seus paragraphos). Está a constituir-se o seu fundo social que será formado e terá applicação prevista no art. 36. Os poderes da F. B. S. do Remo, residem: no Conselho de Representantes, constituido de um representante de cada sociedade filiada; no Conselho de Julgamentos, cujos membros eleitos por dois annos pelo Conselho de Representantes, serão escolhidos entre os desportistas, de notavel competencia e integridade moral, com reaes serviços aos sports aquaticos, e, na directoria, composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, e 1º e 2º thesoureiros, e tantos technicos quantos forem os sports praticados, sendo eleitos biennialmente pelo Conselho de Julgamentos, o presidente, o vice-presidente e o 1º thesoureiro e, os demais nomeados pelo presidente, que é o seu representante em juizo, e com terceiros. (Arts. 6º e 7º, letras "a" e "b", 12, 16 e 18, letras "a" e "f"). A federação, que tem personalidade e patrimonio distinctos de suas filiadas, sendo a directoria responsavel perante estas, todo o seu activo e passivo, só poderá ser dissolvida pelo voto unanime daquellas e, neste caso, entregará o seu patrimonio ao Museu Historico. (Artigo 54, paragrapho 2º). Seus estatutos só poderão ser modificados depois de decorridos cinco annos de sua approvação, salvo a vontade expressa de dous terços dos clubs federados. (Art. 60). Os nomes dos iniciadores constam do primitivo regimento. — *A directoria.*  
 (C. 7.591-5-11-30-40\$000.)

**ANNUNCIOS**

**Empreza Commercial São Christovão S. A.**

São convocados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na fórma do art. 18 dos estatutos, na sede social, á rua S. Christovão ns. 610 a 614, no proximo dia 7 do corrente mez, ás 15 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) approvação dos actos da directoria, sobre a compra do activo da S. A. Officinas e Garage Mariz e Barros;
- b) augmento do capital social
- c) reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1930.  
 — *A directoria.*

(C—7.567—4-11-30—20\$—2 vezes)

**Sociedade Anonyma "Gelopó"**

**ASSEMBLÉA DE SUBSCRITORES**

Ficam convidados os subscriptores para a assembléa geral de constituição definitiva, que se realizará a 10 de novembro corrente, á rua do Rosario numero 148, 1º andar, das 2 ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930.  
 — Os fundadores: Dr. *Raul Wellisch.*  
 — *Jacomo Patti.* — *Richard S. Sherlon.*

(C—7.590—5-11-30—10\$000)

**Banco do Brasil**

**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no edificio deste Banco, á rua 1º de Março n. 66, no dia 17 do corrente, ás 14 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: modificações nos artigos 15 e 24 dos estatutos.

As transferencias de accções do Banco estarão suspensas a partir do dia 9 deste mez até á data da assembléa geral de que se trata.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930. — *Augusto Mario Caldeira Brand.* presidente.  
 (R. B.—N. 3.081—5-11-30—3 vezes)

**Declaração**

O infra assignado, declara, para os fins de direito, que perdeu os certificados de seus preparatorios de Geographia (Chorographia e Cosmographia), Historia do Brasil, Historia Universal, Portuguez e Francez, prestados no Collegio Pedro II, na vigencia do decreto n. 11.530.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1930.  
 — *José Dias.*  
 (C—7.540—3-11-30—15\$—3 vezes)

**Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**

**JUROS DE "DEBENTURES"**

Nos dias 10 a 14 de novembro corrente, das 13 ás 15 horas, e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-hão, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 91, os juros do 2º coupon do emprestimo de 9.000.000\$000, que se acha reduzido a 31.500 debentures, na importancia de 6.900.000\$000.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1930.  
 — *A directoria.*  
 (C—7.519-1-11-30—30\$—3 vezes)

**Companhia Fly-Tox do Brasil, S. A.**

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Fly-Tox do Brasil, S. A. a se reunirem em sessão de assembléa geral ordinaria, no dia 14 do corrente, ás 3 horas da tarde, na sede social, á rua Archias Cordeiro n. 588, para a eleição da directoria, de accordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930.  
 — *A directoria.*  
 (C—7.586—5-11-30—10\$000)

**A' Praça**

Declaro á praça e a quem interessar possa que tenho contractado com os senhores Moreira Cavalcanti & Comp., a venda da Pharmacia Apollo, de minha propriedade, situada nesta cidade, á rua Mariz e Barros n. 362, livre e desembaraçada de qualquer onus, convidando, por meio desta publicação, a quem tiver qualquer objecção a oppôr, a fazel-o até o dia 6 do corrente, no local acima referido.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1930.  
 — *Françisco I. Alves*, por procuração de *José Ignacio Alves.*  
 (C—7.554—4-11-30—56\$—3 vezes)

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

### A

Accção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a accção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual .....	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)	\$1000
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 .....	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos .....	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das) .....	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) .....	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 .....	\$500
Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 .....	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 .....	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 .....	\$1000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães .....	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 .....	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 .....	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). .....	\$1500
Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910) .....	\$1000

### B

Bancos -- Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias")..	\$1500
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomlicar, e discursos de Ruy Barbosa .....	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 .....	\$500

### C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos..	8\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.408, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 .....	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) .....	\$1000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 .....	\$1000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) .....	1\$500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 .....	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) .....	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) .....	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) .....	10\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume.....	10\$000
2º volume.....	10\$000
3º volume.....	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) ....	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) .....	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M). .....	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues .....	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) .....	4\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) .....	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez) .....	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. .....	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal .....	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) .....	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) .....	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") .....	1\$000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Theouro) .....	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. ....	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de	

1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) .....	\$6000
Constituição da Republica (Revista) .....	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure .....	30\$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) .....	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925 .....	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa .....	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 .....	1\$000
de dezembro de 1925 .....	1\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 .....	\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará .....	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva .....	6\$000
Consolidação das Disposições Organizacionarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Biolchini) .....	40\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913) .....	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 .....	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) .....	2\$000
<b>D</b>	
Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890 .....	2\$000
De maio de 1890 .....	10\$000
De junho de 1890 .....	5\$000
De outubro de 1890 .....	7\$200
De janeiro de 1891 .....	2\$000
Decisões do Governo — (Collecções):	
de 1832 .....	3\$000
de 1833 .....	3\$000
de 1850 .....	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos) .....	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo) .....	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento). .....	1\$500

de 1891 .....	4\$500
de 1892 .....	4\$000
de 1893 .....	2\$500
de 1894 .....	4\$000
de 1895 .....	3\$000
de 1896 .....	3\$000
de 1897 .....	3\$000
de 1898 .....	2\$000
de 1899 .....	3\$500
de 1900 .....	3\$000
de 1901 .....	3\$000
de 1902 .....	3\$000
de 1903 .....	4\$000
de 1904 .....	4\$500
de 1906 .....	4\$500
de 1907 .....	5\$600
de 1908 .....	5\$000
de 1909 .....	5\$000
de 1910 .....	6\$000
de 1911 .....	4\$000
de 1912 .....	3\$000
de 1913 .....	3\$000
de 1914 .....	4\$000
de 1915 .....	5\$000
de 1916 .....	7\$000
de 1917 .....	7\$000
Delegacia Fiscal (Crea o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) .....	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 ....	\$500
Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) .....	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira .....	6\$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):	
1° volume .....	60\$000
2° volume .....	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) .....	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1° .....	30\$000
Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) ....	1\$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes) .....	\$500
<b>E</b>	
Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 16.345, de 13 de agosto de 1928) .....	1\$000

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) .....	\$500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes .....	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro .....	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) .....	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) .....	\$500
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929 .....	1\$500
Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria .....	5\$000
<b>F</b>	
Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920) .....	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana .....	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo .....	3\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação) .....	\$500
Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 .....	1\$500
<b>G</b>	
Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará .....	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy .....	2\$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell .....	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper .....	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper .....	2\$500
<b>H</b>	
Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais .....	15\$000
Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) .....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal. (M) .....	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) .....	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, per Jacob Cavalcanti .....	5\$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida .....	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti .....	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo .....	4\$000

## I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 20 de novembro de 1927) .....	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento) .....	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) .....	5\$00
Instituto de Previdencia .....	1\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda .....	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 .....	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil. ....	1\$500

## J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 .....	5\$00
..... zembro de 1923 (M) .....	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923 .....	5\$00
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da, Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926) .....	1\$000

## L

## Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809 .....	2\$500
de 1810 a 1811 .....	2\$500
de 1812 a 1815 .....	2\$000
de 1816 a 1817 .....	2\$000
de 1818 a 1819 .....	2\$000
de 1821 .....	2\$000
de 1822 .....	2\$000
de 1823 .....	2\$000
de 1824 .....	2\$000
de 1825 .....	2\$000
de 1826 .....	1\$500
de 1832 .....	4\$000
de 1833 .....	4\$600
de 1834 .....	3\$200
de 1835 — 2 volumes .....	4\$000
de 1836 .....	3\$600
de 1837 .....	3\$000
de 1838 .....	2\$300
de 1839 .....	1\$400
de 1840 .....	2\$000
de 1842 .....	3\$500

de 1843 .....	2\$500
de 1844 .....	2\$800
de 1845 .....	2\$300
de 1846 .....	2\$600
de 1847 .....	2\$600
de 1848 .....	1\$800
de 1850 .....	7\$000
de 1852 — 2 volumes .....	5\$200
de 1856 — 2 volumes .....	5\$300
de 1857 — 2 volumes .....	5\$600
de 1858 — 2 volumes .....	6\$600
de 1859 — 2 volumes .....	5\$500
de 1860 — 3 volumes .....	10\$000
de 1861 — 2 volumes .....	5\$500
de 1862 — 2 volumes .....	5\$500
de 1863 — 2 volumes .....	5\$600
de 1864 — 2 volumes .....	5\$500
de 1864 — Additamentos .....	5\$00
de 1865 — 2 volumes .....	7\$500
de 1866 — 2 volumes .....	7\$600
de 1867 — 2 volumes .....	6\$000
de 1868 — 2 volumes .....	6\$600
de 1874 — 3 volumes .....	9\$000
de 1875 — 3 volumes .....	9\$500
de 1876 — 3 volumes .....	10\$000
de 1877 — 3 volumes .....	7\$500
de 1878 — 2 volumes .....	8\$000
de 1879 — 2 volumes .....	6\$000
de 1880 — 2 volumes .....	7\$000
de 1881 — 3 volumes .....	10\$000
de 1882 — 3 volumes .....	12\$000
de 1909 — 2 volumes .....	23\$000
de 1910 — 3 volumes .....	30\$000
de 1911 — 4 volumes .....	45\$000
de 1912 — 4 volumes .....	40\$000
de 1913 — 4 volumes .....	40\$000
de 1914 — 5 volumes .....	40\$000
de 1915 — 3 volumes .....	30\$000
de 1916 — 3 volumes .....	20\$000
de 1917 — 3 volumes .....	20\$000
de 1918 — 3 volumes .....	20\$000
de 1919 — 3 volumes .....	20\$000
de 1920 — 5 volumes .....	40\$000
de 1921 — 6 volumes .....	40\$000
de 1922 — 4 volumes .....	30\$000
de 1923 — 4 volumes .....	35\$000
de 1924 — 4 volumes .....	30\$000
de 1925 — 2 volumes .....	20\$000
de 1926 — 3 volumes .....	35\$000
de 1927 — 2 volumes .....	20\$000
de 1928 — 2 volumes .....	25\$000
de 1929 — 4 volumes .....	35\$000

## Leis do orçamento:

de 1892 .....	5\$00
de 1895 .....	5\$00
de 1897 .....	1\$000
de 1898 .....	1\$200
de 1908 .....	1\$000

de 1912 .....	4\$800
de 1913 .....	2\$000
de 1914 .....	2\$000
de 1915 .....	2\$000
de 1920 .....	3\$000
de 1922 (Receita) .....	2\$000
de 1923 (Receita) .....	3\$000
de 1923 (Despeza) .....	6\$000
de 1924 (Receita) .....	2\$000
de 1924 (Despeza) .....	3\$000
de 1925 (Receita) .....	2\$000
de 1925 (Despeza) .....	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada) .....	5\$000
de 1927 (Receita) .....	1\$000
de 1927 (Receita annotada) .....	5\$000
de 1928 (Receita) .....	1\$000
de 1928 (Despeza) .....	6\$000
de 1929 (Receita) .....	2\$000
de 1929 (Despeza) .....	6\$000
de 1930 (Despeza) .....	12\$000
de 1930 (Receita) .....	1\$500

## Legislação Brasileira, por Alfonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900 .....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910 .....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920 .....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M) .....	1\$000
--	--------

## Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume .....	16\$000
2º volume .....	16\$000
3º volume .....	16\$000
4º volume .....	16\$000
5º volume .....	16\$000
6º volume .....	16\$000
7º volume .....	16\$000
8º volume .....	16\$000
9º volume .....	16\$000
10º volume .....	16\$000
11º volume .....	16\$000
12º volume .....	16\$000
13º volume .....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquino de Souza e Caetano Montenegro (M) .....	10\$000
--	---------

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das), Decr. n. 17.913 A, de 12 de janeiro de 1920 .....	5\$00
--	-------

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares .....	1\$000
---	--------

**Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):**

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000
<b>Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra ....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais) .....</b>	<b>\$500</b>
<b>Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911) .....</b>	<b>\$500</b>

**M**

<b>Mappa da bacia do rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane .....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg .....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Mappa phytogeographico do Estado do Piahy .....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba .....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte. ....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Mappa phytogeographico da Serra do Araripe .....</b>	<b>\$500</b>
<b>Medicos e Dentistas (Relação dos) .....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Medição e descarga dos rios por G. Varing .....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Mercadorias e immoveis mediante sorteio .....</b>	<b>\$500</b>
<b>Mensagem presidencial:</b>	
de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000
<b>Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 .....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M) .....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das) .....</b>	<b>1\$000</b>

**N**

<b>Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ...</b>	<b>1\$000</b>
<b>Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis) .....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren .....</b>	<b>1\$500</b>
<b>Nova luz sobre o passado .....</b>	<b>10\$000</b>

**O**

<b>Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921 .....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Escadras (M) .....</b>	<b>102\$000</b>
<b>Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 .....</b>	<b>1\$000</b>

**P**

<b>Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva .....</b>	<b>10\$000</b>
<b>Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ..</b>	<b>3\$000</b>
<b>Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M) .....</b>	<b>5\$000</b>
<b>Pareceres:</b>	
(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M) .....	<b>5\$000</b>
<b>Provimientos da Côte de Appellação:</b>	
(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000
<b>Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 .....</b>	<b>\$500</b>
<b>Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) .....</b>	<b>10\$000</b>
<b>Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 .....</b>	<b>\$500</b>
<b>Pareceres do Consultor Geral da Republica:</b>	
1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
- 9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000
<b>Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:</b>	
1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$000

<b>Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922 .....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Propriedade Industrial (decreto n. 16.284, de 19 de dezembro de 1923) .....</b>	<b>1\$000</b>

**Q**

<b>Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren .....</b>	<b>1\$500</b>
---	---------------

**R**

<b>Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) .....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira) .....</b>	<b>4\$000</b>
<b>Renda (Instrucções para o lançamento) .....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) .....</b>	<b>\$500</b>
<b>Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) .....</b>	<b>\$500</b>
<b>Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1921 .....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924 .....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920) .....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas</b>	<b>1\$000</b>
<b>Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas</b>	<b>1\$000</b>
<b>Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas</b>	<b>1\$000</b>
<b>Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas</b>	<b>1\$000</b>
<b>Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas</b>	<b>1\$000</b>
<b>Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)</b>	<b>1\$000</b>
<b>Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas</b>	<b>1\$000</b>
<b>Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas</b>	<b>1\$000</b>
<b>Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas</b>	<b>1\$000</b>
<b>Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928) .....</b>	<b>3\$000</b>

**S**

<b>Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917 .....</b>	<b>\$300</b>
<b>Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo .....</b>	<b>1\$800</b>
<b>Seccas de 1915.....</b>	<b>1\$500</b>
<b>Secca de 1919.....</b>	<b>1\$500</b>
<b>Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921 .....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Seguros (Tarifa minima contra fogo) .....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Dec. n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920 .....</b>	<b>1\$500</b>

Serras. Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães .....	2\$500	zação de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918 .....	3\$000	Terrênos de Marinha, por M. Madruga .....	30\$000
Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923 .....	\$500	Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulametares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M) .....	2\$000	<b>V</b>	
Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923) ....	2\$000	Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)	1\$500	Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar	5\$000
Sello (Regulamento do). Decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926 .....	3\$000	Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918 .....	1\$000	Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920 .....	\$500
Supprimento dagua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ...	1\$500	Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos .....	30\$000	Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 .....	1\$000
<b>T</b>		Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926 .....	1\$000	Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926 .....	1\$000
Tarifa minima official de seguros terrestres contra fogo no Districto Federal, Nitheroy e Petropolis .....	2\$000			Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926 .....	1\$000